



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 27

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo		9	27
Vice Governadoria.....	1		
Secretaria de Estado de Governo.....	1	11	27
Secretaria de Estado de Economia.....	2	11	27
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	13	28
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4	19	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	4		30
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		19	31
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		19	31
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	20	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	23	33
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		24	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		24	34
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	6	25	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		25	34
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		25	34
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			40
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	7	26	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8	26	
Ineditoriais.....			41

SEÇÃO I

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2019-2022 do Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º O inteiro teor do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2019-2022 encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Gabinete do Vice-Governador: <http://www.vice.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS BRITTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - Ordem de Serviço nº 100, DE 27 de dezembro de 2018, apurar os responsáveis pelo desaparecimento de bens pertencentes a carga patrimonial da Administração Regional do Gama, conforme Relatório (31061641) constante no processo nº 00131-00004106/2019-14, bem como quantificar o dano, objetivando o seu integral ressarcimento.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Contas Especial é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, conforme termos do parágrafo único, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - Ordem de Serviço nº 100, DE 27 de dezembro de 2018, apurar os responsáveis pelo desaparecimento de bens pertencentes a carga patrimonial da Administração Regional do Gama, conforme no processo nº 00131-00002462/2018-12, bem como quantificar o dano, objetivando o seu integral ressarcimento.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Contas Especial é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, conforme termos do parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento da Execução dos Termos de Autorização de Uso por Terceiros, qualificadas ou não, dos Termos de Cessão de Uso e demais Termos e concessões de uso dos próprios da Administração Regional do Gama, celebrados entre a Administração Regional do Gama e Terceiros.

Art. 2º Designar para compor a Comissão o (a) Gerente da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, na qualidade de Presidente, o (a) Gerente da Gerência de Administração, na qualidade de Secretário e eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos, e o Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como membro.

Art. 3º Compete aos membros da Comissão de Acompanhamento:

I - Manifestar-se, quando da época, quanto a prorrogação ou não da Autorização;

II - Realizar visitas "in loco" para fiscalização do funcionamento;

III - Fazer, por amostragem, avaliação dos assistidos;

IV - Comunicar à autoridade máxima do órgão Autorizante por meio de registro documental o descumprimento de quaisquer cláusulas do Termo/Contrato;

V - Elaborar relatórios circunstanciados de acompanhamento e avaliação quadrimestral, composto pelos registros referentes à Cláusula Quinta - Das Obrigações do Autorizatório, especialmente o § 2º da referida cláusula, bem como acompanhamento e registro das atividades e serviços executados pelo Autorizatório com registro fotográfico, que deverão ser anexados aos autos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela ordem de serviço Nº 124, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF Nº 218, de 18 de novembro de 2019, página 8, designada para apurar os fatos contidos no Processo SEI nº 00133-00001440/2019-60 Item VI, subitem E e F do Relatório SEI-GDF n.º 1/2019 - RA-IV/GAB/CSIND.OS62-2019.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 114, de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167 de 03 de dezembro de 2019, pag. 7, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no Processo nº 00143-00000174/2018-30, que se refere à apuração dos fatos apontados no subitem no subitem 2.1 do Relatório de Auditoria nº 18/2015 - DIRAGII/SIBCI/CGDF, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 170, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2019, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no Processo nº 143.000.009/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 1º da Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre as manifestações artísticas e culturais nas ruas, avenidas e praças públicas do Distrito Federal e dá outras providências, inciso IX do art. 19 da Lei Complementar nº 783/2008, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00306-00001749/2019-94 resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente ao espaço localizado na Praça Central em frente à Administração Regional da Cidade Estrutural, no dia 14 de dezembro de 2019, no horário de 9h às 22h para realização do evento Identidades do Quadrado da Rede Globo, manifestação cultural de forma gratuita à comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de fevereiro de 2020

Processo: 0137-000105/2017. Interessado: LEOMAR LIMA RODRIGUES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição de LEOMAR LIMA RODRIGUES, matrícula nº 174.543-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Guarã, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar no tendimento ao Público, realizando procedimentos de serviços de veículo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, com o objetivo de realizar o levantamento de valores dispostos em juízo sobre Requisição de Pequeno Valor-RPV, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador Jurídico, da Diretoria Jurídica, deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF para realizar o levantamento e designação de valores dispostos em juízo, objeto de Alvará de Levantamento, nos Processos em que esta Autarquia Previdenciária atua como parte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 04/2019 - IPREV/DF O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 02/2019, publicado no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2019.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 02/2019, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:

a) Crédito Privado

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	604,34	Votorantim Institucional Renda Fixa Crédito Privado	06.866.051/0001-87
2º	307,47	Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI	09.093.883/0001-04
3º	169,97	BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07

b) IDKA IPCA 2ANOS

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	590,00	Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP	14.386.926/0001-71
2º	1,00	BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos FI	13.322.205/0001-35

c) IMA-B

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	611,75	Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI RF LP	10.740.658/0001-93
2º	554,34	Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-b	10.646.895/0001-90
3º	535,46	BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos FI	07.442.078/0001-05
4º	489,98	Santander FIC FI IMA-B Institucional Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo	14.504.578/0001-90
5º	484,48	BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B FI	07.861.554/0001-22

d) IMA-B5

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	478,57	Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP	11.060.913/0001-10
2º	470,00	Icatu Vanguarda Inflação Curta Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	10.922.432/0001-03
3º	419,53	Santander IMA-B 5 Títulos Públicos FIC Renda Fixa	13.455.117/0001-01
4º	389,63	BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC	03.543.447/0001-03
5º	210,18	Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B5	20.216.216/0001-04

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

e) IMA-B5+

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	588,32	Caixa Brasil IMA-B 5+ Títulos Públicos FI Renda Fixa LP	10.577.503/0001-88
2º	587,99	BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ Títulos Públicos FI	13.327.340/0001-73
3º	468,87	Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B5+	13.400.077/0001-09

f) IPCA

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	554,81	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa	23.215.097/0001-55
2º	327,37	Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI	21.838.150/0001-49

g) IRF-M

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	426,40	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Público FI	07.111.384/0001-69
2º	278,62	Santander FI IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa	13.455.197/0001-03
3º	164,31	Caixa FI Brasil IRF-M Títulos Públicos RF LP	14.508.605/0001-00

h) IRF-M1

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	908,42	Safra Executive 2 Fundo de Investimento Renda Fixa	10.787.647/0001-69
2º	890,92	Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa	10.740.670/0001-06
3º	818,42	Santander DI IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa	10.979.025/0001-32
4º	433,47	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC	11.328.882/0001-35
5º	146,79	Bradesco Institucional FI RF IRF-M1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06

i) IRF-M1+

Classificação	Nota	Fundo	CNPJ do Fundo
1º	1,00	Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF LP	10.577.519/0001-90

III. Além disso, o Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 03, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, página 9, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 3, de 21 de janeiro de 2020...", LEIA-SE "...Portaria nº 05, de 5 de fevereiro de 2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015, que estabelece diretrizes e normas gerais de licitações para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que regulamenta o Estatuto das Microempresas que garante tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas, acolhida pela Lei Distrital 4.611, de 2011 e o Decreto nº 36.820, de 2015, que institui o Programa - INCLUIR MPE, e considerando ainda a experiência exitosa resultante do Programa Pequenos Reparos, resolvem:

Art. 1º Ficam definidas as diretrizes e competências dos signatários desta Portaria Conjunta para adotar o Programa Pequenos Reparos como modal preferencial para contratação dos pequenos serviços em prédios públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, favorecendo o acesso à contratação de microempreendedores individuais previamente habilitados e credenciados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF, sob a supervisão do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal - CPPGG/DF.

§ 1º São considerados pequenos serviços incluídos no Programa Pequenos Reparos objeto desta Portaria conjunta os seguintes:

- Bombeiro Hidráulico;
- Chaveiro;
- Eletricista;
- Jardineiro;
- Pedreiro;
- Pintor;
- Serralheiro;
- Técnico em Informática; e
- Técnico em Eletroeletrônica.

§ 2º A SDE/DF realizará Chamamento Público, com adoção da modalidade de credenciamento, por meio do qual, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, serão selecionados todos os Microempreendedores Individuais - MEIs, aptos e interessados em prestar os serviços relacionados no § 1º, por atender ao interesse público, promovendo a contratação do maior número possível de prestadores e, por conseguinte, o desenvolvimento do Distrito Federal.

§ 3º A contratação dos serviços seguirá o disposto no Edital de Credenciamento publicado pela SDE, onde deverão constar os requisitos para participação, os valores da hora técnica de serviço validada pela CODEPLAN, o rito e os critérios para contratação, pagamento e prestação de contas, a formação do banco de credenciados, avaliação dos serviços prestados, a capacitação dos participantes e outros temas correlatos.

§ 4º Os recursos aplicados no Programa Pequenos Reparos serão oriundos do PDPAS - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde, que foi instituído pelo Decreto nº 31.625, de 29 de abril de 2010, que regulamentado pela Portaria 83, de 28 de maio de 2010, que destina as despesas de custeio, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e que segue os princípios do art. 37 da Constituição Federal, primando pelos princípios da moralidade, da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da eficiência e da economicidade.

§ 5º Poderão ser aplicados recursos de outras fontes, como emendas parlamentares e outros recursos destinados ao Programa, seguindo os mesmos princípios da moralidade, da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da eficiência e da economicidade do gasto público.

Art. 2º As Unidades Executoras do PDPAS, as unidades gestoras de recursos de outras fontes destinados a essa finalidade farão o mapeamento das demandas incluídas no Programa Pequenos Reparos para inserção no Banco de Dados dos MEIs Credenciados criado para esse fim.

§ 1º É vedada a inserção de demanda que extrapole a caracterização de Pequenos Reparos definida nesta Portaria Conjunta.

§ 2º As unidades demandantes da SES-DF, deverão atentar estritamente os limites de serviços considerados pequenos reparos de bombeiro hidráulico, chaveiro, eletricista, jardineiro, pedreiro, pintor, serralheiro, técnico de eletrodomésticos e técnico em informática, conforme orientação da Subsecretaria de Infraestrutura.

§ 3º É vedada a contratação de serviço acima do teto estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF:

I - Realizar Chamamento Público para credenciar os microempreendedores individuais para a prestação dos serviços do Programa Pequenos Reparos, com observância da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e desta Portaria Conjunta;

II - Coordenar a criação do Banco de Credenciados e fazer observar os critérios de rodízio, inclusão e exclusão;

III - Apoiar as ações de políticas públicas necessárias à operacionalização do Programa Pequenos Reparos, em sua área de competência;

IV - Coordenar a formação de rede de captação de microempreendedores individuais e o fomento à formalização, em parceria com o SEBRAE, as Salas do Empreendedor, a Secretaria de Estado do Trabalho e outros;

V - Acolher denúncias e indicar 2(dois) servidores que participarão da Comissão de Auditoria do Programa.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal -SES/DF:

I - Adotar medidas para viabilizar, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em tempo oportuno, o aporte de recursos do PDPAS e de outras fontes destinados ao Programa Pequenos Reparos;

II - Promover a capacitação dos gestores das Unidades Executoras do PDPAS, bem como as unidades gestoras de recursos de outras fontes, para operacionalizar o Programa Pequenos Reparos, desde a inserção da demanda até a prestação de contas, em parceria com a SDE e SEBRAE/DF;

III - Definir e publicizar quais os serviços serão enquadrados como pequenos reparos em instalações da SES/DF;

IV - Promover a aquisição do material necessário à obra contratada, em observância dos critérios estabelecidos pela Subsecretaria de Infraestrutura;

V - Elaborar, anualmente, Relatório de demandas encaminhadas e efetivadas por esse Programa, bem como do público-alvo atendido e do volume de recursos aplicados;

VI - Designar 2 (dois) servidores para compor juntamente com os indicados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Comissão de Auditoria do Programa Pequenos Reparos, responsável por apurar denúncias que indiquem desvio de finalidade de uso por parte dos referidos beneficiários e empresas credenciadas;

VII - Realizar todas as demais ações necessárias à operacionalização do Programa Pequenos Reparos.

Art. 5º Compete ao CPPGG/DF:

I - Acompanhar a implantação das políticas públicas e a execução do Programa Pequenos Reparos;

II - Sugerir e propor a elaboração de estudos e projetos voltados ao aprimoramento da gestão do Programa Pequenos Reparos;

Art. 6º Constitui infração ao disposto nesta Portaria Conjunta o desvio de finalidade do Programa Pequenos Reparos.

§ 1º A infração de que trata este artigo, após apuração em regular processo administrativo, é punida com advertência, suspensão ou exclusão do microempreendedor, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais aplicáveis ao caso.

§ 2º A apuração da infração será realizada pela Comissão de Auditoria, podendo requerer apoio das áreas de Ouvidoria e Corregedoria das signatárias, bem como dos órgãos de Segurança Pública, quando necessário.

§ 3º A SDE/DF deverá prever no Edital de Chamamento Público, as penalidades aplicáveis às microempreendedores individuais credenciados que agirem em desacordo com a finalidade do Programa Pequenos Reparos, após o recebimento de possíveis denúncias que indiquem desvio de finalidade do uso por parte dos referidos estabelecimentos comerciais, ou apontadas na fiscalização, por amostragem, das notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos credenciados, garantindo-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 4º A Comissão de Auditoria do Programa deverá pactuar seu cronograma de reuniões anual, para monitoramento e avaliação, com periodicidade mínima de uma reunião por trimestre.

Art. 7º. Esta Portaria Conjunta não confere transferência de recursos entre seus signatários.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA

Secretária Executiva do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de janeiro de dois mil e vinte, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares BRUNO GALEANO MOURÃO, PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD E JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003533/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002292/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001732/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001728/2016, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000167/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003467/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003463/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003086/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003535/2016, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-002064/2016, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000521/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000755/2017, COBRATAETE 0090-000122/2017, COBRATAETE 0090-000111/2017. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte: VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000528/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000527/2017, COOPERTRAN 0090-000346/2017, COOPERTRAN 0090-000347/2017, COOPERTRAN 0090-000366/2017, COOPERTRAN 0090-000743/2017, COOPERTRAN 0090-000744/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000325/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000202/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000223/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000367/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000329/2017. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de janeiro de dois mil e vinte, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E BRUNO GALEANO MOURÃO e o membro suplente VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002122/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002121/2016, VIPLAN 0098-003492/2008, VIPLAN 0098-006386/2008, VIPLAN 0098-007770/2008, VIPLAN 0098-000303/2009, VIPLAN 0098-000691/2009, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003048/2016, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000135/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000168/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000184/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000136/2017. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte: VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000498/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000496/2017, VIPLAN 0098-002640/2009, VIPLAN 0098-001835/2009, VIPLAN 0098-000397/2009, COOPERTRAN 0090-000745/2017, COOPERTRAN 0090-000762/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000478/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000127/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000124/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000069/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000089/2017. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VERÔNICA APARECIDA DA COSTA

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de janeiro de dois mil e vinte, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares BRUNO GALEANO MOURÃO, VICTOR NERI SCHNEIDER E AMANDA SANCHES LIMA. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002118/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002117/2016, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000182/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000166/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000165/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000109/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000134/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000526/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000525/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000524/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000523/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000522/2017. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte: VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000579/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000529/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000328/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000327/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000326/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000288/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000287/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000286/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000420/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000419/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000477/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000483/2017. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO AMANDA SANCHES LIMA VICTOR NERI SCHNEIDER

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares BRUNO GALEANO MOURÃO, PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD E JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000528/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000527/2017, COOPERTRAN 0090-000346/2017, COOPERTRAN 0090-000347/2017, COOPERTRAN 0090-000366/2017, COOPERTRAN 0090-000743/2017, COOPERTRAN 0090-000744/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-

000325/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000202/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000223/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000367/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000329/2017. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de fevereiro de dois mil e vinte: COOPERTRAN 0090-000763/2017, COOPERTRAN 0090-000764/2017, COOPERTRAN 0090-000765/2017, PIRACICABANA 0090-000995/2017, PIRACICABANA 0090-002219/2017, PIRACICABANA 0090-002930/2017, PIRACICABANA 0090-002775/2017, PIRACICABANA 0090-002222/2017, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-006524/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-006614/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-006944/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-007222/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-007849/2013. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E BRUNO GALEANO MOURÃO e o membro suplente VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000498/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000496/2017, VIPLAN 0098-002640/2009, VIPLAN 0098-001835/2009, VIPLAN 0098-000397/2009, COOPERTRAN 0090-000745/2017, COOPERTRAN 0090-000762/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000478/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000127/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000124/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000069/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000089/2017. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de fevereiro de dois mil e vinte: COOPERTRAN 0090-000090/2017, COOPERTRAN 0090-000331/2017, COOPERTRAN 0090-000332/2017, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-008120/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-008191/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-004927/2013, COOPERTRAN 0090-000766/2017, COOPERTRAN 0090-000905/2017, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001231/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001232/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001373/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001455/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003323/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO membros: BRUNO GALEANO MOURÃO IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VERÔNICA APARECIDA DA COSTA

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares BRUNO GALEANO MOURÃO, VICTOR NERI SCHNEIDER E AMANDA SANCHES LIMA. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000579/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000529/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000328/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000327/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000326/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000288/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000287/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000286/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000420/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000419/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000477/2017, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-000483/2017. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de fevereiro de dois mil e vinte: COOPERTRAN 0090-000333/2017, COOPERTRAN 0090-000337/2017, COOPERTRAN 0090-000345/2017, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-005846/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-006004/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-006007/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-006006/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-006005/2013, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001466/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001597/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001619/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001648/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001658/2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO AMANDA SANCHES LIMA VICTOR NERI SCHNEIDER

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 00097-00000133/2020-15. Credor: William Acioli Freire de Gois CPF: 917.464.004-63. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.352, de 08 de agosto de 2019, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), relativo a ressarcimento de valor despendido por empregado com registro profissional de cargo/função, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Operação Especial 9093 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Portaria nº 22, de 29 de Janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23 de 03/02/2020. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

LUIZ CARLOS TANEZINI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3398*; Realizada em: 18/12/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002860/2000; Interessado: GLÊNIO HUMBERTO BORGES - ME - Decisão nº: 678/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: b.1) autorizar a celebração do Contrato de

Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa GLÊNIO HUMBERTO BORGES - ME, CNPJ nº 00.627.330/0001-01, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel nº 507295-6, denominado Lote 14, Conjunto "H", Setor de Múltiplas Atividades - SMA - Gama/DF, com área de terreno de 257,10m² e área máxima para construção de 411,36m², pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196 de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494/2015 de 13/05/2015, observando-se os precisos termos da Resolução nº. 241/2016 - CONAD/TERRACAP.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 227, incisos VIII e XXIII do Decreto nº 40.079, de 04 de Setembro de 2019, e tendo em vista a necessidade de descentralizar as atividades, para maior celeridade dos procedimentos administrativos relativos aos servidores que têm como chefia imediata o Secretário de Segurança, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública para praticar os seguintes atos administrativos:

I - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

II - controlar a frequência de Subsecretários e outras autoridades subordinadas diretamente ao Secretário de Segurança Pública, competindo-lhe atestar a respectivas folhas de controle de ponto, com exceção dos Secretários Executivos;

III - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores lotados no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como dos Subsecretários e outras autoridades subordinadas diretamente ao Secretário de Segurança Pública, com exceção dos Secretários Executivos;

IV - autorizar o agendamento e alteração do agendamento abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relativamente aos servidores lotados no Gabinete da Secretaria, bem como dos Subsecretários e outras autoridades subordinadas diretamente ao Secretário de Segurança Pública, com exceção dos Secretários Executivos;

V - autorizar, conceder ou indeferir:

a) substituição de função em razão de férias, licenças e outros afastamentos ou impedimento;

b) horário especial;

c) licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, exceto aquelas previstas nos incisos II, VII, VIII, IX e X;

d) afastamentos previstos no art. nº 62 e no Capítulo IV da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

e) afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a 15 (quinze) dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

f) o deslocamento de servidor, no território nacional, com ônus total ou limitado para o Distrito Federal.

VI - homologar relatório referente a ressarcimento ou indenização relativas ao recambiamento de presos do sistema prisional do Distrito Federal;

VII - exercer o juízo de admissibilidade para o processamento dos pedidos de deslocamento, com ou sem ônus, no efetivo exercício do cargo ou para recambiamento de presos;

VIII - realizar demais atos de administração necessários ao cumprimento de missão específica determinada pelo Secretário de Segurança Pública;

Art. 2º Os atos relativos aos Secretários Executivos ficam ressalvados da delegação disposta no artigo anterior.

Art. 3º As delegações de competências estabelecidas por esta Portaria não recairão sobre o respectivo substituto legal;

Art. 4º Fica vedada a subdelegação das competências estabelecidas por esta Portaria;

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe de Gabinete em relação aos assuntos tratados nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 05 de dezembro de 2019

Referência: processo SEI00054-00045062/2019-70 1. Concorde, parcialmente, com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF n. 25/2019), e integralmente com Parecer Técnico n. 405, do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, aplico à empresa E R FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 07.296.219/0001-29, a penalidade de Advertência, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, por atraso injustificado na entrega de parte dos produtos. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de janeiro de 2020

Aprovo o Parecer Técnico nº 456/2020 - PMDF/DLF/ATJ, exarado no processo SEI nº 00054-00015720/2019-07, e adoto seus próprios e jurídicos fundamentos no sentido de: 1. Conhecer os recursos, pela sua legitimidade e tempestividade, apresentados pelas empresas: JA&R - SOLUÇÕES; MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; e Otmiza Comercial Ltda. 2. Julgar improcedente, pelas razões apresentadas pelo pregoeiro, bem como pela fundamentação constante no Parecer Técnico nº 456/2020 - PMDF/DLF/ATJ, os recursos apresentados pelas empresas recorrentes no pregão 31/2019, JA&R - SOLUÇÕES; MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; e Otmiza Comercial Ltda. Mantendo a habilitação da licitante recorrida do pregão em questão. 3. Encaminhe-se à SPL para ciência e demais providências subsequentes. 4. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de janeiro de 2020

Referência: 00054-00027764/2018-91. Tendo em vista os indícios de irregularidade contratual relativa ao descumprimento do prazo de entrega previsto no contrato, bem como as informações prestadas pela Assessoria Técnica Jurídica (ATJ) deste departamento (34467671), determino à ATJ: 1. A instauração de Processo Administrativo, no sentido de apurar o suposto inadimplemento contratual pela empresa E.

TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 22.228.425/0001-95. Caso não haja impedimentos legais, nomear o 1º TEN QOPMA JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, Mat.14.857/1, por já ter conduzido procedimento apuratório contra a mesma empresa. 2. Providenciar a publicação da presente decisão do DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de janeiro de 2020

Referência: Processo Sei n. 00054-00004022/2020-10. Assunto: Análise preparatória para a PGDF de Minuta - Concorrência - Contratação de empresa especializada em engenharia civil e arquitetura. Interessado(s): PMDF/DIPRO.1. Aprovo o Parecer Técnico nº 469/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo Sei n. 00054-00004022/2020-10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para prestação de serviços técnicos de execução da obra de construção da nova sede do 14º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, em Planaltina. 2. Considerando a falta de minuta padrão para análise na PMDF, encaminhe-se o processo ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando-se a remessa dos autos àquela Procuradoria-Geral para a devida análise jurídica, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93; com vistas à realização de uma única correção dos itens em desacordo com as normas aplicáveis ao presente certame. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 34607307 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.047636/2017, instituído pela Portaria nº 299, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, à página 29, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/03/2020, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.047636/2017 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, delegado pela Instrução nº 871 de 29 de julho de 2019 e Resolução 780, de 26 de junho de 2019 do Contran, resolve:

Art. 1º Incluir no anexo único da Instrução nº 1.605, de 27 de dezembro de 2019, os "07079 Correção de dados de veículos (Credenciais), valor R\$ 43,00; 07080 Registro de veículo - Baixa definitiva no cadastro Exceção, valor R\$ 153,00".

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Código "07076", para "Código 07076 Placa - Autorização de Estampagem".

Art. 3º Excluir o §1º, do art. 1º e os códigos "07019, 20, 26, 27, 28 e 07075", do anexo único da Instrução nº 1.605, de 27 de dezembro de 2019, respectivamente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso VI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, com base na instrução 871/2019 resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução, do Detran/DF, a partir de 1º de fevereiro de 2020, nas seguintes funções e períodos:

1-Examinador Teórico-técnico de instrutoria: a) Por três meses: Jairo da Silva Soares, Lizani de Liz Tavares, Miguel Vidal da Silva Filho, Wellington Nogueira Rolim. b) Por um mês: Adriano Gama da Silva, Clara Novais Silva, Cledinilton Guimarães de Oliveira, Darilene Rufina Lopes, Gildazio Barbosa Nascimento, Isabel Cristina da Silva Guthier, Ivaneide Campos de Jesus, Joesley Dourado Bastos, Josimar Almeida de Sousa, Magda de Melo Brandão, Manoel Nunes de Melo, Márcia Rangel de Gusmão, Patrícia Fagundes Costa, Raimundo Martiniano dos Santos Júnior, Regina Edila Bezerra Barreto, Rivelton Costa da Silva, Samuel Morgan Teixeira Costa, Tiago Moreira dos Santos, Thais Hágata de Paiva Bezerra, Thiago Osório Lucas da Conceição, Vanessa Andrade Santana, Zoraia Carla Cardozo da Silva.

2-Coordenador Teórico-técnico de instrutoria: a) Por três meses: Jorge Alves de Oliveira.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e considerando o disposto nos Artigos 22, Incisos I e X, artigo 74 e o artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e nas Resoluções nº 168/2004, 265/2007, 358/2010 e suas atualizações do CONTRAN, resolve:

Art. 1º Publicar e instituir o Manual de Obtenção da CNH, edição 2019, produzido e editado pela Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

§ 1º O Manual de Obtenção será adotado como instrumento didático-pedagógico para formação de candidatos à Permissão para Dirigir - PD e para atualização de condutores, em renovação da CNH, nas disciplinas semelhantes, exigidas na forma das Resoluções nº 168/2004, 265/2007, 358/2010 e suas atualizações do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

§ 2º O Detran-DF recomenda o uso do Manual de Obtenção da CNH, edição 2019, pelos Centros de Formação de Condutores - CFCs.

§ 3º Os CFCs que adotarem o novo Manual de Obtenção da CNH nos seus cursos de formação de candidatos à primeira habilitação devem:

a) reproduzir cópias às próprias expensas, com acesso ao manual pelo link oficial <http://www.detran.df.gov.br/manual-de-obtencao-da-carreira-nacional-de-habilitacao-cnh/>, podendo ser impresso em formato diverso do produzido pela Direduc/Detran-DF.

b) reproduzir o manual na íntegra, sem qualquer tipo de alteração de cor, conteúdo ou de linguagem, mantendo os textos originais, sejam eles escritas ou imagens.

c) manter, ao reproduzirem o Manual de Obtenção da CNH, a capa original podendo dispor de suas marcas apenas na folha de rosto, na contracapa, nas primeira e segunda orelhas, vedado o uso da lombada para o mesmo fim.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, inciso IV do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e em observância a Instrução de Serviço n.º 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00004367/2020-37, à empresa DESPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELE-EPP, CNPJ 23.267.299/0001-40.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, inciso IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019 e em observância a Instrução de Serviço n.º 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00003986/2020-12, à empresa BRASPLAC BRASÍLIA PLACAS LTDA-ME, CNPJ 37.167.897/0001-52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, inciso IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019 e em observância a Instrução de Serviço n.º 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00003457/2020-19, à empresa PLAKAR COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS E LETREIROS LTDA-ME, CNPJ 38.045.233/0001-83.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, inciso IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019 e em observância a Instrução de Serviço n.º 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 000055-00003028/2020-33, à empresa EXTIMPLACA ESTAMPAGEM DE PLACAS VEICULARES LTDA., CNPJ 06.993.636/0002-49.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e conforme deliberação da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 05/02/2020, resolve:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, nos dias 18 e 19 de março de 2020, na Igreja Presbiteriana Nacional, na SGAS 906, Conjunto "A", Bloco I - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70390-060 sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Subsecretaria de Políticas para Idoso e do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

Art. 2º A 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas" abordado em quatro eixos temáticos, a saber:

I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas e Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas

Art. 3º A 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivos:

I. Medidas que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II. Políticas Públicas promovidas pelo Distrito Federal, assegurando os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa. III. Medidas para o fortalecimento do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa do Distrito Federal na efetivação dos Direitos Fundamentais, das Políticas Públicas e do seu controle social.

IV. Eleger 8 (oito) delegados para a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo 5 (cinco) da sociedade civil e 3 (três) do poder público.

Art. 4º A 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e Cidadania ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020700006

Art. 5º A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa será composta pelos seguintes membros do CDI/DF

I. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR - Presidente

II. LEILA BARRETO ORNELAS Vice-Presidente;

III. CIRLÂNIA MOTA ALEXANDRINO Secretária Executiva;

IV. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA Servidora;

V. Conselheiras representantes governamentais:

a) NATHÁLIA CRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social;

b) HELENA DE OLIVEIRA SOUZA Secretária de Estado de Segurança Pública;

VI. Conselheiras representantes da sociedade civil:

a) IVETE SIMONETTE DO AMARAL - Casa do Ceará em Brasília

b) MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA Associação dos Idosos de Taguatinga;

c) MARCIA VILLAS BOAS RAMOS - Programa Previdência de Elevação da Renda Familiar;

d) ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO - Universidade de Brasília

Art. 6º O Regimento Interno da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa será aprovado pelo Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e publicado por portaria do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 7º As despesas com organização e realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 32/2020 - GAB/SEMA

Processo: 00391-00010720/2018-28. Autuado (a): JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA Objeto: Auto de Infração nº 7175/2018. Decisão: Conhecer e prover o recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 355/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração nº 7175/2018, cancelando as penalidades aplicadas, ante a ausência de comprovação da materialidade da infração prevista no art. 55, inciso I, da Lei Distrital nº 3.031/2002 e da não incidência do art. 54, inciso I, da Lei Distrital nº 41/89, vez que a atividade desenvolvida pelo autuado estava amparada por Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 37/2020 - GAB/SEMA

Processo: 0391-001611/2016. Autuado (a): COIMA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 7411/2016. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 782.000.265/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 139.144,68 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 38/2020 - GAB/SEMA

Processo: 00391-00001021/2019-78. Autuado (a): FCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (TAPIOCARIA RAÍZES DO SERTÃO). Objeto: Auto de Infração nº 08623/2019. Decisão: Conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 543/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para alterar o valor da multa para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso II, da Lei distrital nº 41/1989. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 41/2020 - GAB/SEMA

Processo: 0391-000340/2016. Autuado (a): OK COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA - ME (AGITTUS CALÇADOS). Objeto: Auto de Infração nº 8383/2016. Decisão: Conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 854/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para alterar o valor da multa para R\$ 200,00 (duzentos reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso II, da Lei distrital nº 41/1989. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 42/2020 - GAB/SEMA

Processo: 00391-00010268/2018-02. Autuado (a): PECOBRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 02715/2018. Decisão: Conhecer e desprover o recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 268/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 10.326,15 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos), e de advertência, em face da transgressão do art. 54, incisos XIII e XXIII, da Lei Distrital nº 41/89. Certifica-se o cumprimento do disposto na penalidade de advertência, ante as constatações delineadas no RAF 585 (33106840). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 43/2020 - GAB/SEMA

Processo: 0391-000229/2014. Autuado (a): ANDREA KARLA ARCANJO CRUZ DE CARVALHO. Objeto: Auto de Infração nº 3855/2014. Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 1024/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração nº 3855/2014, ante a ilegitimidade passiva da autuada. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 50/2020 - GAB/SEMA
 Processo: 00391-00001709/2019-58. Autuado (a): ARMAZEM DO FERREIRA BAR E RESTAURANTE LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 08312/2019. Decisão: Conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 909/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para converter a penalidade de multa diária em multa simples, minorando o valor de R\$ 19.803,50 (dezenove mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 200,00 (duzentos reais), mantendo-se a penalidade de advertência. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei distrital nº 41/1989. A constatação do cumprimento da determinação acessória à advertência fica a cargo do IBRAM. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DA DECISÃO Nº 046/2020
 Processo nº: 0391-002115/2016. Autuado (a): JOSEFA PEREIRA LINO CALADO. Objeto: Auto de Infração nº 8022/2016. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 432/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
 Secretário de Estado

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020 (quinta-feira)
 HORA: DAS 14h AS 18h
 LOCAL: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF - Setor Bancário Norte Q. 02, Bloco K - Ed. Wagner - Asa Norte, Brasília/DF. Andar -3º subsolo, sala de reunião nº 22.
 I- Ordem do dia.

JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processos a serem julgados:

	PROCESSO Nº	INTERESSADO	PROCURADOR
1.	0391-000394/2016	Divino Xavier da Silva Filho	O mesmo
2.	0391-002154/2015	Antenor Ferreira dos Santos	O mesmo
3.	0391-001476/2015	Almir Soares da Cruz	O mesmo
4.	0391-001085/2013	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	O mesmo
5.	0190-000750/2006	CAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	O mesmo

6.	0391-000700/2014	EURICO FERREIRA DE LEMOS JUNIOR	Vânia Cristina Pinto da Silva - OAB/DF 8710
7.	0391-001017/2013	VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	O mesmo
8.	0391-000593/2013	VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	O mesmo
9.	0391-001704/2013	PINELLA CAFÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Fabício Rodovalho Furtado - OAB/DF 33.785
10.	0390-004047/2007	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	Keila Terezinha Englhardt Nery - OAB/DF 3.945
11.	0391-001994/2015	Santina Moreira da Rocha	Anderson Miranda da Silva - OAB/DF 56.736
12.	0391-000733/2015	Luiz Camelo de Lima	O mesmo
13.	0391-000984/2015	VIPLAN - Viação Planalto LTDA	Sebastião Paulino Silva - OAB/DF 5.963
14.	0391-002413/2015	Sérgio da Cunha Rego	O mesmo
15.	0391-000448/2009	CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA	André Luiz de Freitas Araújo Mário Gilberto de Oliveira - OAB/DF 4.785
16.	0391-001109/2014	CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A	Maria Teixeira - Ciplan Cimentos S/A
17.	0391-001237/2014	TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	Keila Terezinha Englhardt Nery - OAB/DF 33.945
18.	0391-000939/2014	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	Jaqueline Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF
19.	0391-000103/2014	FRANCISCO SILVA DA COSTA	O mesmo
20.	0391-001290/2011	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF	Jaqueline Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF
21.	0391-001350/2013	JOÃO EDGAR DE NOVAES	O mesmo
22.	0391-001647/2012	VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA	Sebastião Paulino Silva - OAB/DF 5.963
23.	0391-000847/2013	MARCO ANTONIO GUEDES	Hudson Ribeiro Fortalesa - OAB/DF 7.990
24.	0391-001021/2013	FUNDO HABITACIONAL DO EXÉRCITO	G.C.E. S/A
25.	0391-000587/2012	RODOLFO JOSE MARQUES	O mesmo
26.	0391-001111/2012	Elizabeth Kovara Boaretto	A mesma

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020
 ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência e o que consta da Lei-DF nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-000002709/2020-98, resolve:

Art. 1º Aprovar e mandar publicar, na forma do quadro anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal, para o exercício de 2020, de acordo com a Lei-DF nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSE SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Esse quadro e as suas atualizações poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/despesas-publicas/>

48. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ORÇAMENTO FISCAL						
ACÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE CIDADANIA	339048	0	100	100.000	100.000
03.061.6211.4126.0002	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339014 339036 339039	0 0 0	100 100 100	10.000,00 60.000,00 50.000,00	120.000
03.061.6211.4129.0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA- DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339039	0	100	60.000,00	60.000,00
03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	339039 339039	0 6	100 100	6.900.000,00 200.000,00	7.100.000,00
03.061.8211.2422.9648	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO- DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339039	6	100	200.000,00	200.000,00
03.061.8211.2422.9649	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO- DEFENSORIA PÚBLICA	339039	6	100	200.000,00	200.000,00
03.061.8211.2422.9650	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA	339033	6	100	300.000,00	300.000,00
03.061.8211.2422.9651	ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	339039	6	100	250.000,00	250.000,00
03.122.6211.3030.9630	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	449039 449052	0 0	100 100	385.182,00 250.000,00	635.182,00
03.122.6211.3748.0001	REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339039 449051	0 0	100 100	300.000,00 100.000,00	400.000,00
03.122.8211.3903.0066	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	449051	0	100	100.000,00	100.000,00
03.122.8211.6195.0006	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	10.000,00	10.000,00
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	319011 319013 319016 319113	0 0 0 0	100 100 100 100	151.606.156,00 1.000.000,00 16.000.000,00 26.500.000,00	195.106.156,00

03.122.8211.8504.0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	339008 339046 339049	0 0 0	100 100 100	50.000,00 6.300.000,00 150.000,00	6.500.000,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	339014 339030 339033 339035 339039 449052	0 0 0 0 0 0	100 100 100 100 100 100	80.000,00 300.000,00 80.000,00 500.000,00 7.937.373,00 300.000,00	9.197.373,00
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	2.260.000,00	2.260.000,00
03.128.8211.4088.0071	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	50.000,00	50.000,00
03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	30.000,00	30.000,00
03.421.6217.2426.0064	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	500.000,00	500.000,00
28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA-- DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	3.000.000,00	3.000.000,00
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	319094 319096	0 0	100 100	500.000,00 800.000,00	1.300.000,00
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	339093	0	100	1.500.000,00	1.500.000,00
28.846.0001.9099.0005	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	319011	0	100	6.968.754,00	6.968.754,00
28.846.0001.9100.0022	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	319011	0	100	10.247.459,00	10.247.459,00
TOTAL GERAL						246.134.924,00

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 7º da Lei-DF nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-000001993/2020-85, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

ANEXO I						
48. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	30.000	30.000
03.421.6217.2426.0064	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	499.000	499.000
TOTAL						529.000

ANEXO II						
48. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	339139	0	100	30.000	30.000
03.421.6217.2426.0064	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	339139	0	100	499.000	499.000
TOTAL						529.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 8/2020, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5193

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 39420/2008, Licitação, Secretaria de Educação; 2) 1351/2014, Tomada de Contas Especial, SEPLAN; 3) 9005/2015, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 36927/2015, Aposentadoria, LUIZ GERALDO M MORAES; 5) 36034/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 32054/2018-e, Tomada de Contas Especial, RA II, CGDF; 7) 14620/2019-e, Tomada de Contas Especial, CODHAB/DF; 8) 26300/2019-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 1065/2002, Tomada de Contas Especial, SEDF; 2) 3621/2004, Denúncia, Secretaria de Fazenda; 3) 6520/2008, Tomada de Contas Especial, SESP; 4) 18003/2012, Tomada de Contas Especial, SE; 5) 26359/2012, Pensão Civil, Selma da Costa Pretel; 6) 31290/2017, Tomada de Contas Especial, BRASILATUR; 7) 5782/2018-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação do Distrito Federal; 8) 20579/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 34561/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 10) 833/2019-e, Representação, MPJTCDF; 11) 24919/2019-e, Representação, Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.; 12) 2318/2020-e, Representação, TCDF;

CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO: 1) 8848/2011, Tomada de Contas Especial, TCDF; 2) 8275/2014, Representação, Omni Empresa de Vigilância e Segurança LTDA; 3) 32883/2015, Tomada de Contas Especial, SETRAB; 4) 8608/2016-e, Auditoria de Regularidade, VARIOS ÓRGÃOS; 5) 37219/2016-e, Edital de Concurso Público, Polícia Militar do DF; 6) 7461/2017-e, Representação, SINDSAÚDE; 7) 22968/2017, Tomada de Contas Especial, CLDF; 8) 36489/2017-e,

Licitação, DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal; 9) 28502/2018-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, Tribunal de Contas do DF; 10) 9538/2019-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 11) 2776/2020-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 28239/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEF; 2) 22748/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNPAD; 3) 16840/2016-e, Tomada de Contas Especial, TCDF/NFTI; 4) 33102/2017, Aposentadoria, LUIS CARLOS JACOB; 5) 6800/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 13234/2015, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 2) 23019/2015, Tomada de Contas Especial, SEC; 3) 40370/2017-e, Aposentadoria, Wilma Calaça de Menezes; 4) 24302/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 9724/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 28299/2019-e, Representação, MPJTCDF;

Sessão Reservada Nº 1310
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 680/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 4792/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 1895/2000, Tomada de Contas Especial, BRB;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 19640/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XX; 2) 25645/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA IV;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2644/2020-e, Denúncia, Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 1069/2002, Denúncia, Polícia Militar do DF; 2) 224580/2019-e, Representação, MPJTCDF;

Sessão Administrativa Nº 1046
CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10527/2019-e, Edição de Normativo, TCDF;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA LOBATO MONTEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 152.151-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento I, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.544-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento I, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula 274.960-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 187.369-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Passivos Contingentes, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

NOMEAR ANDERSON MENDES BORGES, matrícula 187.343-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Passivos Contingentes, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON MENDES BORGES, matrícula 187.343-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SUELLEN AGUIAR BORGES, matrícula 272.464-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2019, página 17, o ato que nomeou LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.217-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Fiscalização Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA SERRÃO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.353-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS PIRES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.398-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 36, o ato que nomeou JOSÉ LEÔNIDAS SILVA MASCARENHAS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 92.382-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR IVANA RIOS MÁRMORE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.946-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR NEURACY MARIA DOS SANTOS CARTAXO, matrícula 42.838-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2019.

EXONERAR, a pedido, DAYANNE DE CASTRO SOARES, matrícula 275.569-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019.

EXONERAR DAYSE VINCENT DE ARAUJO LEANDRO, matrícula 1690101-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FELIPA ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 1679666-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1693605-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1693605-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 1435563-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO NUNES DE FREITAS, Técnico de Enfermagem, matrícula 134622-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps III Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA BORGES MARINS, Enfermeira, matrícula 182.855-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps III Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA, matrícula FEPECS 0274170-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 10 de dezembro de 2019.

NOMEAR GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, matrícula SES nº 1.442.932-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR ERICA PADILHA GUSMÃO, matrícula 1442653-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE FÁTIMA TESTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANYELLA SOARES DE MELO, matrícula 1661294-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GECINA DA SILVA RAMOS, matrícula 0171414-7, Auxiliar de Enfermagem, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ WASHINGTON GUEDES MEMORIA, matrícula 1690641-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JORELIA LIMA BRITO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401598-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICK DA SILVA ROCHA, Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 1657918-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172444-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula 1681448-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EUZITA RODRIGUES PEREIRA, Telefonista, matrícula 135468-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KLÍCIA DE LIMA RAMOS, Técnica Administrativa, matrícula 1686728-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula 1443399-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 197025-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 197025-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE LUISA MULLER, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172425-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA RODRIGUES DE GOUVEA CAMPOS, Nutricionista, matrícula 1436796-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRATAN CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 199097-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO SERGIO DA SILVA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI, matrícula 1.681.766-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIA LEMES COSTA, Enfermeira, matrícula 14360934, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DENILDO FERREIRA MENEZES, Auxiliar de enfermagem, matrícula 140777-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MONALISA SILVA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 16737490, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EUZI ADRIANA BONIFÁCIO RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 159654-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUZI ADRIANA BONIFÁCIO RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 159654-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 1442365-0, Enfermeiro, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CÍNTIA LIMA ARAÚJO, Odontólogo, matrícula 14362503, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, Enfermeira, matrícula 1722131, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, Enfermeira, matrícula 1722131, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLENE GRIGÓRIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA, Fisioterapeuta, matrícula 1685179-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZULMAR CARDOSO ARAUJO, Técnico administrativo, matrícula 1313215, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA GOMES OLIVEIRA, matrícula 16941365, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSIANE APARECIDA CANTERLE, matrícula 16891384, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE APARECIDA CANTERLE, matrícula 16891384, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA KARE NOGUEIRA FORMIGA, matrícula 16911326, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA KARE NOGUEIRA FORMIGA, matrícula 16911326, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THYESSA ALVES MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSELI DE SOUSA COSTA, matrícula 0138013-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

NOMEAR MICHELLE DA COSTA MARTINS, Especialista em Saúde - Assistente Social, matrícula 164717-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA REBELO GAMA, Especialista em Saúde - Nutrição, matrícula 189131-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Nutrição, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELENICE DE CÁSSIA ALEXANDRINO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.481-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NORTON FERRAZ SANCHES, Administrador, matrícula 1.442.940-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, página 12, o ato que nomeou DANIELA DOS ANJOS MINDURI, matrícula 1.438.655-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA GONÇALVES SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 173917-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE PORTUGAL ROSA, matrícula 1691113-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELY SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANE DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 0183608-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA FILHO, Enfermeiro, matrícula 1684684-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MERITA SIMIONE BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 1443057-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAINE CLÁUDIA MADUREIRA MENDES, matrícula 137959-3, Técnico Administrativo, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 1438596-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA PEREIRA DE JESUS, matrícula 016909720, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILANNE TAVARES QUIRINO DE SOUZA, matrícula 16897196, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILANNE TAVARES QUIRINO DE SOUZA, matrícula 16897196, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR CARDOSO DA SILVA, matrícula 1422626, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALISSON FERNANDO NASCIMENTO BARROS, matrícula 1694189-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guarã, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN LUCIA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guarã, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETÍCIA FÁTIMA DE LACERDA DAVI, matrícula 1693680-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA FÁTIMA DE LACERDA DAVI, matrícula 1.693.680-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLETA, Técnico de Laboratório, matrícula 1684774-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2020.

NOMEAR ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES, Técnico Administrativo, matrícula 1432947-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ BORGES DAS VIRGENS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO GOMES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR KLERYSSON RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLERYSSON RODRIGUES DE SOUSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR BRENÓ CAMPOS CADAVID para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR JOSECY DA SILVA MIRINDIBA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO WASHINGTON SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Parágrafo único, do Art. 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PAULO VIEIRA SILVA, Secretário Executivo de Políticas do Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer, para substituir, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2020, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, por motivo de afastamento para viagens a trabalho do titular daquela Secretaria de Estado, conforme consta nos autos do Processo SEI 00220-00000301/2020-28.

IBANEIS ROCHA

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 06 de fevereiro de 2020

Processo SEI: 00220-00000301/2020-28. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, para participar do evento FED CUP 2020, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2020, na cidade de Florianópolis/SC, com ônus parcial para o Distrito Federal, referente ao pagamento das diárias, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Processo SEI: 00220-00000301/2020-28. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, para participar do evento JUDO PARIS

GRAND SLAM, na cidade de Paris/França, no período de 06 a 11 de fevereiro de 2020, com ônus parcial para o Distrito Federal, referente ao pagamento de diárias, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2020, página 10, o ato que nomeou SILVON OLIVEIRA SILVA, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. ONDE SE LÊ: "...SILVON OLIVEIRA SILVA...", LEIA-SE: "...SILVON DE OLIVEIRA DA SILVA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 38.094, de 28 de março 2017 resolve:

Art. 1º Designar ISAIAS PAZ VILANOVAS, matrícula nº 16905644, Diretor de Articulação; VERA LUCIA DA SILVA OLÍMPIO, matrícula nº 91.2735, Gerente de Desenvolvimento Econômico; MONICA REJANE SOUSA, Gerente de Desenvolvimento Territorial, matrícula nº 337838; e MARLI SANTANA DA SILVA ROCHA, Assessora de Coordenação de Desenvolvimento, matrícula nº 1691127-x, VALDECI DA SILVA DUARTE, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, para sob a coordenação do primeiro, e em suas ausências e impedimentos sob coordenação do segundo, comporem o Grupo de Trabalho do Plano Distrital de Atração de Investimentos (GT-PDAI), tendo como objetivo realizar levantamento de informações solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), a qual está trabalhando na elaboração do Plano Distrital de Investimentos-PDAI.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 02 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 11, página 07, de 16/01/2019.

Art. 2º Designar como executor dos serviços LUCAS SILVA GOULART, matrícula nº 1689869-9, Diretor de Aprovação e Licenciamento como substituto ENILDA DE FATIMA E SILVA, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula nº 1690163-0, do Processo 133.000.001/2018 Contratação de Serviços da CEB distribuição, referente aos próprios desta RA.

Art. 3º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094 de 28 de março de 2017, o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 02 de 04 de março de 2015, publicada no DODF nº 52, página 40, de 16/03/2015.

Art. 2º Designar como executor dos serviços MARCOS AURELIO MARTINS, matrícula nº 42386-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 1689980-6, Diretor da Diretoria de Obras como substituto do Processo 1330-000002/2017 referente a fornecimento de água e tratamento de esgoto nos próprios desta RA IV, no corrente exercício.

Art. 3º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do termino de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 e o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA, matrícula 0024754-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia, do Distrito Federal, para substituir JAIR SOARES LUCAS - matrícula 1690379-X, Gerente de Execução de Obras, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, no período de 10 de Fevereiro de 2020 a 19 de Fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00000324/2019-14, resolve: DESIGNAR ANA PAULA SOARES MACHADO GULIAS, matrícula 1.690.723-X, Gerente de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, para substituir o (a) Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00000324/2019-14, resolve: DESIGNAR ELIANE CRISTINA CONCEIÇÃO OLÍMPIO, matrícula 1.692.838-5, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II para substituir o(a) Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, no período 10/02/2020 a 29/02/2020 e 06/07/2020 a 15/07/2020 em virtude de férias do titular do cargo.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade sobre o provável extravio dos bens patrimoniais "Não Localizados" indicados no Relatório Final da Comissão de Inventário Patrimonial referente ao Exercício de 2019, conforme consta nos autos do Processo-SEI nº 00040-00026989/2019-51.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os servidores: DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO, Gerente de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 1.692.173-9; ELISON XAVIER COELHO, Gerente de Pessoas, Matrícula nº 1.694.536-0 e RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, Chefe da Ouvidoria, Matrícula nº 1.694.885-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e apresentar Relatório Final.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000204/2020-02, resolve: DESIGNAR a servidora NATÁLIA BATISTA VIEIRA DE MORAIS, matrícula nº 1.694.370-8, Assessor Técnico, para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de fevereiro de 2020

TORNO SEM EFEITO, de acordo com o Inciso III do art. 13 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, Especialista em assistência Social - Educador Social, matrícula 191.111-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, no período de 11/12/2019 à 30/09/2021, publicado no DODF nº 187 de 01/10/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de fevereiro de 2020

Processo: 00390-00006266/2019-10. Interessada: MILENA DE FARIAS AZEVEDO. Assunto: CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS.

TORNO SEM EFEITO, de acordo com o Inciso III do art. 13 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora MILENA DE FARIAS AZEVEDO, Especialista em Assistência Social - Pedagogo, matrícula 224.665-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal do Distrito Federal, no período de 11/12/2019 a 30/09/2021, publicado no DODF nº 186 de 30/09/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002107/2020-03, resolve: DESIGNAR PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 44.212-7, para substituir MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS, matrícula nº 46.344-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 de março de 2020 a 21 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002305/2020-69, resolve: DESIGNAR ANTÔNIO JOÃO DO BOMFIM, matrícula nº 273.674-8, para substituir IZAÍAS JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 273.835-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo: 00040-00000853/2020-54, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor ALEX COSTA ALMEIDA, matrícula nº 273693-4, Diretor Executivo da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para participar da 2ª reunião do Grupo de Trabalho para implementação da Rede de Escolas de Governos Estaduais e do Distrito Federal, no período de 12 e 15 de fevereiro de 2020, em Belo Horizonte/MG, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00002682/2020-06, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1, para substituir DANIEL DA SILVA MELLO, matrícula 190.483-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002864/2020-79, resolve: DESIGNAR ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 274.366-3, para substituir EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 34.860-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Gestão Administrativa, de 07/12/2018, publicado no DODF nº 234, de 11/12/2018, pág. 26, vinculado ao processo SEI nº 0080-007777/2006, de interesse da servidora TAINA DOMINGOS ABRAHÃO DE LIMA, matrícula nº 23.253-X, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 11/02/2016. ..."; LEIA-SE: "... a contar de 11/02/2016 à 31/12/2022. ...".

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de fevereiro de 2020

Processo: 0002-000403/2015. Interessada: NEUMA LOPES SOARES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018:

1) a prorrogação da cessão de NEUMA LOPES SOARES, matrícula nº 174.251-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal ao Senado Federal, publicada no DODF nº 205, de 23/10/2015, p. 103, compreendendo o período de 06/03/2017 a 09/07/2017.
2) a disposição da servidora em epígrafe, ao mesmo órgão, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 10/07/2017 a 05/03/2021. III - FIM DETERMINADO: atuar no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2013 (antigo ACT nº 002/2013). IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de janeiro de 2020

Processo: 00142-00000320/2020-70. Interessado: ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO, matrícula nº 300.164-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00140-00000200/2020-29. Interessada: THAIS REGAL ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de THAIS REGAL ARAUJO, matrícula nº 264.132-1, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020700012

Processo: 04017-00001809/2020-64. Interessado: DILSON FRANCISCO ROSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula nº 215.016-6, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF-Legal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00148-00000547/2019-12. Interessado: PEDRO FELIX BARBOSA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, matrícula nº 220.448-7, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, Diretor de Logística, matrícula nº 275.157-7 e MYCHELLE MONYSE FERREIRA NASCIMENTO, Gerente de Formalização e Acompanhamento de Ajustes, matrícula 275.702-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR; 2. EDSON MANOEL BANDEIRA CARVALHO, Gerente de Atividades Gerais, matrícula 276609-4 e IRIS BORGES DA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 275304-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB; 3. NATALIA LOBO TURCHETTI, Assessor Técnico, matrícula nº 002746131 e THYAGO LIMA DE AGUIAR, Chefe de Unidade de Tecnologia, matrícula nº 002740729, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ARPDF;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ALTINA FRANCISCA DE JESUS ALVES, matrícula nº 92.518-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 19 de janeiro de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00002237/2020-38.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCEL DA GLORIA PEREIRA, matrícula nº 392.430-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00000091/2020-96.

MAURÍLIO DE FREITAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: REVER, a pensão vitalícia concedida a IZAURA FRANCISCA ALVES, companheira do ex-servidor RANULFO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 16.865-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 17/11/1992, publicada no DODF n.º 236, suplemento de 20/11/1992, retificada pelos Decretos de 25/11/1999, publicado no DODF n.º 226, de 26/11/1999, para incluir nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, pensão temporária a MARINALVA JOSE DA SILVA, filha inválida do ex-servidor, a contar de 04/10/2016, conforme Decisão Judicial contida no processo 0706593-51.2018.8.07.0018, e no artigo 219, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990. Processo SEI nº 00020-00028005/2018-60. LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/5, objeto do Edital nº 51, de 1º/11/2018, publicado no DODF nº 211, de 06/11/2018, homologado pela Portaria nº. 147 de 12/03/2019, publicada no DODF nº 50, de 15/03/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER, matrícula nº. 196.582-4, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da COREMU SES, a contar de 17/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº. 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº. 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº. 40 de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido MAX FERNANDES DE MOURA, matrícula nº. 1.443.864-X, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso da COREMU SES, a contar de 04/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LAURO SANTOS FAGUNDES, Matrícula 0198523-X, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, a partir de 06/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 1/2020 - SES/SUAG/DFACC/GINFCC (33617678), publicada no DODF 015, de 22 de janeiro de 2020, p. 10, o ato que designou ARTHUR NUNES ESTEVES, matrícula 184.267-6, lotado(a) no(a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/SES, no Contrato nº. 039/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, processo nº 00060-00392554/2019-27, tendo em vista solicitação contida no Despacho - SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NNN (33721203).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00440515/2019-43 (34355734, 34355866), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 120/2019-SES/DF, celebrado com a empresa

OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO ADULTO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 03), conforme processo nº 00060-00440515/2019-43, a saber: 1. RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula 192.850-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00440233/2019-46 (34744746, 34745233), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 011/2020-SES/DF, celebrado com a empresa HIAIEL COMERCIAL EIRELI - EPP, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 1/2), conforme processo nº 00060-00440233/2019-46, a saber: 1. MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, matrícula 1443.577-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00258250/2019-31 (34751628, 34751811), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 009/2020-SES/DF, celebrado com a empresa HIAIEL COMERCIAL LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRA DE RODAS contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 01 e 02), conforme processo nº 00060-00258250/2019-31, a saber: 1. MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, matrícula 1443.577-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO, matrícula 138.719-7, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00337362/2019-58 (34874203, 34767933), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 123/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Material de Consumo - Material de Cama, Mesa e Banho (capa para colchão, cobertor infantil, cobertor, colcha infantil, colcha solteiro, colchão caixa de ovo, colchão espuma para berço D-23/D-28, D33, colchonete de espuma, edredom, fronha, jogo de cama infantil, jogo de cama solteiro, lençol de casal, lençol descartável, lençol solteiro, manta, toalha banho com capuz, toalha de mesa, toalha de rosto, travesseiro e pano de prato), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal (Item 20), conforme processo nº 00060-00337362/2019-58, a saber: 1. CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, matrícula 139.387-1, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-PAR/DA/SRSLE e LUIZA REGINA MELLO, matrícula 1691.024-9, lotado(a) no(a) NUAL/GAOESP-PAR/DA/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00531246/2018-42 (33974879), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº 131/2018-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material de consumo (FITA REAGENTE PARA GLICEMIA), em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames, em regime de COMODATO (indicado em estudo de viabilidade), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00531246/2018-42, a saber: 1. MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, matrícula 1687.366-1, lotado(a) no(a) NLF/GAOAPS-OE/DA/SRSGE, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SRSGE.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 029, SEI nº (33960883), de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 015, de 22 de janeiro de 2020, página 14, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 148/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA - EPP, ONDE SE LÊ: "[...] CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146.620-8, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSC[...]" LEIA-SE: "[...]CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146.620-8, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSCS[...]."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar 1. VANESSA DA FONSECA SILVEIRA, matrícula 142.617-6, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRL/SRSLE e AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO, matrícula 1684.982-5, lotado(a) no(a) NND/HRL/GAMAD/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES; 2. LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, matrícula 1687.826-4, lotado(a) no(a) DHRL/SRSLE, para atuar como Executor Substituto, no âmbito do(a) SRSLE/SES do Contrato nº 023/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) O fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 01). Lote 1: Hospital Regional do Paranoá (HRPA), CAPS II Paranoá, CAPS ad II Itapoá, Unidade Mista de São Sebastião (UMSS), UPA São Sebastião, conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00031415/2017-68 (33999992, 34076692), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO, matrícula 1684.982-5, lotado(a) no(a) NND/HRL/GAMAD/SRSLE, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) SRSLE/SES; 2. LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, matrícula 142.325-8, lotado(a) no(a) DHRL/GAMAD/SRSLE, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00268210/2019-06 (33972437), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº 069/2019-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Que tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo (FITA REAGENTE PARA GLICEMIA), em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames, em regime de COMODATO (indicado em estudo de viabilidade), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00268210/2019-06, a saber: 1. MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, matrícula 1687.366-1, lotado(a) no(a) NLF/GAOAPS-OE/DA/SRSGE, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SRSGE/SES.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANA LOPES CARLOS DA SILVA, matrícula 158.918-0, lotado (a) no (a) Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial/GAO/HRGU/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 112/2015-SES/DF,

celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL para a rede pública de saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.015.567/2011.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00514567/2019-63 (32965025), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. ROBSON ALVES REZENDE, matrícula 1690.640-3, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSCS/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO, matrícula 1679.806-6, lotado(a) no(a) NUPAC/HRPa/SRSLE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 017/2018-SES/DF, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Aquisição de material de consumo: TESTE DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E LEVEDURAS COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA - MIC, em regime de COMODATO indicado em estudo de viabilidade, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 060.013.428/2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00019618/2020-81 (34266270), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. FRANCISCO DE ASSIS COSTA, matrícula 1681.801-6, lotado(a) no(a) NUPAC/GAMAD/HRT/SRSCO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00406891/2019-17 (34386259, 34386548), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 121/2019-SES/DF, celebrado com a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dematerial de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - ÓRTESES E PRÓTESES AMBULATORIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 11), conforme processo nº 00060-00406891/2019-17, a saber: 1. ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ADILSON JOSE DE SOUSA, matrícula 360.711-9, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ordem de serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, que designou LELIA DE SOUZA DUTRA SOARES, Matrícula 156.441-2, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR TIAGO GOMES DE CARVALHO, Matrícula 156.208-8, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 09 de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, página nº 33 que designou RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, Matrícula nº 1.435.604-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente da Gerência de Risco em

Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; DESIGNAR MARIA DO SOCORRO XAVIER FELIX, Matrícula nº 1.682.674-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente da Gerência de Risco em Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 224 de 26 de novembro de 2018, página 21 que designou FRANCISCO FILGUEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 1.401.639-7, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Santa Maria, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; DESIGNAR GILBERTO GRILLO MAGALHÃES JÚNIOR Matrícula 0143.596-5, ocupante do cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Santa Maria, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 35, de 09 de abril de 2019, publicada no DODF nº 74 de 09 de abril de 2019, página 23 que designou MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA, matrícula 172.167-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; DESIGNAR ELAINE FARIA MORELO, Matrícula 1.664.103-5, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir a Gerente da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, terça-feira, 14 de agosto de 2018, página nº 34, que designou DANIEL RODRIGUES SOARES, Matrícula nº 156.537-0, Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Samambaia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; DESIGNAR GISELLE DA SILVA MELO, Matrícula 156.454-4, Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Samambaia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, terça-feira, 14 de agosto de 2018, página nº 34, que designou EDI XAVIER DE FARIA, matrícula nº 156.000-X, Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; DESIGNAR JOÃO SUENDER MOREIRA, Matrícula nº 188.823-4, ocupante do cargo Biólogo, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR a designação de NASON RAMOS SARMENTO NETO, matrícula nº 1687693-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Controle de Frequência/DIAP/COAP/SUGEP/SES, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2019, página 41. DESIGNAR JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula 147457-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a chefe do Núcleo de Controle de Escalas, símbolo DFG-09, da Gerência de Controle de Frequência/DIAP/COAP/SUGEP/SES, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00207031/2019-94.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares a ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula 14406802, TS - TECNICO ADMINISTRATIVO, a contar da data de publicação, pelo prazo de até três anos, nos termos do Art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00498282/2019-78.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR Gratificação de Titulação nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. ADMC, 16948408, SARAH OLIVEIRA GUIMARAES, 17%, 02/01/2020; ADMC, 16948300, AMANDA NOLETO NASCIMENTO, 17%, 03/01/2020; ADMC, 16948092, RAFAEL DE SOUSA PEREIRA, 17%, 06/01/2020; ADMC, 1694903X, SAMYA BONFIM NOGUEIRA, 17%, 07/01/2020; ADMC, 16821998, RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA, 30%, 07/01/2020; ADMC, 16948157, MARCILENE DE OLIVEIRA CARDOSO, 22%, 07/01/2020; ADMC, 16948211, MARIA MARTA MAGALHAES MARTINS, 8%, 07/01/2020; ADMC, 16949501, FERNANDA ALVES FRANCA, 30%, 07/01/2020; ADMC, 16947576, EDUARDO ALMEIDA CASTRO, 17%, 08/01/2020; ADMC,

16948343, LIGIA CINTIA ANDRADE COSTA, 30%, 08/01/2020; ADMC, 16799542, JULIANA ALVES GUIMARAES, 30%, 08/01/2020; ADMC, 16947304, MARINA WEIZENMANN, 30%, 08/01/2020; ADMC, 16949323, MAURO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO, 7%, 09/01/2020; ADMC, 16948238, THAIS ALVES DIAS, 17%, 09/01/2020; ADMC, 16947908, TAISS SOARES DE ALENCAR, 30%, 09/01/2020; ADMC, 16949080, VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, 7%, 10/01/2020; ADMC, 16948106, KETTY LARA TEIXEIRA BARBOSA, 17%, 10/01/2020; ADMC, 1688308X, JOAO VITOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 30%, 10/01/2020; ADMC, 16881656, LUCIANO VIANA NETO, 30%, 10/01/2020; ADMC, 16948297, ADRIEL DA COSTA DE FARIAS, 7%, 10/01/2020; ADMC, 16889991, ELIANE GOMES DOS SANTOS, 23%, 13/01/2020; ADMC, 16949692, MARCELO GOMES DE CASTRO, 30%, 13/01/2020; ADMC, 16947037, JULIANA C. ROCHA ALVES DA SILVA, 30%, 13/01/2020; ADMC, 16948203, BRUNA CYBELLE COSTA LOPES, 17%, 13/01/2020; ADMC, 16799178, LAIS SILVA COSTA TEIXEIRA, 30%, 14/01/2020; ADMC, 1686896X, LUDYMILA CARVALHO DE LIMEIRA, 10%, 14/01/2020; ADMC, 16948572, ANDRESSA REGINA DA SILVA, 15%, 15/01/2020; ADMC, 16819489, ANDREA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA, 17%, 15/01/2020; ADMC, 16948424, EVELYN DE SOUZA SOARES, 17%, 15/01/2020; ADMC, 16948416, ARLETE FERNANDES DA COSTA, 15%, 16/01/2020; ADMC, 16867289, KLICIA DE LIMA RAMOS, 30%, 17/01/2020; ADMC, 16947657, IDAYANE VIEIRA LINS, 30%, 14/12/2019; ADMC, 14434784, JULIANA FERREIRA MENDES FERAZ, 24%, 22/01/2020; ADMC, 16948874, DEBORAH BASTOS DANTAS, 9%, 22/01/2020; ADMC, 16879244, VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS, 17%, 22/01/2020; ADMC, 16948122, THAIS NEVES SILVA, 17%, 23/01/2020; ADMC, 16949093, IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, 30%, 23/01/2020; ADMC, 1694951X, SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA, 22%, 24/01/2020; ADMC, 16863445, RAFAELLA MARQUES SANT ANNA, 15%, 24/01/2020; ADMC, 16948335, POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR, 9%, 24/01/2020; ADMC, 16889002, DARLAN MESSIAS FREITAS MOREIRA, 17%, 24/01/2020; ADMC, 16883403, SUELI DA SILVA CASTRO, 30%, 26/01/2020; ADMC, 14008696, DELMASON S. BARBOSA DE CARVALHO, 23%, 27/01/2020; ADMC, 14429284, EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS, 17%, 29/01/2020; ADMC, 16949900, ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, 30%, 29/01/2020; ADMC, 16949129, NATALIA MENDES GOMES MAGALHAES, 17%, 30/01/2020; ADMC, 16950224, LAUDICEIA RIBEIRO DA SILVA, 7%, 31/01/2020; ADMC, 16950151, FRANCISCO X. DE ALENCAR SAMPAIO, 15%, 18/01/2020; CRDF, 16738616, WANDERSON VIEIRA CARDOSO, 17%, 03/01/2020; CRDF, 1335871, FRANCIARA LIMA FERREIRA, 10%, 03/01/2020; CRDF, 16804570, CAROLINE ANDRE SOUTO, 15%, 09/01/2020; CRDF, 16829042, JAQUELINE CORTES TORMENA, 15%, 19/09/2019; HAB, 16949226, PATRICIA MARIA DA COSTA BRAGA, 8%, 17/01/2020; HMIB, 16736923, LUCIA M. DE JESUS DO PATROCINIO, 30%, 13/01/2020; HMIB, 16711696, SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA, 30%, 17/01/2020; HMIB, 16856228, DEBORA CRISTINY GOMES, 15%, 20/01/2020; HMIB, 16755502, ANTONIO CARLOS TANAJURA DE MACEDO, 23%, 20/01/2020; HMIB, 16709020, PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA, 30%, 20/01/2020; HMIB, 16890795, JULIANA MARIA DA SILVA, 7%, 13/03/2019; HMIB, 16795202, ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO, 30%, 21/01/2020; HMIB, 16866045, ALINE DINIZ ROCHA, 30%, 29/01/2020; HMIB, 16730550, CRISTIANI CELESTINA FERREIRA, 2%, 30/01/2020; HMIB, 16799046, ELIANE LOPES DE SOUZA RAMOS, 24%, 31/01/2020; HMIB, 16711696, SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA, 30%, 17/01/2020; IHBDF, 16728513, ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO, 30%, 06/01/2020; IHBDF, 16737873, BARBARA PAULA DA SILVA SANTOS, 9%, 06/01/2020; IHBDF, 16730399, FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA, 23%, 21/01/2020; SRSC, 16818571, MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE, 30%, 06/01/2020; SRSC, 16949137, ANA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS, 7%, 08/01/2020; SRSC, 14326353, ANGELINA FREITAS SIQUEIRA, 30%, 09/01/2020; SRSC, 1389610, UZIAS VIANA DE SOUSA, 15%, 13/01/2020; SRSC, 16736028, LUCIENE MARIA DA SILVA, 24%, 14/01/2020; SRSC, 1307096, VALERIA M. GUERRA CURVINA, 23%, 15/01/2020; SRSC, 16852834, MARIA A. ALBUQUERQUE DE AGUIAR, 15%, 31/01/2019; SRSC, 16949102, ANGELA APARECIDA PEREIRA DANTAS, 9%, 29/01/2020; SRSC, 14438399, JENIFER OLIVATTO DA SILVA, 30%, 31/01/2020; SRSC, 16593456, CINTIA ALVES DOS SANTOS, 15%, 01/02/2019; SRSC, 14437600, DEBORAH C. MARIANI DE FREITAS, 25%, 06/01/2020; SRSC, 1130781, STAEL MOREIRA LEMOS, 10%, 27/01/2020; SRSC, 16724437, GUILHERME MAIA VELOSO, 23%, 08/01/2020; SRSC, 1688535X, AMANDA VALENCA DE MELO QUADRADO, 8%, 09/01/2020; SRSC, 1695002X, GABRIEL CURSINO BRITO, 9%, 15/01/2020; SRSL, 1671735X, ALISON BRUNO DOS REIS SOARES, 10%, 01/01/2020; SRSL, 16865308, GERUSA JOSEFA DE SOUZA, 10%, 07/01/2020; SRSL, 16866762, KAREN CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO, 10%, 07/01/2020; SRSL, 16850408, MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, 17%, 08/01/2020; SRSL, 16949617, FERNANDA GUIMARAES BERNARDES, 27%, 08/01/2020; SRSL, 16876997, FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA, 8%, 12/01/2020; SRSL, 14419122, FERNANDO NUNES DIAS, 9%, 13/01/2020; SRSL, 16865081, ANA C. MAGALHAES TELLES OLIVEIRA, 17%, 14/01/2020; SRSL, 16884515, HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO, 19%, 16/01/2020; SRSL, 16736745, WILTON RODRIGUES DA CONCEICAO, 17%, 20/01/2020; SRSL, 16866916, MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO, 17%, 28/10/2018; SRSL, 16722949, PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA, 23%, 04/11/2019; SRSL, 16852699, LUCAS C. SILVELLO DE MELLO LIMA, 25%, 21/01/2020; SRSL, 16856716, JULIANA SOUSA SANTOS, 10%, 24/01/2020; SRSL, 16820851, MAURO ANSELMO LUCAS SANT'ANNA, 8%, 28/01/2020; SRSL, 16950690, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, 9%, 28/01/2020; SRSL, 16840364, ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE, 30%, 30/01/2020; SRSL, 16822625, ROMULO JOSE BATISTA ALVES, 8%, 30/01/2020; SRSL, 16841786, CELIA RIBEIRO CIRICO, 8%, 31/01/2020; SRSL, 16822870, ANTONIA PACHECO BARBOSA SILVA, 24%, 31/01/2020; SRSL, 16766970, THIAGO INACIO ALVIM DE PAIVA, 10%, 01/01/2020; SRSL, 16865421, DEYSE P. PEREIRA DE OLIVEIRA, 2%, 02/01/2020; SRSL, 16949307, GABRIEL DAMASCENA PRADO, 30%, 07/01/2020; SRSL, 16852176, CARLOS JOSE LOPES DA SILVA, 2%, 11/01/2020; SRSL, 16949242, GUILHERME I. B. M. E. DA S.NEIVA, 15%, 17/01/2020; SRSL, 16846435, TANIA APARECIDA FONSECA, 30%, 18/01/2020; SRSL, 16755723, WALDIVINO OLIVIERA ROSAL, 30%, 21/01/2020; SRSL, 16852176, CARLOS JOSE LOPES DA SILVA, 10%, 21/01/2020; SRSL, 16823524, ADRIANA DE SOUSA CARNEIRO, 7%, 21/01/2020; SRSL, 16842898, GISELE ALVES RICARDO ANDRADE, 30%, 21/01/2020; SRSL, 16848012, ELIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA, 8%, 22/01/2020; SRSL, 16850394, VALDINEIDE SANTANA DE BRITO, 8%, 22/01/2020; SRSL, 16889975, SARAH ALEXANDRINA BERTOLDO PASSOS, 10%, 22/01/2020; SRSL, 16853709, ELISA KARAM TORALLES SIDOU, 15%, 23/01/2020; SRSL, 16882822, THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, 30%, 24/01/2020; SRSL, 16949714, FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE, 7%, 26/01/2020; SRSL, 1695145X, DANIEL ALVES DA SILVA, 10%, 26/01/2020; SRSL, 16950399, LAILA LOPES DE FARIAS PINHO, 23%, 27/01/2020; SRSL, 16942078, MARLEY SANTOS NASCIMENTO, 8%, 27/01/2020; SRSL, 16948955, GUSTAVO BORELA VALENTE, 23%, 30/01/2020; SRSL, 16712447, ALEXANDRE PEREIRA RIOS, 15%, 02/02/2020; SRSL, 16870921, DARIO DA SILVA BRAYNER NETO, 15%, 03/01/2020; SRSL, 16781724, DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO, 24%, 03/01/2020; SRSL, 16857836, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, 8%, 04/01/2020; SRSL, 16867955, ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO, 15%, 06/01/2020; SRSL, 1679592X, FERNANDO ALVES CARNEIRO, 10%, 09/01/2020; SRSL, 1684176X, TANIA DE SOUSA FERNANDES CHIBA, 30%, 10/01/2020; SRSL, 16847652, MARDENISON COSTA ROCHA, 17%, 10/01/2020; SRSL, 16883551, MARIANE PIRES VAZ DE MELLO, 15%, 10/01/2020; SRSL, 16949587, ALBERTO MOUZINHO NUNES SOARES, 15%, 11/01/2020; SRSL, 16824679, JULIO SADAQ HASHIMOTO, 15%, 14/01/2020; SRSL, 16947878, MORGANA CRUZ DOS SANTOS, 7%, 17/01/2020; SRSL, 1737678, DEBORA CRISTINY GOMES, 15%, 20/01/2020; SRSL, 16949471, ALINE SALES GOMES LOPES, 25%, 21/01/2020; SRSL, 16848063, MARIA GLEYZIANE RODRIGUES DE MELO, 17%, 21/01/2020; SRSL, 16950453, VALTER DOS SANTOS ALVES, 2%, 21/01/2020; SRSL, 16940210, LUCAS

EDUARDO DA FONSECA ANDRADE, 15%, 22/01/2020; SRSOE, 16809300, ANA CAROLINA BORGES BUENO, 15%, 22/01/2020; SRSOE, 16947673, LIDIA M. S. LOPES REZENDE GOMES, 15%, 22/01/2020; SRSOE, 16708571, PEDRO IVO PALACIOS FREITAS, 30%, 23/01/2020; SRSOE, 16869192, MICHELE DE OLIVEIRA SILVA, 2%, 23/01/2020; SRSOE, 16853563, SOLANGE R. DE SOUZA VELASCO, 23%, 29/01/2020; SRSOE, 16831365, JOBSON JOSE DOS SANTOS, 23%, 29/01/2020; SRSOE, 16857011, SOLANGE R. DE SOUZA VELASCO, 30%, 29/01/2020; SRSOE, 16933397, LUCIANA O. CASTRO E SILVA SOBRAL, 15%, 29/01/2020; SRSOE, 16949757, NAYARA FELIPE GUIMARAES, 17%, 30/01/2020; SRSOE, 16841824, WINSTON NOLETO COELHO, 7%, 03/12/2018; SRSOE, 16715233, LARISSA RANGEL DE SOUSA FREITAS, 15%, 18/12/2018; SRSSO, 1686624X, INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROS, 17%, 06/01/2020; SRSSO, 16609239, NEMIA VIEIRA BARBOZA, 17%, 07/01/2020; SRSSO, 16947053, FLAVIO DA SILVA BORGES, 15%, 08/01/2020; SRSSO, 16737083, JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA, 25%, 09/01/2020; SRSSO, 16817990, MARCUS VINICIUS NUNES GESTEIRA, 8%, 13/01/2020; SRSSO, 16848128, VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA, 30%, 20/01/2020; SRSSO, 16735447, RICARDO ALVES MESQUITA, 23%, 10/09/2019; SRSSO, 16950054, ELINE DA SILVA SENA, 7%, 22/01/2020; SRSSO, 16822714, VERONILIA SANTOS AGUIAR, 17%, 22/01/2020; SRSSO, 16730798, THAISE DE OLIVEIRA SOUZA, 7%, 23/01/2020; SRSSO, 1694898X, LUCAS LEITE PIRES NUNES, 15%, 26/01/2020; SRSSO, 16803353, ALEX OLIVEIRA DA CRUZ, 17%, 27/01/2020; SRSSO, 16948785, PATRICIA FEITOSA ESPINO, 8%, 27/01/2020; SRSSO, 16825691, MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, 8%, 28/01/2020; SRSSO, 16621050, ISABEL CRISTINA SILVA PEIXOTO, 2%, 29/01/2020; SRSSO, 16949269, MARCO A. ROCHA SAMARCOS FILHO, 15%, 29/01/2020; SRSSO, 16617622, PRISCILA SARAIVA DA MATA, 30%, 29/01/2020; SRSSO, 16949730, EDIMAR JUNIO RIBEIRO RODRIGUES, 7%, 29/01/2020; SRSSO, 16773365, INGRID P. BORGES MOREIRA MARTINS, 30%, 30/01/2020; SRSSO, 16717597, AMANDA DA SILVA FRANCISCONO, 30%, 31/01/2020; SRSSU, 16754751, WSTANE GOMES SILVA PEREIRA, 17%, 03/01/2020; SRSSU, 16607872, JOICE DOS SANTOS ALVES, 10%, 08/01/2020; SRSSU, 16821378, IOLANDA CARVALHO DOS SANTOS, 15%, 10/01/2020; SRSSU, 16736567, KEILA C. RIBEIRO DE ALCANTARA, 30%, 10/01/2020; SRSSU, 16618653, KEILA C. RIBEIRO DE ALCANTARA, 30%, 10/01/2020; SRSSU, 1202545, WALTER VAINÉ DA SILVA, 8%, 10/01/2020; SRSSU, 16947924, MARIANA RAMOS RODRIGUES, 23%, 15/01/2020; SRSSU, 16948890, RICARDO FREITAS FONSECA, 15%, 15/01/2020; SRSSU, 16856678, SAMIA JOVINO NEVES, 23%, 18/01/2020; SRSSU, 16713400, LARA SOLANA PEREIRA DE LIMA, 23%, 20/01/2020; SRSSU, 16823281, IGOR ASER SOUSA FREITAS, 8%, 07/02/2018; SRSSU, 16614755, ISLA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, 30%, 17/08/2017; SRSSU, 16799968, DANIELLE DA SILVEIRA FERNANDES, 7%, 14/12/2018; SRSSU, 16822455, TATIANA C. M. S. M. DA SILVA, 30%, 30/09/2019; SRSSU, 16857054, KENIA RIBEIRO AGUIAR, 15%, 18/07/2018; SRSSU, 16852389, NATHALIA SARAH COSTA LOULY, 23%, 21/01/2020; SRSSU, 16948254, RACHEL LYNE SUSSUARANA DE SOUSA, 23%, 21/01/2020; SRSSU, 16950402, HERMES LEITE DE ALMEIDA, 22%, 27/01/2020; SRSSU, 16948637, MARLON SOUSA LOPES, 8%, 28/01/2020; SRSSU, 16949528, ULIANE PEREIRA VIEIRA, 22%, 29/01/2020; SRSSU, 16853989, ALINE RODRIGUES GONCALVES, 30%, 29/01/2020; SRSSU, 16753933, DEBORA CARLA GARCIA MARQUES, 10%, 31/01/2020; SRSSU, 16852230, ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, 8%, 31/01/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica e Assistência Pública do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-35.

ADMCM...: - 8057 - AOSD - FARMACIA; 1678115-5; MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA 01/02/2017; AS 01; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678445-6; LOANDA SANTOS CAMPOS; 23/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 8035; - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; 1678133-3; VIVIANE GUIMARAES GALVAO; 03/02/2017; TS 31, TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678568-1; FLAVIA CRUZ DOS REIS CIRINEU REZENDE; 17/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,28.

2 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de FEVEREIRO /2020; das Carreiras Médica e Assistência Pública do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-25.

3) - Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM...: - 8057 - AOSD - FARMACIA; 1678115-5; MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA CLASSE ÚNICA PADRAO I; CLASSE ÚNICA PADRAO IV; 01/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678445-6; LOANDA SANTOS CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV 23/02/2020; - 8035; - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; 1678133-3; VIVIANE GUIMARAES GALVAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1678568-1; FLAVIA CRUZ DOS REIS CIRINEU REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2020.

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor aprovado, da Carreira Médica do Distrito Federal, admitido em fevereiro/2016, relacionado no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-35.

ADMCM...: - 701040 - MEDICO PEDIATRIA; 1672797-5; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES REIS; 03/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

2 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, ao servidor relacionado Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício, no mês de FEVEREIRO /2019; da Carreira Médica Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-25.

3) - Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício do servidor.

ADMCM...: - 701040 - MEDICO PEDIATRIA; 1672797-5; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2019 e desta para TERCEIRA V; 03/02/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A):

NOME: MARIA ANGELICA ROSA FILHA, 0131492-0, TÉCNICO LABORATÓRIO HISTOCOMPATIBILIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 487 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de novembro de 1989 a 02 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00063-00003771/2019-79.

NOME: ALDILENE DE OLIVEIRA PINTO, 0132188-9, TÉCNICO LABORATÓRIO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 336 dias, ou seja, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1986 a 24 de agosto de 1986 e 21 de maio de 1990 a 02 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00063-00003367/2019-03.

NOME: FATIMA MRUE, 0129503-9, MÉDICA - CIRURGIA GERAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.034 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1987 a 04 de dezembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00036925/2020-27.

NOME: CLEMENTINA CORAH LUCAS PRADO, 0135616-X, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 235 dias, ou seja, 7 meses e 25 dias, prestados UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos períodos de 1º de março de 1989 a 28 de junho de 1989 e 08 de agosto de 1989 a 30 de novembro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00037117/2020-87.

NOME: LEIDIANE FERREIRA LIMA, 16584694, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de estado de Saúde do DF. 3.469 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 4 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, no período de 26 de maio de 2000 a 05 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00220345/2019-82.

NOME: WANDSON PINHEIRO GUEDES, 1988514, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de estado de Saúde do DF. 1.950 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de agosto de 2005 a 09 de janeiro de 2007 e 10 de janeiro de 2007 a 09 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00003517/2020-94.

NOME: RAYNA NONATA COSTA SOUZA, 1991612, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 1.760 dias, ou seja, 4 anos e 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de setembro de 1995 a 27 de outubro de 1995, 1º de março de 1996 a 31 de março de 1996, 1º de abril de 1996 a 30 de abril de 1996, 15 de março de 1999 a 26 de janeiro de 2000, 27 de janeiro de 2000 a 31 de julho de 2000, 1º de abril de 2003 a 09 de abril de 2003, 10 de abril de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2004, 10 de dezembro de 2004 a 21 de fevereiro de 2006, 1º de novembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010 e 1º de abril de 2010 a 09 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00361027/2019-71.

NOME: ARIADINI DA SILVA BORGES, 1805797, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 677 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 12 dias, prestados Prefeitura Municipal de Trindade, no período de 24 de maio de 2007 a 02 de abril de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0270-001720/2016.

NOME: ARIADINI DA SILVA BORGES, 1805797, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de estado de Saúde do DF. 1.802 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de janeiro de 2001 a 05 de fevereiro de 2001, 24 de março de 2003 a 31 de janeiro de 2005, 1º de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 17 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 18 de janeiro de 2007 a 23 de maio de 2007 e 24 de setembro de 2008 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0270-001720/2016.

RETIFICAR na ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, publicada no DODF nº 210 de 31 de outubro de 2011, pág. 62, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDMILSON MARTINS, 129.093-2, Auxiliar de Enfermagem, ADMCM. ONDE SE LÊ..."3.486 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 21 dias..." LEIA-SE "...1961 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 16 dias..." ONDE SE LÊ "...07 de abril de 1988 a 1º de dezembro de 1993..." LEIA-SE "...07 de abril de 1988 a 28 de setembro de 1989..."

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANGELO DE OLIVEIRA PORTO, 154.208-7, MÉDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF/HBDF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados Prefeitura de Ipojuca, no período de 05 de março de 1998 a 04 de março de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00077070/2018-70.

ANGELO DE OLIVEIRA PORTO, 154.208-7, MÉDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 718 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 23 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, no período de 26 de março de 2004 a 25 de março de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00077070/2018-70.

ANGELO DE OLIVEIRA PORTO, 154.208-7, MÉDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF/HBDF. 1.812 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1999 a 30 de setembro de 2002 e 1º de outubro de 2002 a 25 de março de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00077070/2018-70.

CIBELLE ANTUNES FERNANDES, 188.751-3, PSICOLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 6.337 dias, ou seja, 17 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de outubro de 1992 a 21 de junho de 1996, 1º de setembro de 1996 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de março de 2000, 1º de abril de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de maio de 2000 a 19 de janeiro de 2001, 20 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2001 e 1º de fevereiro de 2001 a 18 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045299/2019-26.

JULIO CESAR ANTUNES, 126.739-6, ASCENSORISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF/HBDF. 333 dias, ou seja, 11 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de maio de 1985 a 04 de abril de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00027055/2019-67.

TERESINHA SILVA DIAS, 129.505-5, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 6.698 dias, ou seja, 18 anos, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1979 a 31 de dezembro de 1979, 12 de dezembro de 1980 a 24 de dezembro de 1980, 1º de março de 1986 a 03 de abril de 1986, 04 de abril de 1986 a 27 de maio de 1986, 02 de junho de 1986 a 13 de setembro de 1987, 14 de setembro de 1987 a 25 de dezembro de 1989, 04 de janeiro de 1999 a 02 de junho de 2000, 03 de junho de 2000 a 30 de abril de 2002, 1º de junho de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de setembro de 2003 a 31 de março de 2004, 1º de maio de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º

de outubro de 2004 a 31 de outubro de 2004, 1º de novembro de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, 1º de março de 2005 a 30 de abril de 2005, 1º de maio de 2005 a 31 de maio de 2005, 1º de junho de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 02 de agosto de 2006 a 1º de julho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090466/2019-93. RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 128, de 16 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127 de 05 de julho de 2017, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JUSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 130.191-8, Enfermeiro, AOSD Apoio Administrativo, HBDF, 1.784 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, 1º de março de 1982 a 30 de novembro de 1983, 1º de outubro de 1988 a 18 de novembro de 1990 contados somente para fins de aposentadoria, ONDE SE LÊ: "...HBDF, 1.784 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 24 dias,...", LEIA-SE: "...SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, 1.778 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 18 dias...". Retificada a fim de corrigir local prestado e quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.001.174/2016. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 166 de 27 de agosto de 2015, pág. 45, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LILIA MARIA CAMPELO BRASIL ROCHA, 130195-0, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. ONDE SE LÊ "...937 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 27 dias..." LEIA-SE "...AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 934 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 24 dias...". Retificada a fim de corrigir local prestado e quantidade de dias, anteriormente averbados ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.768/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ADEMAR PAULO GREGORIO, matrícula 122274-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 11/12/2019. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00527613/2019-94.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): CARLA JULIANA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 0183371-5, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 23.01.2020; IGOR MARCELO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 0146994-0, 2º quinquênio, período de 22.12.2009 a 19.01.2015; 3º quinquênio, período de 20.01.2015 a 25.01.2020, SEI 00060-00318179/2019-53; KEILA ALVES SANTOS RIBEIRO, matrícula 0184027-4, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 22.11.2019; MARCELO GONZAGA PERES, matrícula 0135343-8, 5º quinquênio, período de 27.01.2015 a 28.01.2020; ROSALIA BARROS FERREIRA, matrícula 0143315-6, 3º quinquênio, período de 11.08.2012 a 11.08.2017; RODRIGO SILVANO DA SILVA, matrícula 0183945-4, 2º quinquênio, período de 14.01.2015 a 28.01.2020.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): GINA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 1684303-7, BIOMÉDICO, processo SEI 00060-00038756/2020-60, para participar do "XVI CURSO DA ESCOLA LATINO-AMERICANA DE GENÉTICA HUMANA E MÉDICA - ELAG", na cidade de CAXIAS DO SUL - RS, no período de 29/03/2020 a 4/04/2020, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): FERNANDA BERNARDES LUZ, matrícula 1686935-4, BIOLOGO, processo SEI 00060-00043713/2020-04, para participar do "WORKSHOP MLPA - ANO 2020 - CITOGEM BIOTECNOLOGIA", na cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 11/02/2020 a 12/02/2020, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): MARTA EVANGELISTA DE A A DE LIMA, matrícula 0131084-4, NUTRICIONISTA, processo SEI 00060-00528412/2019-12, para participar do "XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO (CONBRAN 2020) - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO", na cidade de BELÉM - PA, no período de 11/08/2020 à 16/08/2020, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 180.470-7, processo SEI 00060-00582510/2018-14, referente ao 2º quinquênio: 06/07/2014 a 10/07/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 405, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no disposto no art.13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 resolve: Art. 1º Compôr a Comissão Organizadora da III Jornada Científica do Hospital de Apoio de Brasília. Art. 2º A Comissão Organizadora da III Jornada Científica do Hospital de Apoio de Brasília será composta por: HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 154.692-9 - Coordenadora; Membros: ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Médica, Matrícula 1.672.940-4; CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES, Enfermeira, Matrícula 183.635-8; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, Médica, Matrícula 1.658.628-X; JAMILA TREVIZAM TEIXEIRA, Assistente Social, matrícula 198601-5; JACKSANDRA FARIAS DE FRANÇA

CAMPOS, Farmacêutica, Matrícula 1802526 ; MAX SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO, Fonoaudiólogo, Matrícula 1440823-6; MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, Fisioterapeuta, matrícula 146.633-X; MARIANA DE SOUZA, Assistente Social, Matrícula 1896172; MIGUELINA ALENCAR, Enfermeira, Matrícula 143593-67; SÍLVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, Psicóloga, matrícula 135.037-4; ROMINA SOLEDAD HEREDIA, Médica, Matrícula 1442797-4; VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, Enfermeira, Matrícula 159607-1; TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO, Técnica Administrativa, Matrícula 188.810-2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, resolve: DESIGNAR NÚBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, matrícula 145634-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de fevereiro de 2020

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora LAURA CARDINS GIRÃO, matrícula 1440249-1, ocupante do cargo Enfermeira, publicada no DODF nº 113, de 17/06/2019, página 13, para substituir o Chefe do Núcleo de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso II, b, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00012871/2020-12, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo/Processo SEI, Quinquênio/Período), respectivamente: MARILENE BARBOSA GOMES, 01291629, 6º quinquênio de 02/11/2014 a 01/12/2019, 00060-00416731/2019-78; UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, 01320998, 4º quinquênio de 14/11/2014 a 12/11/2019, 00060-00467026/2019-39; JANAYNA COSTA CALASSA GUSMAO, 01803743, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 03/07/2019, 00060-00016245/2020-97; LUCIANA MARTINS MACEDO, 16603257, 1º quinquênio de 30/08/2013 a 28/08/2018, 00060-00008919/2020-80; MARIA SONIA DA SILVA JESUS, 01454552, 2º quinquênio de 10/04/2013 a 10/04/2018, 00060-00130409/2017-92; CYNTHIA MENDES FONSECA FAGUNDES, 01828517, 2º quinquênio de 02/11/2014 a 31/10/2019, 00060-00028236/2020-49; SHEYLA CRISTIANY ALVARES NORONHA, 01395777, 3º quinquênio de 22/09/2010 a 20/09/2015, 00060-00524660/2019-86; GILMARA REJANE CONCEIÇÃO MARQUES, 01494260, 3º quinquênio de 06/10/2014 a 04/10/2019, 00060-00451357/2019-57; CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, 01440454, 3º quinquênio de 12/03/2014 a 16/04/2019, 00060-00253843/2019-10; LINDINALVA MARIA DOS SANTOS, 01515454, 2º quinquênio de 14/08/2010 a 12/08/2015, 00060-00331854/2019-30; ELIZABETE DAS CHAGAS VILANOVA, 01460706, 3º quinquênio de 26/06/2013 a 24/06/2018, 00060-00318366/2018-56; MAYUMI SANTAREM ASANO, 01457004, 3º quinquênio de 06/04/2013 a 04/04/2018, 00060-00433873/2019-08; JOSE ADELMO DA SILVA, 14014890, 3º quinquênio de 14/11/2004 a 12/11/2009, 00060-00009478/2020-33; JOSE ADELMO DA SILVA, 14014890, 4º quinquênio de 13/11/2009 a 11/11/2014, 00060-00009478/2020-33; JOSE ADELMO DA SILVA, 14014890, 5º quinquênio de 12/11/2014 a 10/11/2019, 00060-00009478/2020-33; ROSICLEIA EMÍLIA DE OLIVEIRA BRAGA, 01836307, 2º quinquênio de 16/11/2014 a 14/11/2019, 00060-00133819/2017-95; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO, 14422719, 1º quinquênio de 26/02/2013 a 22/10/2018, 00060-00280583/2019-47; SOLMIRAR CAMPOS LIMA, 01444247, 3º quinquênio de 20/02/2013 a 18/02/2018, 00060-00028232/2020-61; FABIANO COSTA GONDIM, 01681508, 2º quinquênio de 03/04/2013 a 01/04/2018, 00060-00433320/2019-47; MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, 16667271, 1º quinquênio de 01/10/2014 a 29/09/2019, 00060-00440244/2019-26.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: CARLOS EDUARDO ARAUJO FAIAD, matrícula 173.772-4, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/NRAD, para participar do X Congresso Latinoamericano de Cuidados Paliativos, no período de 23 a 29 de março de 2020, a realizar-se em São José - Costa Rica, processo SEI 00060-00002066/2020-72; EVANDRO CLAUDINO DE SA, matrícula 196545-X, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/NRAD, para participar do X Congresso Latinoamericano de Cuidados Paliativos, no período de 23 a 29 de março de 2020, a realizar-se em São José - Costa Rica, processo SEI 00060-00026172/2020-41.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processos SEI 00060-00040471/2020-99 e 00060-00048041/2020-15, resolve: DESIGNAR JUNIA SOUSA E SILVA, matrícula 183.448-7, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UGO, para substituir EDILAMAR MELO DE LUCENA, matrícula 172.814-8, Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, símbolo DFG-07, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR ALINE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1.439.614-9, Médica, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NUCAP, para substituir THIAGO JOSÉ FERNANDES, matrícula 198.821-2, Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, símbolo DFG-07, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2010, publicada no DODF Nº 68 DE 09/04/2010, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, matrícula 01440454, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 05/09/2002 a 25/09/2009...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 06/09/2002 A 04/09/2007..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015, publicada no DODF Nº 218 DE 13/11/2015, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, matrícula 01440454, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 26/09/2009 a 25/10/2014...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 05/09/2007 A 11/03/2014..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, publicada no DODF Nº 198 DE 15/10/2010, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LINDINALVA MARIA DOS SANTOS, matrícula 01515454, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 15/08/2005 a 14/08/2010...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 15/08/2005 A 13/08/2010..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2013, publicada no DODF Nº 141, DE 10/07/2013, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJO, matrícula 01629905, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 11/04/2008 a 10/04/2013...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 11/05/2007 A 08/05/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2018, publicada no DODF Nº 107, DE 08/06/2018, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJO, matrícula 01629905, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 11/04/2013 a 10/04/2018...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 09/05/2012 A 14/06/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2008, publicada no DODF Nº 176, DE 04/09/2008, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZABETE DAS CHAGAS VILANOVA, matrícula 01460706, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 23/06/2003 a 22/06/2008...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 23/06/2003 A 20/06/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no DODF Nº 197, DE 23/09/2013, página 73, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZABETE DAS CHAGAS VILANOVA, matrícula 01460706, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 23/06/2008 a 22/06/2013...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 21/06/2008 A 25/06/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DODF Nº 55, DE 21/03/2017, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GIRLEIDE APARECIDA DA SILVA, matrícula 14364972, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 28/11/2011 a 27/11/2016...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 28/11/2011 A 25/11/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 2008, publicada no DODF Nº 131, DE 09/07/2008, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MAYUMI SANTAREM ASANO, matrícula 01457004, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 09/04/2003 a 08/04/2008...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 09/04/2003 A 06/04/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 2014, publicada no DODF Nº 166, DE 14/08/2014, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MAYUMI SANTAREM ASANO, matrícula 01457004, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 09/04/2008 a 08/04/2013...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 07/04/2008 A 05/04/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no DODF Nº 32, DE 16/02/2018, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LARISSA CARVALHO TOTH, matrícula 14413426, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 16/01/2013 a 15/01/2018...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 16/01/2013 A 14/01/2018..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2008, publicada no DODF Nº 13, DE 18/01/2008, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VIVIA FRANCISCA MAIA, matrícula 01443569, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 02/09/2002 a 01/09/2007...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 02/09/2002 A 31/08/2007..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, publicada no DODF Nº 233, DE 07/11/2013, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VIVIA FRANCISCA MAIA, matrícula 01443569, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 02/09/2008 a 01/10/2012...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 01/09/2007 A 28/09/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2018, publicada no DODF Nº 116, DE 20/06/2018, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VIVIA FRANCISCA MAIA, matrícula 01443569, ONDE SE LÊ:"...3º quinquênio, 02/09/2012 a 01/09/2017...", LEIA-SE:"...3º quinquênio de 29/09/2012 A 27/09/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2016, publicada no DODF Nº 102, DE 31/05/2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JUSCILANE DA SILVA BARROS, matrícula 01982605, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 01/12/2010 a 30/11/2015...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 01/12/2010 A 29/11/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 31 DE MAIO DE 2017, publicada no DODF Nº 115, DE 19/06/2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SARA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 14362155, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 28/11/2011 a 27/11/2016...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 28/11/2011 A 25/11/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2000, publicada no DODF Nº 108, DE 07/06/2000, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GORETH REZENDE RIBEIRO, matrícula 01982605, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 07/04/1995 a 06/04/2000...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 07/04/1995 A 04/04/2000..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, publicada no DODF Nº 232, DE 09/12/2005, página 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GORETH REZENDE RIBEIRO, matrícula 01982605, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 07/04/00 a 06/04/05...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 05/04/2000 A 03/04/2005..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2016, publicada no DODF Nº 138, DE 20/07/2016, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GORETH REZENDE RIBEIRO, matrícula 01982605, ONDE SE LÊ:"...3º quinquênio, 07/04/2005 a 06/04/2010...", LEIA-SE:"...3º quinquênio de 04/04/2005 A 02/04/2010..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2016, publicada no DODF Nº 138, DE 20/07/2016, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GORETH REZENDE RIBEIRO, matrícula 01982605, ONDE SE LÊ:"...4º quinquênio, 07/04/2010 a 06/04/2015...", LEIA-SE:"...4º quinquênio de 03/04/2010 A 01/04/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, publicada no DODF Nº 04, DE 07/01/2008, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIANA SOUZA BRITO LACERDA, matrícula 01442082, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 02/09/2002 a 01/09/2007...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 02/09/2002 A 31/08/2007..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, publicada no DODF Nº 238, DE 26/11/2012, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIANA SOUZA BRITO LACERDA, matrícula 01442082, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 02/09/2007 a 01/09/2012...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 01/09/2007 A 29/08/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 191, DE 04/10/2017, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIANA SOUZA BRITO LACERDA, matrícula 01442082, ONDE SE LÊ:"...3º quinquênio, 02/09/2012 a 01/09/2017...", LEIA-SE:"...3º quinquênio de 30/08/2012 A 28/08/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2009, publicada no DODF Nº 65, DE 03/04/2009, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ADELMO DA SILVA, matrícula 14014890, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 16/11/1999 a 15/11/2004...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 16/11/1999 A 13/11/2004..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no DODF Nº 33, DE 19/02/2016, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVANIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 0198540X, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 16/12/2010 a 15/12/2015...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 16/12/2010 A 12/02/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 5 DE JULHO DE 2011, publicada no DODF Nº 134, DE 13/07/2011, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAYTON BARBIERI DE CARVALHO, matrícula 0152920X, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 10/02/06 a 09/02/11...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 10/02/2006 A 08/02/2011..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no DODF Nº 33, DE 19/02/2016, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DOS REIS SANTOS SALES, matrícula 01400908, ONDE SE LÊ:"...3º quinquênio, 27/12/2010 a 26/12/2015...", LEIA-SE:"...3º quinquênio de 27/12/2010 A 25/12/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996, publicada no DODF Nº 185 de 23/09/1996, página 7887, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR NUNES, matrícula 01248553, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio de 14/03/85 a 13/03/90, 2º quinquênio de 14/03/90 a 28/03/95...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 14/03/1985 a 12/03/1990, 2º quinquênio de 13/03/1990 a 11/03/1995..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2000, publicada no DODF Nº 75 de 18/04/2000, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR NUNES, matrícula 01248553, ONDE SE LÊ:"...3º quinquênio DE 29/03/95 A 28/03/2000...", LEIA-SE:"...3º quinquênio de 12/03/1995 a 09/03/2000..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2005, publicada no DODF Nº 172 de 09/09/2005, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR NUNES, matrícula 01248553, ONDE SE LÊ:"...4º quinquênio: 29 de março de 2000 a 28 de março de 2005...", LEIA-SE:"...4º quinquênio de 10/03/2000 a 08/03/2005..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015, publicada no DODF Nº 218 de 13/11/2015, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR NUNES, matrícula 01248553, ONDE SE LÊ:"...5º quinquênio, 29/03/2005 a 07/06/2011...", LEIA-SE:"...5º quinquênio de 09/03/2005 a 02/12/2010..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DODF Nº 60 de 04/09/2019, página 01, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR NUNES, matrícula 01248553, ONDE SE LÊ:"...6º quinquênio de 08/06/2011 a 09/06/2016...", LEIA-SE:"...6º quinquênio de 03/12/2010 a 05/12/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no DODF Nº 236 de 10/12/2015, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSENILDE CORREA, matrícula 01299867, ONDE SE LÊ:"...4º quinquênio, 19/11/2005 a 18/11/2010...", LEIA-SE:"...4º quinquênio de 19/11/2005 a 17/11/2010..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no DODF Nº 33 de 19/02/2016, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSENILDE CORREA, matrícula 01299867, ONDE SE LÊ:"...5º quinquênio, 19/11/2010 a 18/11/2015...", LEIA-SE:"...5º quinquênio de 18/11/2010 a 19/11/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2016, publicada no DODF Nº 102 de 31/05/2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a APARECIDA ROCHA DE CARVALHO, matrícula 01982346, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 01/12/2010 a 30/11/2015...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 01/12/2010 a 29/11/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2008, publicada no DODF Nº 111 de 11/06/2008, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SOLMIRAR CAMPOS LIMA, matrícula 01444247, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 26/09/2002 a 22/02/2008...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 26/09/2002 a 21/02/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2013, publicada no DODF Nº 94 de 09/05/2013, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SOLMIRAR CAMPOS LIMA, matrícula 01444247, ONDE SE LÊ:"...2º quinquênio, 23/02/2008 a 22/02/2013...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 22/02/2008 a 19/02/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2013, publicada no DODF Nº 141 de 10/07/2013, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FABIANO COSTA GONDIM, matrícula 01681508, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 25/03/2008 a 24/03/2013...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 25/03/2008 a 02/04/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1996, publicada no DODF Nº 212 de 31/10/1996, página 8958, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES, matrícula 01309838, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio, 28/05/91 a 27/05/96...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 28/05/1991 a 25/05/1996..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 2001, publicada no DODF Nº 134 de 13/07/2001, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES, matrícula 01309838, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 28/05/96 A 27/05/01...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 26/05/1996 a 24/05/2001..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE AGOSTO DE 2010, publicada no DODF Nº 155 de 12/08/2010, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES, matrícula 01309838, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 28/05/2001 a 27/05/2006...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 25/05/2001 a 23/05/2006..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2013, publicada no DODF Nº 94 de 09/05/2013, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES, matrícula 01309838, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 28/05/2006 a 27/05/2011...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 24/05/2006 a 22/05/2011..." e ratifique-se os demais dados.

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no DODF Nº 201 de 24/10/2016, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES, matrícula 01309838, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, 28/05/2011 a 27/05/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 23/05/2011 a 20/05/2016..." e ratifique-se os demais dados.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.402.084-X, titular do Cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços do Hemocentro, Símbolo DFG-12, para atuar como pregoeiro substituto em todos os afastamentos legais de CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY, matrícula nº 1.694547-6, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Fundação Hemocentro de Brasília, sem acumular vencimentos.

Art. 2º Revogar a instrução nº 183, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF em 19/12/2019, página 28, referente à indicação do substituto do Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade a: AURELIANO LOPES RODRIGUES, mat. 935204, 1º quinquênio 16/08/1983 a 30/10/1988, 2º quinquênio 31/10/1988 a 29/10/1993, 3º quinquênio 30/10/1993 a 25/02/1999, 4º quinquênio 26/02/1999 a 24/02/2004, 5º quinquênio 25/02/2004 a 22/07/2009, 6º quinquênio 23/07/2009 a 21/07/2014 e 7º quinquênio 22/07/2014 a 20/07/2019; ANTONIO BRAGA RODRIGUES, mat. 942588, 5º quinquênio 16/12/2014 a 14/12/2019; EDUARDO LUCIO BATISTA, mat. 934623, 1º quinquênio 22/06/1983 a 10/07/1988, 2º quinquênio 11/07/1988 a 13/02/1995, 3º quinquênio 14/02/1995 a 12/02/2000, 4º quinquênio 13/02/2000 a 10/02/2005, 5º quinquênio 11/02/2005 a 09/02/2010, 6º quinquênio 10/02/2010 a 08/02/2015 e 7º quinquênio 09/02/2015 a 07/02/2020; PAULO ROBERTO DA SILVA, mat. 943053, 5º quinquênio 18/11/2014 a 16/11/2019; MAURO SERGIO XIMENES DE FREITAS, mat. 1857223, 2º quinquênio 03/02/2015 a 01/02/2020; PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, mat. 1857320, 2º quinquênio 03/02/2015 a 01/02/2020; JOAO RICARDO ELISEU, mat. 1857339, 2º quinquênio 03/02/2015 a 01/02/2020; FABRÍCIO MENDES QUEIROGA, mat. 1857347, 2º quinquênio 03/02/2015 a 01/02/2020; MARCOS VALERIO MADUREIRA, mat. 1857371, 2º quinquênio 03/02/2015 a 01/02/2020; ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 1857622, 2º quinquênio 03/02/2015 a 01/02/2020; VANDERLEI JOSE MAIA, mat. 936154, 7º quinquênio 04/02/2015 a 02/02/2020; DOMINON DA SILVA LARA, mat. 94243X, 5º quinquênio 07/02/2015 a 05/02/2020; DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, mat. 2188139, 2º quinquênio 08/02/2015 a 06/02/2020; ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO, mat. 2188295, 2º quinquênio 08/02/2015 a 06/02/2020; JOSE NILTON ALVES DA SILVA, mat. 2240602, 2º quinquênio 08/02/2015 a 06/02/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Bem-Estar Animal na Bovideocultura Leiteira - Brasília Qualidade no Campo - Bem-Estar Animal Leite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018 e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Bem-Estar Animal na Bovideocultura Leiteira, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, como membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6, LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 189084-0 como representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

II - CAMILA BRAZ RIBEIRAL, matrícula 885-0, FLAVIA DE CARVALHO LAGE, matrícula 577-0 e MURIEL DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 835-4, como representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF;

III - WASHINGTON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 1069, BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, matrícula 1120, como representantes da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO, matrícula 1.689.616-5, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DFG-14, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula: 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo CNE-06, no período de 28/01/2020 à 06/02/2020, por motivo de férias do titular.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO MORAES SACRAMENTO, matrícula 1.692.104-6, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo DFA-12, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo DFG-14, no período de 27/02/2020 a 07/03/2020, por motivo de férias do titular.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, Gerente de Material e Serviço e VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.615-7, Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor Titular e Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Conselho Cultural Thomas Jefferson, conforme consta no Processo nº 00193-00001351/2019-08.

Art. 2º Os executores relacionados no Art. 1º deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Convênio nº 06/2019, celebrado entre a FAPDF e o INDT, objeto do Processo nº 00193.00001438/2019-77.

Art. 2º Designar, LUIZ GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.694.580-8, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1.692.465-7 e RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1.200.287-9, para, sem prejuízo de suas atribuições e sobre a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Executora do Convênio nº 06/2019.

Art. 3º Caberá ao servidor FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, substituir o Presidente desta Comissão em seus impedimentos legais.

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução nº 110, de 17 de dezembro de 2019

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Convênio nº 05/2019, celebrado entre a FAPDF e a SOFTEX, objeto do Processo nº 00193.00001590/2019-50.

Art. 2º Designar, LUIZ GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.694.580-8, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1.692.465-7 e RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1.200.287-9, para, sem prejuízo de suas atribuições e sobre a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Executora do Convênio nº 05/2019.

Art. 3º Caberá ao servidor FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, substituir o Presidente desta Comissão em seus impedimentos legais.

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução nº 109, de 17 de dezembro de 2019

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Convênio nº 04/2019, celebrado entre a FAPDF e o SENAI, objeto do Processo nº 00193.00001151/2019-47.

Art. 2º Designar, LUIZ GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.694.580-8, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1.692.465-7 e RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1.200.287-9, para, sem prejuízo de suas atribuições e sobre a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Executora do Convênio nº 04/2019.

Art. 3º Caberá ao servidor FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, substituir o Presidente desta Comissão em seus impedimentos legais.

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução nº 108, de 17 de dezembro de 2019

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Convênio nº 03/2019, celebrado entre a FAPDF e o SENAI, objeto dos autos do Processo nº 04008.00000312/2019-02.

Art. 2º Designar, LUIZ GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.694.580-8, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1.692.465-7 e RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1.200.287-9, para, sem prejuízo de suas atribuições e sobre a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Executora do Convênio nº 03/2019.

Art. 3º Caberá ao servidor FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, substituir o Presidente desta Comissão em seus impedimentos legais.

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução nº 107, de 17 de dezembro de 2019

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 1.669.586-0, lotado na COPLAN/SUAG, para atuar como Executor Central e os servidores LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula nº 140.583-4 e BRUNO MURILO DO CARMO SILVA, matrícula nº 1.681.593-9, ambos lotados na Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT, para prestarem apoio técnico técnico aos executores central e locais, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EVERTON COSTA E SILVA, matrícula nº 1.686.097-7 e RODRIGO WALTZ ALVES, matrícula nº 176.535-3, como Executor e Suplente Locais da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Designar WALÉRIO OLIVEIRA CAMPORÊS, matrícula nº 169.282.2-9 e WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 168.718.8-X, como Executor e Suplente Locais do Centro de Detenção Provisória - CDP, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Designar MARCIO WILLIAN DIAS BARBOSA, matrícula nº 1.763.601 e CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, matrícula nº 1.692.818-0, como Executor e Suplente Locais da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Designar ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula nº 1686314-3 e FERNANDO GODOY DE CARVALHO, matrícula nº 1688163-X, como Executor e Suplente Locais da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP,

respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 6º Designar ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, matrícula nº 178.315-7 e DANILO FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 1.676.202-9, como Executor e Suplente Locais do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6 e CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.688.677-1, como Executor e Suplente Locais do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 8º Designar ÉRIK LUIS MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 178.567-2 e CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 190.613-5, como Executor e Suplente Locais da Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 9º Aos Executores Central, Locais e Suplentes, bem como designados nos artigos supra, compete o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019 desta Pasta, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 10. Na forma ajustada entre esta Subsecretaria de Administração Geral-SUAG e a Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT, os executores central/locais demandarão a apreciação técnica dos servidores da SMT sempre que a intervenção apontada pelas contratadas, nas impressoras do patrimônio desta Secretaria com o objetivo de restabelecerem seus adequados funcionamentos, representarem valores relevantes quando comparados aos seus valores de mercado, indicando dúvida em relação à vantajosidade da manutenção, ou, ainda, nas hipóteses em que os eventuais defeitos/problemas apontados exigirem a prévia apreciação técnica dos representantes da SMT, de modo a garantir a necessária agilidade na resolução da questão, sem descuidar do cuidado necessário em relação à autorização para a realização da manutenção.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, ao servidor ABEL PEREIRA GOMES, Agente de Execução Penal, matrícula nº 181.582-2, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo SEI 00050.00005348/2020-69, a contar de 09 de janeiro de 2020.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA, 194.974-8, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 1º/08/2019, 00050-00034248/2019-14.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 73, de 06 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, a concessão da GHAP ao servidor ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA, 194.974-8, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, no percentual de 20%, a contar de 1º/08/2019, Processo SEI 00050-00034248/2019-14.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 178.351-3, sendo: 1 (um) ano, 03 (três) meses, 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 28/06/2000 a 23/10/2001, prestados ao empregador HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 0 (zero) anos, 02 (dois) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/11/2001 a 31/12/2001, prestados ao empregador FABIO AUTO MOLAS LTDA; 0 (zero) anos, 11(onze)meses e 17 (dezesete) dias, referente ao período 14/06/2002 a 31/05/2003, prestados ao empregador FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA SA; 0 (zero) ano, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, referente ao período 01/06/2003 a 02/03/2004, prestados ao empregador FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA SA.; 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao período 07/05/2004 a 20/01/2005, prestados ao empregador SOCIEDADE EDUCACIONAL E

CURSINHO LTDA; 0 (zero) anos,0 (zero) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período 03/12/2007 a 26/12/2007, prestados ao empregador MANPOWER STAFFING LTDA; 0 (zero) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período 11/02/2008 a 30/11/2008, prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, totalizando 1.743 (um mil setecentos e quarenta e três) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 09(nove) meses e 13 (treze) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e SEI nº 00050-00005126/2020-46.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 06 de fevereiro de 2020

Processo SEI/GDF: 00428-00000149/2020-75. Interessado: 2º SARGENTO PM RR OSVALDO FARIAS, matrícula 17.162-X. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

- DEFERIR o pedido do Interessado;
- CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 18/2020 - CM/AJL (35031523), a contar de 15 de junho de 2016, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Governadoria do Distrito Federal.
- PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.
ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES
Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI-GDF 34489712, 34467904 e o DODF Edição Extra Nº 03 Seção II Pág. 01, de 21 de janeiro de 2020, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de janeiro de 2020, o Major ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - Mat. 50.644/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 34476622, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2020, o Major EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI - Mat. 50.797/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 34880684, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de novembro de 2019, o Major JANILSON PEREIRA DE SOUSA - Mat. 50.647/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 34836420, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2019, o Primeiro-Tenente GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA - Mat. 731.251/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Médicos) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29/04/2010, considerando o disposto no § único, inciso IV do Artigo 2º da Lei 12.086/2009, com base no § 1º do Art. 21 e Art. 80 da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF), de acordo o Requerimento/APMB/ESFO de 03/02/2020 e Ofício n.º 82/2020 - PMDF/DEC/APMB/SADM/SSPD de 04/02/2020, resolve: I RESTABELECEER a condição de CB QPPMC ao ex-CAD MATHEUS FERNANDES ESPÍNDOLA VIANA - Mat. 731.559-7, CPF: 035.872.001-06, a contar de 05 de fevereiro de 2020, por ter pedido o seu desligamento voluntário do Curso de Formação de Oficiais - 22ª Turma - CFO/2018. II - Determinar à Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho a reversão do policial em lide ao respectivo Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, a contar de 05 de fevereiro de 2020. III - Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício n.º 002649/2020 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 31/01/2020 e Memorando SEI-GDF nº 12/2020 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 03/02/2020, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ - mat. 736.176-9, CPF nº 025.177.411-23, nas fileiras da Corporação, a contar de 18 de junho de 2019, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do

Processo n.º 0702718-39.2019.8.07.0018/TJDFT da 8ª Vara da Fazenda Pública do DF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação da Policial Militar em lide, até então na condição Sub Judge, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 525, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00012338/2020-77. resolve: CONCEDER na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º TEN PM GILBERTO REBELLO MENDES, matrícula nº 08.896/X, reformado com proventos integrais, falecido em 02 de janeiro de 2020, integralmente para LEZITA GUILHERMINA DE LIMA, companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 00054-00008720/2020-86

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º. 1.Instaurar Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida em favor do IBRAM (Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal), no valor de R\$ 37.892,17 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), referente aos processos SEI n.º 00054-00079295/2018-95, que trata da multa aplicada pelo IBRAM e decorre de vistorias realizadas no ano de 2014 em diversas unidades da PMDF, que possuem postos de combustíveis desativados conforme documento 3938570 do processo SEI 00054-00013702/2017-11 e 00391-00023429/2017-39.

Art. 2º. Designar como Encarregado o CAP QOPM RAFAEL MENDES DANI, Mat. 77193/7, lotado na DALF, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Nos termos do art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, deverá ser juntada aos autos declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo.

Art. 5º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 6º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia do processo SEI relacionado nº00054-00079295/2018-95;

Art. 7º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias. Art. 8º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 9º. Publicar no DODF.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 00054-00008750/2020-92

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da Empresa E-TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 22.228.425/0001-95, referente ao descumprimento no prazo da entrega do objeto previsto no contrato, conforme Processo SEI n.º00054-00027764/2018-91.

Art. 2º. Designar como encarregado o 1º TEN QOPMA JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, Mat.14857/1, lotado na DPMT, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os documentos contidos no processo SEI nº 00054-00027764/2018-91.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º. Publicar no DODF.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15/OUT/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC FLAVIO HERCULANO PEREIRA - matrícula. 23.545/8 da função de Executor, e o 2º SGT QPPMC ANTONIO RENATO MOTA - matrícula. 20.090/5 da função de Executor Substituto. DESIGNAR o 3º SGT QPPMC WALISSON ALMEIDA PEREIRA - matrícula.74.257/0 para a função de Executor, e a 3ª SGT QPPMC TATIANA EUSTAQUIA DE SOUSA HIRLE - matrícula.73.183/8 para a função de Executora Substituta, pertencentes ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresas BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 3/2019, CLINIVASE CLINICA VASCULAR LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 2/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (beneficiários).

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá das ciências à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 27 de janeiro de 2020, o Maj. QOBM/Comb. DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, matr. 1400174, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 02 do DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2020, Ofício Nº 27/2020 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 27 de janeiro de 2020 e Processo SEI nº 00050-00057355/2019-11.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2020, o Maj. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, matr. 1400180, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, Símbolo GMSP-10, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 12, pág 11, de 17 de janeiro de 2020, Ofício Nº 33/2020 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 31 de janeiro de 2020 e Processo SEI nº 00053-00084838/2019-03.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve:

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo nº SEI-00053-00112791/2019-77-CBMDF, pensão militar a MAÍZA DE JESUS MENDONÇA, ISAQUE DE JESUS MENDONÇA e MARIA JULIA DE JESUS MENDONÇA, respectivamente viúva e filhos menores, do ex-3º Sgt. BM (ativa) WESLEY RIBEIRO DE MENDONÇA, matr. 1621027, falecido em 14 de dezembro de 2019, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário, com fundamento no art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; art. 45 e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo nº SEI-00053-00090182/2019-50-CBMDF, pensão militar a ERICK MENDES DIAS e RANIELLI MODIOLLY MENDES DIAS, filhos menores da ex-Sd. BM (ativa) MARIZELLI ARMELINDA DIAS, matr. 3054545, falecido em 15 de setembro de 2019, calculada com base no soldo integral de Soldado de Primeira Classe Bombeiro Militar, a contar da data da óbito da instituidora, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário, com fundamento no art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; art. 45; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo nº SEI-00053-00001526/2020-06-CBMDF, pensão militar a ROSÂNGELA MACHADO DE COUTO e RAFAELA MACHADO DE COUTO, filhas maiores do ex-2º Sgt. BM Ref. JOSIVALDO PEREIRA DE COUTO, matr. 1400328, falecido em 10 de junho de 2019, calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento Bombeiro Militar, a contar da data da óbito do instituidor, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido em 24 de novembro de 2019, nos autos do Processo nº 053.000165/1989 - CBMDF, a pensão militar de HILDA ALVES DE SOUZA, matr. 04207858, viúva do ex-Cap. BM Ref. GILBERTO DE SOUZA, matr. 1419584, falecido em 30 de janeiro de 1989. Em consequência reverter o referido benefício para: GILZA DE SOUZA GONÇALVES (filha), que fará jus a 1/1 (um inteiro) do benefício, calculado com base no soldo integral de Capitão Bombeiro Militar, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no art. 7º, inciso II; art. 9º, § 1º e art. 24, da Lei nº 3.765/1960, e art. 48, " b", do Decreto nº 49.096/1960, combinado com o art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido em 29 de dezembro de 2019, nos autos do Processo nº 053.000530/1995-CBMDF, a Pensão Militar de NANCY REIS DE SOUZA AGUIAR, matr. 04212258, viúva do ex-2º Sgt. BM Ref. FERNANDO DE SOUZA AGUIAR, matr. 1419794, falecido em 01 de abril de 1995. Em consequência, reverter o referido benefício para: EDVANIA REIS DE SOUZA AGUIAR e ELAINE REIS DE SOUZA AGUIAR (filhas), que farão jus a 1/2 (um meio) cada, do benefício calculado com base no soldo integral de Segundo Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no art. 7º, inciso II; art. 9º, § 1º e art. 24, da Lei nº 3.765/1960, e art. 48, " b", do Decreto nº 49.096/1960, combinado com o art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 06 de fevereiro de 2020

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 11.927,90 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), em favor do 2º Ten. Ref. Elpidio Gomes dos Santos, matrícula nº 1400455, relativa a auxílio funeral referente ao falecimento de sua genitora Srª Laura Gomes dos Santos, ocorrido em 07 de dezembro 2019, conforme Memorando Nº 810/2019 - CBMDF/DINAP/SEEXPE, Nota Técnica Nº 8/2020 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo 053-00110817/2019-42.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 9.796,38 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), em favor do Subtenente Ref. Antônio Genaro de Oliveira, matrícula nº 1400686, relativa a auxílio funeral referente ao falecimento de seu cônjuge Srª. Guilhermina Soares de Oliveira, ocorrido em 22 de outubro 2019, conforme memorando nº 802/2019 - CBMDF/DINAP/SEEXPE, Nota Técnica Nº 2/2020 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo 053-00109367/2019-45.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.593,20 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), em favor do 1º Sgt. Rrm. Rosivaldo Oliveira dos Santos Sena, matrícula nº 1403991, relativa a auxílio funeral referente ao falecimento de seu genitor Sr. Antonio de Oliveira, ocorrido em 21 de dezembro 2019, conforme Memorando Nº 815/2019 - CBMDF/DINAP/SEEXPE, Nota Técnica Nº 3/2020 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo 053-00114104/2019-58.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.384,65 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor do 2º Sgt. Ref. José Lima Ribeiro, matrícula nº 1400669, relativa a auxílio funeral referente ao falecimento de seu cônjuge Srª. Angela Maria Rodrigues Ribeiro, ocorrido em 28 de novembro 2019, conforme memorando Nº 811/2019 - CBMDF/DINAP/SEEXPE, Nota Técnica Nº 5/2020 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo 00053-00113504/2019-46.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 16.267,01 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e um centavo), em favor da Srª. Judith Marques Ferreira Lins, CPF: 512.359.601-10, relativa a auxílio funeral referente ao falecimento de seu cônjuge o Maj. RRM Carlos Magno Ferreira Lins, matrícula 1400610, ocorrido em 04 de dezembro 2019, conforme Memorando Nº 809/2019 - CBMDF/DINAP/SEEXPE, Nota Técnica Nº 9/2020 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo: 053-00110492/2019-06.

VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS

Ordenadora de Despesas, Substituta

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com os processos nº 00052-00021365/2019-53 e 00020-00003135/2020-12, resolve: Em cumprimento à Decisão Interlocutória, proferida no âmbito do processo: 1000044-37.2020.4.01.4300, em curso perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária/TO, prorrogar a Licença para Acompanhar Cônjuge, sem prejuízo dos vencimentos, com exercício provisório no Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, a servidora ANDRÉA BARBOSA DA SILVA KARLIÇ, Agente de Polícia, matrícula nº 75.722-5, até decisão final do processo.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de fevereiro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento mediante dispensa de ponto, da servidora HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, Assessora da Gerência de Perícias Médicas, mat. 245.011-9, lotada na Policlínica/DGP, nos dias 4/2/2022 a 8/2/2020, 31/3/2020 a 4/4/2020 e 23/6/2020 a 27/6/2020, já incluído o deslocamento, a fim de participar do Curso de Formação de Analista de Psicologia Analítica, a ser realizado na cidade

de São Paulo/SP, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, referente ao período de 2 a 6 de março de 2020, da servidora FLÁVIA PINE LEITE, Perita Criminal, matrícula n. 244.846-7, a fim de participar do Curso de Atualização em Toxicologia Forense, a ser realizado na cidade de Campinas/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas a sua remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, observar o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital nº 29.290/2008. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 2 a 6 de março de 2020, do servidor ETTORE FERRARI JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 221.935-2, lotado no IC/DPT, para participar do "Curso de Atualização em Toxicologia Forense", a realizar-se no período acima indicado, na cidade de Campinas-SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. II - Ao DGP para as devidas anotações; III - Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto da servidora CATARINA NOVAES DE BORBOREMA, Perita Médica-Legista, matrícula nº 238.507-4, referente ao período de 21 a 26.04.2020, incluído o tempo necessário ao deslocamento, para participação no IV Congresso Nacional de Antropologia Forense, a realizar-se na cidade de Aracaju-SE, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas a sua remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, observar o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital nº 29.290/2008. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2020 (incluído deslocamento), do Agente Policial de Custódia CARLOS RODRIGUES NETO, matrícula nº 59.336-2, para participar do curso "Aprenda a Negociar com o Governo", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata; II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00053612/2019-04 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2020, página 40.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 34945545 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00063561/2019-11 instituído pela Portaria nº 244 de 07/10/2019, publicada no DODF nº 195 de 11/10/2019, prorrogada por meio da Portaria 293, de 29/11/2019, publicada no DODF 230, de 04/12/2019 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 10/03/2020, a comissão composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055.00063561/2019-11), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 34941873 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063563/2019-18 instituído pela Portaria nº 243 de 07/10/2019, publicada no DODF nº 195 de 11/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 296 de 02/12/2019, publicada no DODF nº 231 de 05/12/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 10/03/2020, a comissão composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00063563/2019-18), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00004419/2020-75, resolve: DESIGNAR GABRIELA SILVA VOGADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.476-6, para substituir FERNANDO CUNHA BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula 250.605-X, Chefe, Símbolo DFG-12, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito - UMOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 28/01 a 06/02/2020, por motivo de férias do titular, e no período de 10/02 a 14/02/2020, por motivo de abono de ponto do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00006435/2020-01, resolve: DESIGNAR CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, Assistente de Trânsito, matrícula 250.428-6, para substituir MARCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 03 a 12/02/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ADRYANO MENDES ASP, matrícula 00669466, período de 02/01/2015 a 01/01/2020; BRUNO AMAZONAS PONCE MACHADO, matrícula 00668583, período de 02/01/2015 a 01/01/2020; DANIEL MARTINS PEREIRA, matrícula 00670596, período de 02/01/2015 a 04/01/2020; DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 0067494X, período de 05/01/2015 a 03/01/2020; ELOISA GOMES P DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 02510138, período de 12/11/2014 a 10/01/2020; GABRYELLA C. B. AMANCIO DA SILVA, matrícula 02504235, período de 26/01/2015 a 24/01/2020; GREYSI FASOLO FLORES, matrícula 02510200, período de 30/01/2015 a 28/01/2020; JULIETA MARIA MAGALHAES MALAQUIAS, matrícula 0066930X, período de 04/01/2015 a 03/01/2020; MAURICIO SOUZA WANDERLEY, matrícula 00670782, período de 02/01/2015 a 03/01/2020; NERILSON VASCONCELLOS, matrícula 0067429X, período de 05/01/2015 a 03/01/2020; THIAGO VINÍCIUS LIMA MEDEIROS, matrícula 02505541, período de 25/01/2015 a 23/01/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: VÊNANCIO W. A. M. DE CARVALHO, matrícula 13285, 4º período de 26/06/2014 a 24/06/2019; CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula 9024, 3º período de 13/08/1999 a 10/08/2014.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00002109/2020-16, resolve: DESIGNAR DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO, Técnico de Trânsito, matrícula 194.712-5, para substituir CHRISTIAN RICHIELLI LIMA ROCHA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.225-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa - Nudoc, da Gerência de Documentação - Gerdoc, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 04/02 a 07/02/2020, por motivo de abono de ponto do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00006331/2020-98, resolve: DESIGNAR ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 250.804-4, para substituir DANIEL LUIZ CÉSAR LEITE, Agente de Trânsito, matrícula 65.393-4, Supervisor de Dia, Símbolo DFG-08, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 21/02 a 01/03/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDRÉ LUIZ LOURINHO CAMPOLINA, matrícula nº 241.696-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Integração Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/11/2019 a 23/12/2019 por motivo de vacância de cargo.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 231 de 29 de agosto de 2019 publicada por meio do DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, para deixar de compor o Grupo de Trabalho o servidor BRUNO ARAÚJO LUSTOSA, mat. 238645-3, agente socioeducativo, por motivos pessoais, e passa o Grupo de Trabalho a ser composto por mais dois colaboradores, além dos servidores já designados: RUBENS BARBALHO REIS, mat. 198133-1, técnico socioeducativo e Filipe Silva dos Santos, mat. 241692-1, agente socioeducativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LAYS MARINA LIMA LEAL, matrícula nº 242.528-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 19/12/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 121, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.088-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir RENATA MINORA DE MENEZES, matrícula 238.074-9, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, nas datas de 21/02/2019, 28/05/2019, 05/09/2019 e 25/09/2019, por motivo de abono de ponto.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SARAH LIS DE REZENDE DIAS, matrícula nº 198.027-0, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 31/12/2019 a 19/01/2020, por motivo de vacância de cargo.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO FERREIRA MARQUES JUNIOR, Matrícula 124.811-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição a MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA - Matrícula 134.256-8, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestor titular da parceria do objeto constante no processo n.º 00417-00038610/2018-11, da Instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar GILSON CASTRO DA ROCHA, Matrícula 1.431.215-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição a MARIA GENI SANTANA - Matrícula 1.430.745-6, Agente Administrativo, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 000417- 00038610/2018-11, da Instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar MARQUÊNIA OLIVEIRA FRANCA, matrícula 238.063-3, Especialista Socioeducativo- Pedagogo; PAULO RICARDO FREIRE ULTRA, matrícula 220.431-2, Agente Socioeducativo e KATIA TELES GOMES RIBEIRO, matrícula 172.630-7, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00039219/2018-26, da Instituição PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES, cabendo aos designado as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ALINE FRIEDRICH MARQUES, matrícula 238.483-3, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuar como Suplente da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00039219/2018-26, da Instituição PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE

ESPERANÇA - PASES, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar DANIEL MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula 198.182-X, Especialista Socioeducativo- Pedagogo e RUFINA DE SALES SOUZA, matrícula 215.872-8, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00039219/2018-26, da Instituição PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR LÚCIA VERAS SEKISUGI, matrícula nº 274.479-1, Assessora, Símbolo DFA-14, para substituir MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE matrícula nº 41.710-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 09 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de licença médica do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 58.415-0, Auxiliar Administrativo, para substituir CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-000818/2020-10, resolve: DESIGNAR DANILO BARBOSA SANTANA, matrícula 274706-5, Assessor da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir o Diretor da Diretoria de Arrecadação, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12 de fevereiro de 2020.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a Composição de empregados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO O DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB/DF.

Art. 2º Designar CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO, matrícula nº 940-7, para atuar como Presidente e Pregoeiro, FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4, para atuar como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Ficam designados os servidores MARIA ONÍCIA DE BRITO, matrícula nº 1054-5 e DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 590-8, como membros efetivos.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente, competirá ao Presidente da Comissão de que trata esta Resolução:

A) Atuar como Pregoeiro Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregão Eletrônico e Presencial;

B) Indicar os Pregoeiros oficiais desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão Eletrônico e Presencial;

C) Nos impedimentos legais, o Presidente legal será substituído pelo membro FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4.

Art. 4º Os servidores designados no art. 2º ficam impedidos de participarem de outras Comissões, bem como de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente e revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 005/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar: JUSCELINO GOMES DE LIMA, matrícula n.º 972-5, CPF: ***.344.441-**, e JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula n.º 777-3, CPF: ***.074.058-** para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 005/2020, celebrado com a empresa TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto de Rádio de Comunicação VHF Portátil Completo de Comunicação, nas especificações e características constantes no ITEM 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 16/2019.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto n.º 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 001/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar: SUELHY DE FREITAS, matrícula n.º 1073-1, CPF: ***.899.151-**, e LARISSA FREITAS DE SOUZA NEVES, matrícula n.º 540-1, CPF: ***.984.271-** para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 001/2020, celebrado com a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, que tem como objeto a contratação de entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para o recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes, bem como para ministrar o programa de Aprendizagem, de forma a assegurar ao jovem a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e ensinar ao aprendiz a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.097/2000, no Decreto n.º 9.579/2018 e na Instrução Normativa SIT n.º 146/2018, bem como nas Portarias MTE n.º 615/2007 e 1003/2008, e demais legislações subsidiárias aplicáveis.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto n.º 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, GUILHERME NEVES BRAGA, matrícula n.º 175145x, ocupante do cargo Especialista em Assistência Social - Psicólogo, primeira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2020, e conforme processo SEI 04011-00000124/2020-60.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FLAVIA DE MORAES MENDES, matrícula n.º 264.259-X, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER, matrícula n.º 266.839-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular do titular, processo 00391-00008676/2019-77.

DESIGNAR EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 195.084-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração Predial, para substituir ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula n.º 1.690.754-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00000289/2020-26.

DESIGNAR JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n.º 191.414-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto do titular, processo 00391-00000204/2020-18.

DESIGNAR JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, matrícula n.º 183.993-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula n.º 172.156-9, Gerente, Símbolo DFG14, da Gerência de Acervo Técnico, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00004872/2019-72.

DESIGNAR ANA CAROLINA DUARTE ALMADA MELO, matrícula n.º 263.857-6, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir RAPHAEL PEREIRA SOUZA, matrícula n.º 266.406-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e

Monitoramento, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00000627/2020-20.

DESIGNAR SIMONE JUNG MATOS, matrícula n.º 1.689.521-5, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, matrícula n.º 1.689.525-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00000642/2020-78.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, alínea III, da Portaria n.º 215, de 06 de Agosto de 2018, publicada no DODF n.º 232, de 07 de dezembro de 2018, e nos termos do art. 277 da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011 c/c o art. 41 do Decreto n.º 34.023/2012 de 10/12/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo mencionados por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, a relação está disposta na seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, número do laudo e número do processo. BRUNA RODRIGUES BARREIRA, Especialista em Assistência Social, Pedagogo, 217691-2, Laudo Readaptação 1237/2019-GEPE, 0380-003262/2011.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF n.º 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

Art. 1º Remanejar o servidor EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 1.650.436-X, Auxiliar de Atividades Culturais, da Gerência da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, para a Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, visando atender ao interesse da Administração Pública, bem como melhor distribuição da força de trabalho no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Convocar o servidor EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 1.650.436-X, Auxiliar de Atividades Culturais, para compor como membro a Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF n.º 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/38.

Parágrafo Único - As funções a serem desenvolvidas pelo servidor citado nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, sem prejuízo de suas atribuições normais e carga horária semanal de trabalho, podendo ser eventualmente convocada em caso de excepcional necessidade, no âmbito dos setoriais e ou equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, prevalecendo o interesse da Administração Pública.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, as Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, encaminhará, mensalmente, à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização da Gare - CPFAGARE, constituída por meio da Portaria n.º 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF n.º 61, de 26 de março de 2014, página 19, escala(s) de serviço(s) das atribuições desenvolvidas pelos membros da mencionada comissão. Processo SEI n.º 00150-00000455/2019-54.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF n.º 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

Art. 1º Remanejar o servidor PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula n.º 1.650.627-8, Técnico de Atividades Culturais, da Gerência da Casa do Cantador, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, para a Gerência Técnica Operacional, da Coordenação Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, visando atender ao interesse da Administração Pública, bem como melhor distribuição da força de trabalho no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Convocar o servidor PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula n.º 1.650.627-8, Técnico de Atividades Culturais, para compor como membro da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, constituída por meio da Portaria n.º 338, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 167 de 03 de setembro de 2019, págs. 40.

Parágrafo Único - As funções a serem desenvolvidas pelo servidor citado nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, sem prejuízo de suas atribuições normais e carga horária semanal de trabalho, podendo ser eventualmente convocada em caso de excepcional necessidade, no âmbito dos setoriais e ou equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, prevalecendo o interesse da Administração Pública.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, encaminhará, mensalmente, à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização da Gare - CPFAGARE constituída por meio da Portaria n.º 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF n.º 61, de 26 de março de 2014, página 19, escala(s) de serviço(s) das atribuições desenvolvidas pelos membros da mencionada comissão. Processo SEI n.º 00150.00007913/2019-42.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR ROMERO COELHO DA ROCHA, matrícula nº 243.479-2, Assessor, símbolo DFG-14, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 242.768-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, em virtude de licença médica da titular, de acordo com o processo SEI nº 00150.00000662/2020-17.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 332, DE 26 de agosto de 2019, art. 2º, inciso VII, alínea "I", publicada no DODF nº 163, 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº. 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, Título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, 2454033, Analista de Atividades Culturais, Especialização/Pós-Graduação, 15%, 03/02/2020, 00150-00000667/2020- 31.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. EDMILSON BENTO DIAS, 46.391-4, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 23/01/2020, 00150-00000417/2020-00; JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA, 1.401.116-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 21/01/2020; LUIZ ANTONIO OLIVEIRA, 1.650.341-5, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 03/12/2019, 00150-00007400/2019-31; MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, 127.337-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 16/01/2020, 00150-00000249/2020-44; MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, 175.580-3, Gestor em políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 25/01/2020, 00150-00000450/2020-21; THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 04/02/2020, 00150-00006399/2018-47;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 09, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2020, página 21, o ato que nomeou JEANLUIZ FERREIRA PORTO MONTEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projeto, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projeto, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00083255/2018-49, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 16/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (34796621), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, sem conversão em multa, ao servidor MARCOS CESAR BARBOSA DOS SANTOS FILHO, Professor de Educação Básica, matrícula 237.444-7, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso III da LC 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0417-000009/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 17/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, convertida em multa, aos servidores JANDIR ALVES TEIXEIRA, matrícula 56.206-8, e ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO, matrícula 58.806-7, ambos servidores públicos aposentados da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em virtude da prática de infrações previstas no art. 190, inciso I, c/c art. 180, incisos I, III e V, e 191, inciso IV, todos da LC 840/2011.

Art. 3º Aplicar a penalidade de destituição de cargo em comissão à servidora FÁTIMA APARECIDA DA SILVA MUSTAFA, matrícula nº 50.110-7, servidora pública aposentada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em virtude da prática de infrações previstas no 190, inciso I, c/c art. 180, incisos I, III e V, e 191, inciso IV, todos da LC 840/2011.

Art. 4º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências que entender necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar a perda do cargo dos servidores ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.312- 2 e WESLEY BARRETO BASTOS, Agente de Execução Penal, matrícula nº 181.820-1, em função da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 2011.12.1.005520-6.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa do Processo: 00050-00004776/2020-74 à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, com comunicação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, BRUNO FRANCO LACERDA MARTINS, matrícula nº 1629-0, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor-Jurídico, símbolo TC-CCA-4, da Consultoria Jurídica da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DESIGNAR INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO, matrícula nº 1424-6, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 1ª CHAMADA**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, e atendendo o disposto nos §§ 1º e 2º, do inciso II, do artigo 5º, da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Projeto de Lei nº 760/2019, que "Fica denominada como Praça da Mulher - Leticia Curado a área verde, lindeira à Avenida Erasmo de Castro, ao lado dos lotes de 1 a 7, localizada no Setor Habitacional Arapoanga, Condomínio Mestre D'Armas, Etapa II, Região Administrativa de Planaltina - RA VI", de autoria do Deputado Claudio Abrantes, comunica que realizará no dia 09 de março de 2020, com início às 19h, no Auditório da Subseção da OAB de Planaltina-DF, localizada na Avenida São Paulo, Quadra 18, Lote 16, Sala 03/04, Setor Tradicional, CEP 73.330-007 - Planaltina-DF, AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta sobre a denominação de "PRAÇA DA MULHER - LETÍCIA CURADO" à área verde, lindeira à Avenida Erasmo de Castro, ao lado dos lotes de 1 a 7, localizada no Setor Habitacional Arapoanga, Condomínio Mestre D'Armas, Etapa II, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

Processo :001-001489/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, desfibrilador/cardioversor e oxímetro de pulso, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 33.145,92. Data/hora da Sessão Pública: 19/02/2020, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Pregoeiro

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO Nº 19.2.0511.1.

Partes: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB COM INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL. Data da Assinatura: 03/06/2019. Objeto: Estruturação do projeto ("Projeto") de alienação do controle societário da CEB Distribuição S.A., subsidiária integral da CEB, à iniciativa privada ("Desestatização"), incluindo a prévia estruturação de operação de captação de recursos para reestruturação financeira da CEB Distribuição S.A. ("Estruturação Financeira"). Prazo de vigência: 39 (trinta e nove) meses. Processo: 00093-00000535/2019-99. Valor: I - em caso de sucesso na Desestatização, no todo ou em parte, o maior valor dentre as alíneas "a" e "b" abaixo: a) parcela fixa equivalente a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); ou b) valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado na Desestatização; II - em caso de insucesso na Desestatização, parcela fixa equivalente a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); III - relativamente à Estruturação Financeira: a) em caso de sua concretização, 1% (um por cento) do valor nominal da operação de captação de recursos; b) em caso de seu insucesso, parcela fixa equivalente a R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pelo BNDES: Diretor Leonardo Cabral; Pela CEB: Diretor-Presidente Edison Antônio Costa Britto Garcia e Diretor Financeiro e de Relação com Investidores Alexandre Guimarães; GDF: Ibaneis Rocha.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017 RA-III, PROCESSO Nº 132.000.017/2017**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 31/01/2020 a 31/01/2021, nos termos do padrão Nº 14/2002. Cláusula Primeira - Das Partes: D.F. - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Cláusula Segunda - Do objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 31/01/2020 a 31/01/2021. Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária: As despesas estimadas em R\$ 704.686,41 (setecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quarenta e um centavos) decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, serão custeadas através do Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA - natureza da despesa 339039 Fontes 100/111/120, em conforme Lei Orçamentária Anual n.º 6.482 de 09 de janeiro de 2020 para o exercício 2020, com empenhos iniciais n.º 11/2020 no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais); n.º 12/2020 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e n.º 13/2020 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data da Assinatura: 30/01/2020. Pelo Distrito Federal: GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO, Administrador Regional de Taguatinga. Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020700027**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 40116/2020**

Processo nº 00040-00017231/2019-21 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a renovação da subscrição de atualização de versões de licenças e suporte para os softwares ORACLE, para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), observado o respectivo número de licenças e as Políticas de Suporte Técnico da ORACLE, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta de Preço, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida nos itens nos 3 e 5 do Termo de Referência. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 4.392.837,12 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 146.427,90 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00159, emitida em 14/01/2020, sob o evento nº 040116, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato vigorará por 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente. DA ASSINATURA: 04/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: EDSON DE SOUZA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto, e pela CONTRATADA: PEDRO JOSÉ BOARATI, na qualidade de Representante Legal da Empresa. EDSON DE SOUZA Subsecretário de Compras Governamentais -Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40407/2020

Processo nº 00040-00034870/2019-51 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de material do gênero alimentício (Água Potável, sem gás) Tipo de Mesa, a fim de atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 127.330,56 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 127.330,56 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00376, emitida em 16/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: EDSON DE SOUZA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CONTRATADA: ORLEY DE SOUZA VASCO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Processo: 0121-000413/2015. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2020 a 05/02/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Alterar o contrato nos termos do art. 65, II, §1º, da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes, considerando a justificativa apresentada pela Comissão Executora de Contratos Corporativos (CECC156/SUCORP) no Memorando SEI-GDF Nº 1/2019 - SEEC/SEGEA/SUCORP/CECC156 e Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/CECC156, para suprimir aproximadamente 2,28% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 2.209.946,04 (dois milhões, duzentos e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) para o montante de R\$ 2.160.761,22 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), a contar de 07/03/2020, nos termos da justificativa exarada pelo Memorando Nº 3/2020 - SEEC/SEGEA/SUCORP/CECC156; e c) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 349.250,70 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00935, emitida em 03/02/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/02/2020 a 05/02/2021. Porém, a supressão se dará a partir de 07/03/2020. DA ASSINATURA: 05/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: EDSON DE SOUZA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CONTRATADA: BRUNO AMARAL SILVA e VANÉSSA BORGES RAUPP FONSECA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2018

Processo nº 00040-00064696/2017-18 SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir amigavelmente, por comum acordo, o CONTRATO de Prestação de Serviços nº 018/2018-SEF, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, e nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 04/02/2020. DO SIGNATÁRIO: Pela SEEC: EDSON DE SOUZA, Subsecretário de Compras Governamentais Substituto e pela CONTRATADA: PEDRO JOSÉ BOARATI, na qualidade de representante legal.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda., no valor total de R\$ 7.929,87; Almix Comércio de Suprimentos Ltda-EPP, no valor total de R\$ 10.460,00; DMI Brasília Material Médico Hospitalar Eireli-EPP, no valor total de R\$ 2.148,00. O item 31 encontra-se sobrestado. Processo nº. 00196-00000250/2019-27. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020
GERARDA DA SILVA CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 040/2019

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PÚBLICOS LTDA. Objeto do contrato: realização de investigação de auditoria forense. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 11 (doze) meses a partir de 31/01/2020. Para os efeitos fiscais e de direito atribui-se o valor global estimado de R\$ 8.741.058,31 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 31/01/2020. Signatário, pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pela contratada: LEONARDO ANGELO LOPES. Processo: 041.000.226/2019. Responsável: JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 010/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Contrato BRB 010/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 044/2019. Objeto: execução, sob o regime de empreitada por preço global (mão de obra, materiais e equipamentos), pela CONTRATADA, de substituição de quadros elétricos e reforma das copas na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP/Agência L2 Sul, compreendendo serviços de instalação; execuções, demolições e remoções diversas, e recomposição da estrutura afetada pela reforma. Vigência: 5/2/2020 à 19/6/2020. Valor: R\$ 88.499,97 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: ARTHUR CÉSAR DA COSTA RODRIGUES. Processo: 041.000.443/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 030/2019, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia. Empresa vencedora: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ.: 07.432.517/0001-07, pelo valor total de R\$ 5.364.506,88 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 250/2019.

THIAGO ROCHA RIBEIRO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

AVISO DE DOAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna público que o Conselho de Administração, em sua 711ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019, aprovou a doação de R\$ 5.092.824,66 (cinco milhões, noventa e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) ao Instituto BRB, o que equivale a 1% (um por cento) do resultado operacional apurado de janeiro a novembro de 2019. Nota Executiva DIRFI/SUGOV/GEREG/2019/002 - Processo 041.000.709/2018.

ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL
Superintendente SUGOV

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 01/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESEMPESAS E FROTA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de cartões SODEXO FROTA PASS para aquisição de combustível e serviços automotivos de manutenção. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do instrumento contratual. Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registradas nas rubricas "Manutenção de Veículos" e "Combustíveis Lubrificantes". Aditivo firmado em: 03/01/2020. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela Contratada: André Gaiofatto. Processo nº: 2083/2016. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira Em Exercício.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 02/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de Software para realização de cópia de segurança (Backup), recuperação, arquivamento, e gerenciamento de dados. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor contratual e alteração de cláusulas. Valor Total: R\$ 107.208,40 (cento e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Suporte e Manutenção de Sistemas". Aditivo firmado em: 28/01/2020. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela Contratada: André Luiz Alves de Oliveira. Processo nº: 2558/2018. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira Em Exercício.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 04/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: INSPECIONAR AR CONDICIONADO - MEI. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência, alteração e acréscimo de cláusulas. Valor Total: R\$ 33.824,64 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Manutenção de Bens e Instalações". Aditivo firmado em: 25/01/2020. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela Contratada: Rejane Maria de Souza. Processo nº: 0819/2011. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira Em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa relativo ao item 19 do Chamamento Público nº 01/2017, processo 0279-001040/2015, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na QMS 16 Rua 14 Lote 1, Condomínio Mini Chácaras, Sobradinho II, em favor do proprietário Michael José Bastos - CPF: 296.345.981-53, no valor anual de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Osnei Okumoto - Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01211

Processo: 00060-00042418/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 47/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000431. VALOR: R\$ 2.394,40 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01212

Processo: 00060-00022601/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000197. VALOR: R\$ 2.948,40 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01214

Processo: 00060-00022607/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO ELÁSTICO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000195. VALOR: R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01215

Processo: 00060-00033706/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 219/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000318. VALOR: R\$ 15.876,90 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01216

Processo: 00060-00036786/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 10 MICROLITROS (10MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000358. VALOR: R\$ 9.713,00 (nove mil setecentos e treze reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01217

Processo: 00060-00044925/2020-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DESC. PLASTICO TRANSP. P/ENVOLVIMENTO CABO OTICO E MICROCAMERA COMP. APROX. 2 METROS P/ CIRURGIA VIDEOENDOSCOPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 477/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000456. VALOR: R\$ 4.147,10 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01218

Processo: 00060-00041944/2020-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG", conforme Ata de Registro de Preço nº 482/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000424. VALOR: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01219

Processo: 00060-00036655/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000474 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000356. VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01220

Processo: 00060-00036651/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP.LTDA CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/ 2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000355. VALOR: R\$ 302,25 (trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01221

Processo: 00060-00033621/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 89/ 2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000321. VALOR: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01222

Processo: 00060-00034384/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIALURONATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA 2 ML A 2,5 ML PARA ADMINISTRACAO INTRA-ARTICULAR., conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000446 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000335. VALOR: R\$ 20.745,00 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 05/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01223

Processo: 00060-00036850/2020-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000360. VALOR: R\$ 419.425,50 (quatrocentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01224

Processo: 00060-00034022/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000339. VALOR: R\$ 25.959,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01225

Processo: 00060-00035082/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER)", conforme Ata de Registro de Preço nº 466/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000347. VALOR: R\$ 500,08 (quinhentos reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01226

Processo: 00060-00038380/2020-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE EMBEBIDA COM ALCOOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000506. VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01227

Processo: 00060-00038489/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000388. VALOR: R\$ 76.185,12 (setenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01228

Processo: 00060-00029498/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 25.211.499/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA., conforme Ata de Registro de Preço nº 482/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000271. VALOR: R\$ 1.251.058,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01231

Processo: 00060-00042814/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML", conforme Ata

de Registro de Preço nº 015/2019- F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000563 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000437. VALOR: R\$ 35.832,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01232

Processo: 00060-00038380/2020-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE EMBEBIDA COM ALCOOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000385. VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01233

Processo: 00060-00038981/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCK S/A CNPJ Nº 33.069.212/0012-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETORRELIX (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL 0,25 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + 2, conforme Ata de Registro de Preço nº 082/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000395. VALOR: R\$ 43.162,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 29/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos materiais de Laboratório Central - Oligonucleotídeos iniciadores e outros - em Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00082876/2019-61. Total de 25 itens (exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 414.415,7040. Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2020. Abertura das Propostas: 19/02/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2020- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a alteração do Pregão Eletrônico por SRP nº 24/2020. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI em sistema de registro de preços para atendimento das demandas da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00116269/2018-21. Valor Estimado: R\$ 1.334.869,5210. Total de 15 lotes (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP e exclusividade à ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital a partir de 07/02/2020. Abertura das Propostas: 19/02/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00097-00005075/2018-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A.. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução da avença, sem custos adicionais à Contratante. Modalidade de licitação: Concorrência. Vigência: De 26/04/2020 a 25/06/2020. Data de Assinatura: 21/01/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: André Mendonça Tufenkjian.

Processo: 0097-000633/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2018. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 003/2018 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão. Valor Global: R\$ 20.346.746,35. Vigência: De 01/02/2020 a 01/02/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8504.61378, Fonte de Recursos 100 e 220, Natureza de Despesa nº 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2020NE00079. Data de Assinatura: 29/01/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Giovana Vieira Alves.

Processo: 00097-00019082/2019-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. - ME. CNPJ: 11.545.051/0001-15. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2019. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 40 dias, com majoração de R\$ 88.567,98 ao valor originalmente contratado, mediante alteração de quantitativos e inclusão de itens novos. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 88.567,98. Vigência: De 08/04/2020 para 18/05/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.451.6216.3087.0002, Fonte de Recursos 100 e Natureza de Despesa 44.90.51. Número da Nota de Empenho: 2020NE00106. Data de Assinatura: 22/01/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho.

Processo: 00097-00015735/2019-33. Contratante: METRO-DF. Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 11.254.307/0001-35. Espécie: Contrato Nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de

relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como outros serviços correlatos. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$32.000,00. Vigência: Até o dia 31/10/2020. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.6077, Fonte de Recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE00111. Data de Assinatura: 27/01/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira.

Processo: 0097-000974/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: EMPRESA SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 13.258.899/0001-99. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 002/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2016 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 923.043,00. Vigência: De 01/02/2020 a 01/02/2021. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137. Número da Nota de Empenho: 2020NE00137. Data de Assinatura: 31/01/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Thiago Matheus Messias da Rocha.

Processo: 0097-000974/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: EMPRESA SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 13.258.899/0001-99. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 1.073.344,92. Vigência: De 01/02/2020 a 01/02/2021. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2020NE00138. Data de Assinatura: 31/01/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Ricardo Willian da Rocha.

Processo: 0460-000056/2017. Partícipes: METRO-DF e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 00.394.676/0001-07. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão do Subitem 4, do Item II, da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica s/n firmado no âmbito do Processo nº. 0460-000056/2017, celebrado entre as Partes em 14 de fevereiro de 2018. Vigência: até 31/01/2023. Data de Assinatura: 31/01/2020. Pelo Metrô-DF: Handerson Cabral Ribeiro. Pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Helber Ricardo Vieira.

Processo: 00097-00017667/2019-47. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: CONTRATO CCER CEB N. 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220/2019 - LIGAÇÃO DEFINITIVA. Objeto dos contratos CCER CEB: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Espécie: CONTRATO CEB CUSD N. 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220/2019 - LIGAÇÃO DEFINITIVA. Objeto dos contratos CEB CUSD: Regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Valor global estimado: R\$ 52.992.941,82. Vigência: De 12 meses, contados a partir da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100 e 220, programa de trabalho 26.453.6216.2756.6136, Natureza de Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2020NE00101. Data de Assinatura: 21/01/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO CONVITE Nº 03/2019

Tornamos público o resultado final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: STRATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 200.316,79 (duzentos mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Braília/DF, 05 de Fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

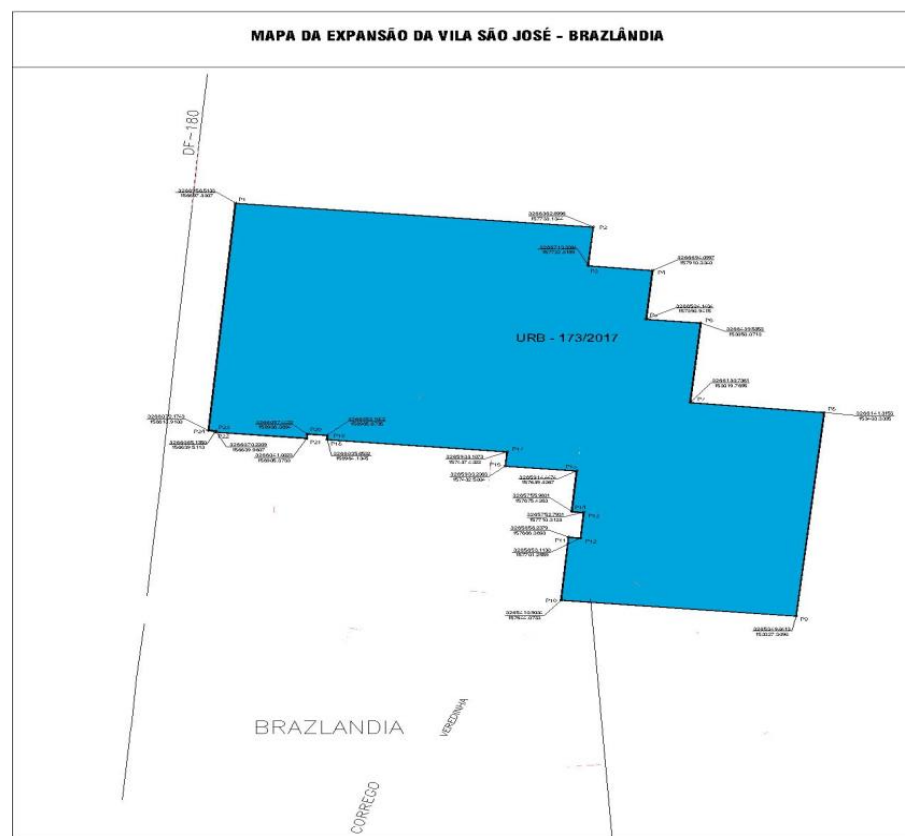
Processo: 00391.00005529/20019-45; Espécie: Termo de Cessão de Uso; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 630 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3390ª Sessão realizada em 27/11/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Júlio César de Azevedo Reis; P/CONCESSIONÁRIA: Valdetário Andrade Monteiro; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen de A. de M. Gonçalves.

EDITAL

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

ANDREIA CONCEIÇÃO MORAIS DE AMORIM, Oficial em exercício do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 12, Lote 8, Setor Tradicional, Brazlândia-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede em Brasília, DF, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "Expansão da Vila São José, Brazlândia, DF", com definição de 3.858 unidades imobiliárias, situado na Expansão da Vila São José, Brazlândia, DF, dentro do perímetro de uma área urbana da Fazenda Chapadinha, Brazlândia, DF, objeto da matrícula nº 4.857 desta Serventia. A área a ser loteada, totaliza 163,9636 hectares, e encontra-se dentro dos seguintes limites: Partindo do vértice P1 de coordenadas N=8.266.956,5183 e E=156.697,8807, segue com o azimute 95°09'12" e distância de 1.043,534 metros até o vértice P2 de coordenadas N=8.266.862,6996 e E=157.738,1344; daí, segue com o azimute 185°51'21" e distância de 150,011 metros até o vértice P3 de coordenadas N=8.266.713,3364 e E=157.722,8159; daí, segue com o azimute 95°51'21" e distância de 188,382 metros até o vértice P4 de coordenadas N=8.266.694,0997 e E=157.910,3840; daí, segue com o azimute 185°50'38" e distância de 190,777 metros até o vértice P5 de coordenadas N=8.266.504,1434 e E=157.890,9415; daí, segue com o azimute 95°13'37" e distância de 159,651 metros até o vértice P6 de coordenadas N=8.266.489,5858 e E=158.050,0718; daí, segue com o azimute 185°36'16" e distância de 310,003 metros até o vértice P7 de coordenadas N=8.266.180,7861 e E=158.019,7695; daí, segue com o azimute 95°43'36" e distância de 390,211 metros até o vértice P8 de coordenadas N=8.266.141,8153 e E=158.408,3835; daí, segue com o azimute 185°50'21" e distância de 796,190 metros até o vértice P9 de coordenadas N=8.265.349,0413 e E=158.327,3090; daí, segue com o azimute 275°10'27" e distância de 685,412 metros até o vértice P10 de coordenadas N=8.265.410,9084 e E=157.644,0733; daí, segue com o azimute 5°11'31" e distância de 246,168 metros até o vértice P11 de coordenadas N=8.265.656,2879 e E=157.666,3698; daí, segue com o azimute 95°11'31" e distância de 34,998 metros até o vértice P12 de coordenadas N=8.265.653,1180 e E=157.701,2559; daí, segue com o azimute 5°11'31" e distância de 99,995 metros até o vértice P13 de coordenadas N=8.265.752,7931 e E=157.710,3128; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 34,998 metros até o vértice P14 de coordenadas N=8.265.755,9631 e E=157.675,4268; daí, segue com o azimute 5°11'30" e distância de 158,994 metros até o vértice P15 de coordenadas N=8.265.914,4474 e E=157.689,8267; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 207,993 metros até o vértice P16 de coordenadas N=8.265.933,2863 e E=157.482,5004; daí, segue com o azimute 5°11'33" e distância de 54,998 metros até o vértice P17 de coordenadas N=8.265.988,1078 e E=157.487,4822; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 524,980 metros até o vértice P18 de coordenadas N=8.266.035,6582 e E=156.964,1845; daí, segue com o azimute 5°11'26" e distância de 16,499 metros até o vértice P19 de coordenadas N=8.266.052,1042 e E=156.965,6785; daí, segue com o azimute 275°11'11" e distância de 58,998 metros até o vértice P20 de coordenadas N=8.266.057,4422 e E=156.906,8694; daí, segue com o azimute 185°11'53" e distância de 16,493 metros até o vértice P21 de coordenadas N=8.266.041,0023 e E=156.905,3738; daí, segue com o azimute 275°11'12" e distância de 266,714 metros até o vértice P22 de coordenadas N=8.266.065,1350 e E=156.639,5118; daí, segue com o azimute 5°02'39" e distância de 5,101 metros até o vértice P23 de coordenadas N=8.266.070,2209 e E=156.639,9607; daí, segue com o azimute 275°18'11" e distância de 21,122 metros até o vértice P24 de coordenadas N=8.266.072,1748 e E=156.618,9100; daí, segue com o azimute 5°06'10" e distância de 887,062 metros até o vértice P1 de coordenadas N=8.266.956,5183 e E=156.697,8807, onde iniciou esta descrição. ÁREA: 163,9636 ha (Área calculada pelo AutoCAD = 1639636,45 m²). Este memorial descritivo teve como referência a caracterização do MDE 173/2017. As coordenadas são UTM/SICAD, Datum Horizontal SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0009025. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 04 de fevereiro de 2020.

ANDREIA CONCEIÇÃO MORAIS DE AMORIM



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2020
PROCESSO: 00070-00008641/2019-70. Partes: SEAGRI/DF e MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição do seguinte Item: 15. Quantidade 3 (três), Caminhão Toco Pipa, novo, Tração Traseira, 4x2, zero quilômetro, não de fabricação e modelo 2018 ou superior, cabine avançada, em aço, na cor branca, com ar condicionado original de fábrica, com acionamento elétrico dos vidros e retrovisores externos. Modelo TECTOR 170E21 4x2. Consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2018 (id 15205997), da Proposta de fls.(16128830), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). O empenho é de R\$ R\$ 755.244,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), conforme Notas de Empenhos nº 2020NE00063 e 2020NE00064, emitida em 04/02/2020 sob o Eventos nº 40091 e 40099, na Modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.3467.0041, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 132016754 - ID 0 - no valor de R\$ R\$ 755.244,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais); e 100016754 - ID 4 - no valor de R\$ R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 06/02/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ADRIANA DO CARMO DE SOUSA, na qualidade Representante Legal.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-001.254/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000010/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e GEORGINO PAULINO DA SILVA, produtor rural, CPF 003.632.431-00, como concessionário. OBJETO: Chácara Santa Bárbara, BR 251, Córrego Capão da Onça, Núcleo Rural Morro da Cruz, R.A. XIV, São Sebastião/DF, com área de 11,2402 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: GEORGINO PAULINO DA SILVA.

Processo: 070-002.728/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000006/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e FERNANDA SILVA RIEDEL DE RESENDE, produtora rural, CPF 005.071.821-54, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 3.290, Reserva G, Gleba 03, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, R.A. IV, Brazilândia/DF, com área de 17,2515 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: P.p MOISÉS JOSÉ MARQUES.

Processo: 070-000.188/2017 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000007/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ZULMAR DA SILVA PEIXOTO, produtor rural, CPF 838.289.826-20, como concessionário. OBJETO: Área Isolada Riacho Frio, Chácara nº 04, BR-251, DF-130, Núcleo Rural PAD/DF, R.A. VII, Paranoá/DF, com área de 85,3643 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Zulmar da Silva Peixoto.

Processo: 00070-00015371/2018-72 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000067/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e MARIA DE LURDES ALVIM GOMES, produtora rural, CPF 121.615.861-49, como concessionário. OBJETO: Lote nº 07, PAD/DF, Módulo D, R.A. VII, PARANOÁ/DF, com área de 246,5865 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DE LURDES ALVIM GOMES.

Processo: 00070-00017343/2018-90 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000012/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e EDGARD NOROMHA, produtor rural, CPF 042.470.781-00, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 32, Núcleo Rural Nova Betânia, R.A. XIV, São Sebastião/DF, com área de 2,0225 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: EDGARD NORONHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1276/2016 - EDITAL Nº 03/2016
Processo nº 0193-001.345/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; SEBASTIÃO WILLIAM DA SILVA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1276/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1194/2016 - EDITAL Nº 03/2016
Processo nº 0193-001.310/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; LUCIANA SABOIA FONSECA CRUZ, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1194/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020
Processo: 00193-00001351/2019-08 Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de prestação de serviços educacionais, referente a capacitação em língua inglesa. VALOR: R\$ 166.454,40 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.128.6001.4088.0023, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 150.201; GESTÃO: 15201; EMPENHO: 2020NE00085, DATADO DE: 21/01/2020. VALOR DO EMPENHO: R\$ 166.454,40 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 30/01/2020, para ter vigência em 07/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, na qualidade de Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: PAULA PACHECO COSTA REIS, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 02/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019 APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO RESULTADO FINAL DA 3ª CHAMADA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL da seleção das propostas de apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, após a apreciação dos recursos pelo Conselho Diretor da FAPDF. A liberação dos recursos do apoio financeiro está condicionada à entrega dos dados bancários dos contemplados à FAPDF, por meio do e-mail coobe.contemplados@fap.df.gov.br, bem como que os mesmos providenciem a liberação do acesso como usuário externo pelo sistema SEI, no link <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/> ou na página da FAPDF. A assinatura dos documentos necessários para a liberação dos recursos financeiros, inclusive o Termo de Outorga e Aceitação (TOA), está previsto para iniciar a partir do dia 30 de janeiro de 2020, por ordem cronológica de evento. A seguir é apresentada a relação dos contemplados em ordem alfabética e o valor do apoio financeiro: Alex Sandro Calheiros de Moura, R\$ 43.550,00; Ana Maria Resende Junqueira, R\$ 25.000,00; Angele dos Reis Martins, R\$ 7.500,00; Camilo Negri, R\$ 16.900,00; Carla Sabrina Cunha, R\$ 80.000,00; Carlos Emanuel Manzolillo Sautechuk, R\$ 9.000,00; Christiana Soares de Freitas, R\$ 24.400,00; Cláudio Roberto Vieira Braga, R\$ 11.350,00; Eliana Fortes Gris, R\$ 70.000,00; Gabriele Cornelli, R\$ 80.000,00; Germana Henriques Pereira, R\$ 32.323,00; Gerson de Souza Mól, R\$ 25.000,00; Gerson Oliveira Penna, R\$ 80.000,00; Guilherme Baroni Morales, R\$ 4.000,00; Heloisa Alves de Figueiredo Sousa, R\$ 12.700,00; Iracilda Pimentel Cavalho, R\$ 20.000,00; Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva, R\$ 30.000,00; Laise Rodrigues de Andrade, R\$ 18.000,00; Leandro Martins Cioletti, R\$ 80.000,00; Leticia Correa Celeste, R\$ 19.100,00; Luiz César de Sá Júnior, R\$ 18.000,00; Manuela Caetano Martins de Rezende, R\$ 7.500,00; Marcelo Henrique Sousa, R\$ 49.700,00; Márcia Renata Mortari, R\$ 50.000,00; Miguel Gally de Andrade, R\$ 37.500,00; Mireya Eugenia Valencia Perafan, R\$ 45.000,00; Monique Teresinha Pyrrho de Souza Silva, R\$ 29.500,00; Osvaldo Peralta Bonetti, R\$ 9.000,00; Ricardo Bentes de Azevedo, R\$ 80.000,00; Rodrigo Luiz Carregaro, R\$ 4.000,00; Susana Madeira Dobl Jordan, R\$ 10.500,00; Valdir Adilson Steinke, R\$ 5.000,00; Valdirene Maria Silva Capuzzo, R\$ 5.250,00; Viviane de Melo Resende, R\$ 37.335,00.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS
Diretor-Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES ECM-BPM
O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º, IX, da Lei 8.666/1993, TORNA PÚBLICO o início do procedimento de apresentação, análise e teste de soluções de TI, baseadas em nuvem, com aplicações integradas para gerenciamento de conteúdo empresarial (Enterprise Content Management - ECM), gerenciamento de processos de negócio (Business Process Management - BPM) e inteligência analítica (Analytics). Os interessados em participar deste procedimento devem solicitar, até 07/02/2020, pelo e-mail agep@fap.df.gov.br, o agendamento de sua apresentação, que poderá ser realizada de forma presencial ou por videoconferência, para a equipe de avaliação designada para esse fim. As soluções apresentadas comporão os estudos preliminares da futura contratação. A participação neste chamamento não gera direito a reembolso, indenização, compensação ou repasse, nem a expectativa ou direito a contratação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019-FAPDF
ANIMAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO DF

Processo Nº 00193-0000586/2019-74. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À STARTUPS/PROJETOS INOVADORES, regendo-se pelo disposto no Artigo 218 e 219 parágrafo único da Constituição Federal; Artigo 158, inciso X e artigo 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 5.869 de 24 de maio de 2017; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 6.140, de 2018; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e suas alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006; Decreto 39.570/2018; Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010 e alterações; Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017; Decreto nº. 38. 256 de 06 de junho de 2017, e nos demais atos normativos aplicáveis. Objeto: Estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, transformando as ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes da economia do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. Valor total estimado: R\$ R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). O edital de chamamento, no qual consta a descrição, característica, prazo, condições, obrigações e demais informações, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br>. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019 - FAPDF
AVISO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 00080-00130950/2019-98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22 do Decreto nº 37.843/2016, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, torna público o resultado provisório de habilitação do Edital de chamamento público nº 04/2019 - FAPDF, visando celebrar termos de colaboração com organizações da sociedade civil, objetivando a execução de projetos de educação inovadora, no período de até 24 (vinte e quatro) meses. Foram habilitados os seguintes proponente: i) para o item I - escola inovadora: União Brasileira de Educação Católica - UCB, CNPJ nº 00.331.801/0004-82; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, CNPJ nº 04.319.160/0001-59; União Planetária - UP, CNPJ nº 02.755.157/0001-52 e Associação de Startups e Empreendedores Digitais - ASTEPS, CNPJ nº 17.236.339/0001-94. ii) para o item II - universidade distrital: 1º Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Inabilitados os seguintes proponente: Fundação Telefônica Vivo, CNPJ nº 02.985.136/0001-23 e Casa de Educação Anísio Teixeira - CEAT, CNPJ nº 24.028.616/0001-39. Nos termos do item 9.7 do edital, ficam convocadas as proponentes para a apresentação dos planos de trabalhos no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS,
Diretor-Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019 - FAPDF
AVISO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº 04008-00000313/2019-49

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 69, de 24 de setembro de 2019, e alterações, torna público o resultado final da classificação das propostas do Edital de chamamento público nº 08/2019 - FAPDF, visando celebrar termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, objetivando executar projeto inovador de logística reversa, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com polos de economia circular (PEC) e formação de jovens e adultos em tecnologia da informação, no âmbito do Programa Reciclo tech. Foi classificada uma proposta: 1º Programando o Futuro, 97 pontos. Nos termos do item 9.1 do edital, a entidade selecionada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de cinco dias, a contar desta publicação. Desclassificadas as seguintes propostas: Associação Cidadania em Rede; e CEA - Centro de Estudos e Assessoria.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS
Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002
Processo: 00050-00047346/2019-11 n.º SIGGO 040513. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FACTO TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.807.420/0001-99. Do Objeto: a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), para atendimento das necessidades de deslocamento de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2019-SSPDF. Do valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2020NE0152. Da vigência: até 30/01/2021, a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: ROBERTA TONETTI, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2019,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002
Processo: 00050-00035881/2019-11 n.º SIGGO 0398071. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERNARDO DE SÁ CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.248.466/0001-85. Do Objeto: acréscimo contratual de 10,45% (dez reais e quarenta e cinco por cento), referente a ampliação da área que deverá ser recuperada a fim de garantir melhor estanqueidade do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação constante no Memorando SEI-GDF Nº 4/2019 - SSP/SUAG/COENG/DIEFA/GEFIO, Autorização do SUAG oriundos do Processo 00050-00035881/2019-11, Parecer Técnico nº 4/2020 - SSP/SUAG/COENG, Nota Técnica Nº 15/2020 - SSP/GAB/AJL e autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública. Do valor: R\$ 18.167,40 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0067. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2020NE0148. Da vigência: a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual. Data da assinatura: 06/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: BERNARDO JOSÉ DE SÁ FILHO, Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020700032

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº. 21/DGP - PMDF, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para candidato, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judge, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018).

1.2 Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA, - , - , 1.50, 1.50.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não será aceito e será considerado não conhecidos pelo IADES.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 22/DGP - PMDF, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para o candidato na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 240, de 04 de novembro de 2019, conforme a seguir:

1 DO CANDIDATO AUSENTE

1.1 Candidato, na condição sub judge, que não compareceu para a realização da avaliação psicológica na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA (sub judge, Processo nº 0713318-90.2017.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

Processo: 053-002332/2016. O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2020 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME - CNPJ: 18.783.509/0001-13, com data retroativa à 26 de fevereiro de 2016, visando a convalidação dos atos praticados nos autos do processo em referência, conforme justificativas contidas no processo, com valor inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 28 (contratação de clínica especializada na assistência em doenças renais, conforme Projeto Básico/edital de credenciamento 01/2011, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Partes: DETRAN-DF e a empresa CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME. Processo: SEI nº 00055-00105555/2018-67. Contrato nº 02/2020. Objeto: prestação de serviços de controle de pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos e abelhas e assemelhados, além de combate às larvas de mosquitos nos locais onde há acúmulo de água, em todas as áreas internas e externas dos edifícios do Detran/DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2019. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2020NE000134 (34425589). Valor global do contrato: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2020 - Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Diretor-Geral, RÔMULO GOMES DE ALMEIDA - Representante Legal.

Partes: DETRAN-DF e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Processo: SEI nº 00055-00105555/2018-67. Contrato nº 03/2020. Objeto: prestação de serviços de controle de pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos e abelhas e assemelhados, além de combate às larvas de mosquitos nos locais onde há acúmulo de água, em todas as áreas internas e externas dos edifícios do Detran/DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2019. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2020NE000135 (34425828). Valor global do contrato: R\$ 14.088,00 (quatorze mil oitenta e oito reais). Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2020 - Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO-Diretor Geral, HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02159

N.º: 2020NE02159. Processo: 00055-00067388/2019-20. Objeto: aquisição de material permanente de dois televisores, uma mesa analógica de som, dois microfones sem fio, duas caixas acústicas, dois tripês para caixas de som e um microfone de lapela, visando atender à demanda das necessidades da Diretoria de Educação de Trânsito e áreas subordinadas, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades do termo de referência (SEI 30160415). Valor: R\$15.872,89 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Credor: RGN - SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2020

Partes: DETRAN-DF e a Controladoria-geral do Distrito Federal. Processo: 00480-00004062/2019-35. Termo de Adesão nº 01/2020. Objeto: Possibilitar ao CREDENCIADO 6 (seis) acessos, via WEB e Internet, às informações disponíveis sobre veículos e condutores no Sistema DETRAN/DF, conforme método de acesso disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec). O credenciamento será realizado sem ônus para o CREDENCIADO. Data da assinatura: 03 de Fevereiro de 2020 - Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Diretor Geral, ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020 SEJUS/FDCA-DF E SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE CRISTA MARIA E JESUS / NOSSO LAR**

Processo: 00417-00038288/2018-12. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE CRISTA MARIA E JESUS / NOSSO LAR. OBJETO: Este instrumento tem por objeto promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais ao desenvolvimento do serviço de acolhimento a criança e adolescente em caráter emergencial e excepcional, no sentido de promover o desenvolvimento e a sustentabilidade institucional na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial da criança acolhida, no sentido de assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, tendo por itens de aquisição veículo de passeio a Motor, nº Passageiros: 5; veículo de carga a Motor, nº Passageiros:3; Caçamba tipo baú; Forno elétrico industrial; Forno industrial a gás 80x60 em inox; Fogão a gás industrial 08 bocas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 136.337,20 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos) a título de Auxílio Investimento. O empenho é de R\$ 136.337,20 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00009, emitida em 10/01/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 90 (noventa) dias, com início em 04/02/2020 e término em 04/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020. SINGATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PATRICIA BRAGA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019, DA SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, PUBLICADO NO DODF Nº 234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. PÁGINA 112, DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COORDENADORES E MONITORES DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CREDENCIADAS OU EM FASE DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO CONEN-DF. Considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 22, de 15 de janeiro de 2020, DODF n. 12, Página 15 e em atenção ao disposto na parte II do Edital (Fase de Seleção da Proposta), item 6.5, a Comissão de Seleção torna público o RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES

TERAPÊUTICAS - FEBRACT, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informa-se que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá apresentar os documentos de habilitação conforme parte III e item 9.1 do Edital, no prazo de 05 (cinco) a contar da publicação do presente resultado.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020

EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA Membro da Comissão; WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO Membro da Comissão; CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA Membro da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00112-00035744/2018-42. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 025/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 20.003 toneladas de pedrisco (brita 0). VALOR: R\$ 838.325,73. PRAZOS: Vigência de 12 meses a contar de sua assinatura. A entrega do objeto se dará semanalmente em até 72 horas. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho inicial nº 2020NE00179 no valor de R\$ 104.775,00. ASSINATURA: 04/02/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB GERAÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

LIC SERVIÇOS - CEB GERAÇÃO Nº 001-1254/2020. - (ELETRÔNICO) Processo SEI nº 00311-00000006/2020-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CEB GERAÇÃO S.A., CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 017/2019-CEBG. Abertura: 06/03/2020 às 10h. Orçamento estimado: R\$ 77.347,50 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Demais informações pelos telefones (61) 3465-9014/9317.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020

THAÍS BORGES VIRIATO
Presidente da Comissão - Substituta

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**EDITAL Nº 301 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012-CEB
132ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2020 (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação do candidato aprovado (AMPLA CONCORRÊNCIA) para o cargo de Agente de Suporte Administrativo na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo (AMPLA): 1210073, FAGNER GONZAGA DE SOUZA, 05252548544, 94/ 978430, SIMONE RIBEIRO DE MACEDO, 72428376187, 95/ 1215347, CAMILA FERREIRA MOURA, 00636463150, 96/ 1366013, ALAYNE PEREIRA DE OLIVEIRA DO VALE, 04339958158, 97.

2 Convocação do candidato aprovado (AMPLA CONCORRÊNCIA) para o cargo de Engenheiro Eletricista na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Engenheiro Eletricista: 978453, PAULO VICTOR DAS DORES SANTOS, 32736330854, 33.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Geral

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 9173. Assinatura: 06/02/2020. Processo Nº 092.000261/2020. ARP nº 105/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 904/2020, DATADO DE: 31/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis. FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela M5 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (PAM DIAS): Pedro Augusto Maia Dias.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 145/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Contratação de serviço de comunicação de dados que permita tráfego de dados, voz e vídeo de abrangência nacional, por meio de uma rede IP multiserviços, em Multi Protocol Label Switching (MPLS); por fibra ótica com suporte e solução de problemas, da forma que se segue:, da forma que se segue: Empresa NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ:24.857.944/0001-48, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 4.104.813,60

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 293/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto a Aquisição de materiais plásticos rígidos e flexíveis (PVC), para redes de água e esgoto, para suprir estoque de manutenção da Caesb, da forma que se segue: Empresa ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 3, 4, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 41, 42, 43 e 44 com o valor total de R\$ 20.320,45; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 51, 52, 53 e 54 com o valor total de R\$ 53.741,26; Empresa MARVI MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 28.423.687/0001-97, vencedora do item 22 com o valor total de R\$ 1.436,00. Os itens 7,8,11,12,37,38,39,40,45,46,47,48,49 e 50 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2020**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (Tês, tocos, tubos, dentre outros), da forma que se segue: O pregão restou fracassado.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 016/2020**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água, PEAD, (corpo de saída kit cavalete, conjunto de manopla, joelho, colarinho longo e outros), da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 27 e 28 com o valor total de R\$ 31.343,90. Os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 restaram fracassados ou desertos.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 039/2020-CAESB**

PROCESSO Nº: 092.006094/2019. OBJETO: Serviço de análises laboratoriais em 30 amostras de resíduos das estações de tratamento de esgotos da CAESB, sendo 15 amostras provenientes de material gradeado e 15 amostras do material retirado dos desarenadores. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/02/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 040/2020-CAESB**

PROCESSO Nº: 092.000244/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (lâmpada, luminária, plafon, refletor, plugue e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 02/03/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/02/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Extrato do Termo de Compromisso, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO e a Compromissária JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: A definição das medidas visando a regularização da edificação erigida englobando os imóveis objetos da matrícula unificadora nº 324.347, registrada junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Taguatinga/DF, de propriedade da JFE 18 Empreendimentos Imobiliários LTDA, quais sejam: realizar o pagamento periódico, inclusive retroativo, pela utilização do espaço em logradouro público ou do uso da área pública, bem como adquirir a área pública ocupada pela edificação denominada Le Quartier Boulevard, após os trâmites legislativos necessários à sua desafetação e autorização para alienação. Processo: 0132-003203/2010. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, na condição de Promitente: GISELLE MOLL MASCARENHAS, na qualidade de Secretária Executiva. Pela Compromissária: LUCIANA CANTISANO DOS SANTOS E SILVA RISCADO TERRA, por JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário Executivo, Substituto.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020

Processo: 00390-00007119/2019-67, Pregão Eletrônico nº 001/2020, com HOMOLOGAÇÃO em 04 de fevereiro de 2020. Objeto: a Registro de Preços para a aquisição de software de arquitetura do tipo CAD (do inglês: computer aided design) ou DAC (desenho assistido por computador) necessários para as atividades regimentais da SEDUH, notadamente quanto à produção e aprovação de projetos de infraestrutura urbana, para análise de projetos de arquitetura para o licenciamento edilício, e, ainda, na elaboração das políticas de planejamento urbano e da gestão urbana, assim como nas análises dos projetos urbanísticos para regularização fundiária e novos parcelamentos sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 06/02/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.620.200/0001-35, itens 01 a 08. ADRIANA ROSA SAVITE.

SUBSECRETARIA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00005467/2019-08; Interessado: EMPLAVI 560 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: ratificar a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMPLAVI 560 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e o Distrito Federal, para a utilização de 4.263,43m² em nível de subsolo para garagem, 22,87m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 2.528,64m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 362,64m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, conforme o Atestado de Habilitação nº 028/2020 (Documento SEI nº 346090432), em área contígua ao imóvel da Projeção "D", da Superquadra Noroeste 302 (Trezentos e Dois) - SQNW 302, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 15/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Convocar os associados Wesley Gonçalves Lima - 005.xxx.xxx-94 e Alberto Nery Fernandes Moreira - CPF 021.xxx.xxx-08, exclusivamente para participarem do Projeto de entidade - Guará II (QE 56), e habilitar o Eduardo Vasconcelos de Souza - CPF nº 037.xxx.xxx-20, por cumprimento dos requisitos legais e da convocação publicada no DODF nº 19 de 28/01/2020.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.378.648,62 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa LOGGAM LOGÍSTICA E GESTAL DE ATENDIMENTO MÓVEL, referente ao fornecimento de Infraestrutura e Gestão para execução do Projeto ExpressAção, referente aos meses de janeiro/2011, fevereiro/2011, março/2011 e abril/2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 08.244.6228.2914.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme solicitado no Doc Sei (33629226), consignado nos autos. RICARDO GUTERRES-Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 036/2020

Processo: 00150-00007644/2019-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00633/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAMILLO VACALEBRE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 036/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TRIO A DE YVONNE RAINER: CURSO COM PAT CATTERSON" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: CAMILLO VACALEBRE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 068/2020

Processo: 00150-00000028/2020-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00055/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RICARDO WILLIAN DA ROCHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 068/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "QZO CONICITANDO - FOLIA DO RAUL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RICARDO WILLIAN DA ROCHA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 081/2020

Processo: 00150-00007814/2019-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00043/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FABIULA SOUZA E SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 081/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BLOCO PÁGODE EM BRASÍLIA - CARNAVIOLADO 4ª EDIÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: FABIULA SOUZA E SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 074/2020

Processo: 00150-00007917/2019-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00049/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉA DANIELLE DE ARAÚJO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 074/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "QUEM CHUPOU VAI CHUPAR MAIS - ATRÁ DO TRIO ELÉTRICO SÓ NÃO VAI QUE JÁ MORREU - 70 ANOS DO TRIO ELÉTRICO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.431,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ANDRÉA DANIELLE DE ARAÚJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 073/2020

Processo: 00150-00007912/2019-06; NOTA DE EMPENHO Nº 00050/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LORENA FERREIRA OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 073/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SUVACO DA ASA - BAILE DE DEBUTANTE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LORENA FERREIRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 110/2020

Processo: 00150-00007822/2019-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00073/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSE NILSON FREIRE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 110/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BLOCO CARNAVALESCO GONZAGÃO SEMPRE VIVO "FOLE FOLIA"" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JOSE NILSON FREIRE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 085/2020

Processo: 00150-00007918/2019-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00061/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIOGO VILLAR LAZARI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 085/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PRÉ-CARNAVAL DO BLOCO EDUARDO E MÔNICA - ADULTO E INFANTIL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.810,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DIOGO VILLAR LAZARI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 100/2020

Processo: 00150-00007915/2019-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00062/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 100/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MONTADAS: O BLOCO DA DIVERSIDADE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE000050

Processo: 00150-00000389/2020-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ nº 21.875.005/0001-38. Do Objeto: aquisição de material de consumo, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 000156/2018-SEEC - ARP nº 9005/2019. Item 2 - areia, tipo: lavada, granulometria: fina. - unidade: m; marca: JC. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.8219.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE000051

Processo: 00150-00000389/2020-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa N.S. S COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 28.634.818/0001-85. Do Objeto: aquisição de material de consumo, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 000156/2018-SEEC - ARP nº 9005/2019. Item 4 - cal hidratada material: hidróxido de cálcio, unidade de fornecimento: saco de 20 kg - unidade: Saco. marca: HIPERCAL. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.8219.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE000052

Processo: 00150-00000389/2020-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 25.329.901/0001-52. Do Objeto: aquisição de material de consumo, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 000156/2018-SEEC - ARP nº 9005/2019. Item 20 - chuveiro elétrico, material: pvc, tipo: ducha, tensão: 220 volts, potência: 5500 watts, características adicionais: três temperaturas - unidade: um; marca: zagonel. Item 36 - torneira,, descrição: de parede, em metal cromado, bitola de 1/2 polegada, modelo longa. - unidade: um; marca: pevilon. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 510,30 (quinhentos e dez reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.8219.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE000053

Processo: 00150-00000389/2020-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.387.382/0001-62. Do Objeto: aquisição de material de consumo, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 000156/2018-SEEC - ARP nº 9005/2019. Item 26 - registro esfera, material: pvc rígido, tipo fixação: soldável, bitola: 32 mm - unidade: um marca: vicap. Item 33 - torneira bóia, material: corpo em pvc rígido, bitola: 1/2 pol, aplicação: para caixa d'água - unidade: um marca: krona Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.8219.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE000054

Processo: 00150-00000389/2020-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 16.754.240/0001-11. Do Objeto: aquisição de material de consumo, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 000156/2018-SEEC - ARP nº 9005/2019. item 25 - registro esfera, material: pvc rígido, tipo fixação: soldável, bitola: 20 mm - unidade: um marca: vicap. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.8219.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de fevereiro de 2020.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00000784/2019-61. Interessado: Vinicius Corbucci Campos. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido nos artigos 59, I, parágrafo único e 61 do Decreto 38.933/2018, aplico sanção de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural devido à execução financeira do projeto ter sido realizada de forma inadequada. Termo de Ajuste nº 033/2019. Atividades de Carnaval de Rua de Brasília - Projeto "BLOCO SKA NIEMEYER". Publique-se e encaminhem-se os autos à SUAG/SECEC para os demais procedimentos administrativos. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Secretário de Estado.

Processo: 00150-00000770/2019-48. Interessado: Ygor Brito. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido nos artigos 59, I, parágrafo único e 61 do Decreto 38.933/2018, aplico sanção de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural devido à execução financeira do projeto ter sido realizada de forma inadequada. Termo de Ajuste nº 031/2019. Atividades de Carnaval de Rua de Brasília - Projeto "BLOCO NEGÓ FUJÃO". Publique-se e encaminhem-se os autos à SUAG/SECEC para os demais procedimentos administrativos. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Secretário de Estado.

EDITAL Nº 17/2018 - FAC ÁREAS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 17/2018, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constatam no resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Projeto	Valor Final aprovado na etapa de admissibilidade	Resultado Final de admissibilidade
ADA LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA BRESANI	4876	A MOSCOU! - CIRCULAÇÃO NACIONAL	R\$ 119.967,00	HABILITADO
ADON BICALHO MAIA CORREIA	4866	GUIA DE FOTOGRAFIA PINHOLE	R\$ 47.798,54	HABILITADO
ADRIANA FERNANDES SOUZA	4798	"ARTE EM FIBRA": MULHERES DO ASSENTAMENTO PEQUENO WILLIAN: O TRABALHO ARTESANAL COM FIBRAS DE BANANEIRAS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
ADRIANA LINHARES DRUMMOND	4969	INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL - PROJETO LIVRE 2019	R\$ 99.990,00	HABILITADO
ADRIANO CAMANHO DE ASSIS	4066	SOMOS TODOS GRÃOS	R\$ 40.000,00	HABILITADO
ALAN FELIPE DA SILVA ALVES	4609	EXPOSIÇÃO PATRIMÔNIO MAMULENGO	R\$ 91.720,00	INABILITADO
ALAN JHONNE MOREIRA	4092	FESTIVAL NACIONAL QUANDO AS RUAS CHAMAM - 6ª EDIÇÃO	R\$ 199.947,00	HABILITADO
ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	3805	FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO - CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA BAHIA	R\$ 399.980,00	HABILITADO
ALESSANDRA PONTES ROSCOE**	3670	UNIDUNILER TODAS AS LETRAS VI FESTIVAL ITINERANTE DE LEITURA	R\$ 120.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
ALESSANDRA CAMPOS TOTOLI	4604	ARTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS DO VARJÃO	R\$ 36.400,00	INABILITADO
ALESSANDRO ELOY BRAGA	4158	CONJUGAÇÕES DO VERBO AMAR	R\$ 38.281,20	HABILITADO
ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI	4636	W.C. - A PAISAGEM VISTA DA LATRINA	R\$ 66.690,00	HABILITADO COM GLOSA
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA DIAS ***	4176	ACERVOS DE MÚSICA DO INSTITUTO PIANO BRASILEIRO (IPB)	R\$ 120.000,00	DESCONSIDERADO
ALÍNEA PRODUÇÕES ME	3601	1º. FESTIVAL DE REGGAE ROOTS DE BRASÍLIA	R\$ 119.995,00	HABILITADO
ALLANA NOGUEIRA DE MATOS	4904	LABORATÓRIO DE TÉCNICAS CIRCENSES	R\$ 50.000,00	HABILITADO
AMANDA GUERRA DE FREITAS	4775	SENTIR - 3ª MOSTRA DE ARTE SENSORIAL E INCLUSIVA	R\$ 200.000,00	INABILITADO
ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE COSTA	3999	TEATRO ELÉTRICO E TEATRINHO ELÉTRICO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA	4425	SARAU DOS POETAS NEGROS	R\$ 119.980,00	HABILITADO
ANA LÚCIA PEREIRA ANDRADE	4206	PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
ANA TERRA NUNES FENSTERSEIFER	4338	DENTE FEIRA DE PUBLICAÇÕES 2020	R\$ 119.978,72	HABILITADO
ANAMARIA MUHLEMBERG DA SILVA	3940	MANUAIS NÓS NO BAMBU (TÍTULO PROVISÓRIO)	R\$ 98.631,48	HABILITADO COM GLOSA
ANDERSON BRAGA HORTA	4652	50 POEMAS / 50 GEDICHTE	R\$ 39.494,00	HABILITADO COM GLOSA
ANDERSON FERREIRA FLORIANO	3576	CORDEL & HISTÓRIAS NAS ESCOLAS	R\$ 60.000,00	HABILITADO
ANDRÉ BERMAK	4739	2º FESTIVAL ITINERANTE ROCK E QUADRINHOS	R\$ 199.439,14	HABILITADO
ANDRÉA REGINA AMORIM FAULHABER	3824	RUA DO CATAVENTO	R\$ 34.000,00	INABILITADO
ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	5017	CATÁLOGO FRAGMENTOS DE UTOPIAS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
ANTÔNIO RIVALDO SANTANA FILHO	3700	CURSO BÁSICO DE VIOLÃO E TECLADO - ARTE PARA A CIDADANIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO
ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	4312	MEDIATO POCKET	R\$ 49.996,20	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	4463	FESTIVAL INTERNACIONAL DA NOVADANÇA 20ª EDIÇÃO	R\$ 399.691,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO	4494	BATALÁ PARA TODAS	R\$ 115.927,45	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VIDEO NO MOVIMENTO POPULAR	4232	ENTÃO, FOI ASSIM? OS BASTIDORES DA CRIAÇÃO MUSICAL BRASILEIRA	R\$ 42.600,00	HABILITADO COM GLOSA
ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE TEATRO	3830	JOGO DE CENA - 35 ANOS	R\$ 119.986,80	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SAMAMBAIA	5008	RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM 98.1	R\$ 43.200,00	HABILITADO COM GLOSA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO-INVENÇÃO BRASILEIRA	3802	MAMULENGO CIRCULADÔ - PATRIMÔNIO CULTURAL CENTRO SUL	R\$ 59.920,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA DF	3780	PATRIMÔNIO CULTURAL DE PLANALTINA	R\$ 80.000,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DF	4581	BIBLIOfEST 2019	R\$ 224.827,00	HABILITADO
AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA	3960	AGRESTE	R\$ 90.000,00	HABILITADO
BEATRIZ CHAVES DE LIMA	4519	BALEIA: PROJETO HÍBRIDO	R\$ 99.985,91	HABILITADO
BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA	3828	CERRADO JAZZ FESTIVAL	200.000,00	HABILITADO
CAIO EDUARDO CORMIER CHAIM	5031	ACELERAÇÃO DE BANDAS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 50.000,00	HABILITADO
CAMILA DE SANT' ANNA RIBEIRO	4680	CHAPEUZINHO ESFARRAPADO	R\$ 70.000,00	HABILITADO

CAMILA GUERRA OLIVEIRA	4064	PEDRA DA PACIÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO
CAMILA PORTELA ALEXANDRE	3626	BÚSSOLA- MAPEAMENTO EM GESTÃO DE MERCADOS CRIATIVOS CPLP	R\$ 39.969,65	HABILITADO
CARLA CRSITIANE SACRAMENTO COSTA	3596	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "MANDÊ MOBÁ - FORÇA ANCESTRAL"	R\$ 110.000,00	HABILITADO
CARLA SABRINA CUNHA	4891	SOPRO	R\$ 100.000,00	HABILITADO
CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR**	4113	TAGUATINGA DANÇA	R\$ 96.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
CARLOS ANTONIO PEREIRA DA TRINDADE	3598	ROCK CERRADO - MÚSICA E ECOLOGIA - 14ª EDIÇÃO	R\$ 199.920,00	HABILITADO
CARLOS BARBOSA DA CRUZ	3492	FORROZEIROS E CANTADORES	R\$ 110.000,00	INABILITADO
CARLOS LAREDO MORENO	3525	CIRCULACAO NACIONAL PUPILA D'ÁGUA	R\$ 89.999,22	HABILITADO COM GLOSA
CAROLINA MARCIA GOMES DE ASSIS NOGUEIRA	4274	FEIRINHA DO QUADRADO - EDIÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 118.760,00	HABILITADO
CAROLINA SILVEIRA BARREIRO	4267	DF IMPROVISA DANÇA 3ª EDIÇÃO ENCONTROS DE IMPROVISAÇÃO	R\$ 91.000,00	HABILITADO
CELSON RIBEIRO BASTOS FILHO	4829	OFICINA DE LUTERIA PARA MÚSICOS	R\$ 99.931,64	HABILITADO
CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA	4429	CENA CONTEMPORÂNEA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA 2019	R\$ 400.000,00	HABILITADO
CÉSAR LIGNELLI	4560	DEBANDA NAS ESCOLAS	R\$ 58.165,00	HABILITADO COM GLOSA
CINARA BARBOSA DE SOUSA	4454	BSB PLANO DAS ARTES - DISTRITO ABERTO	R\$ 197.339,40	HABILITADO
CLARICE MARTINS CARDELL	3528	VI FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	R\$ 200.000,00	HABILITADO
CLÁUDIA LIMA DE ANDRADE	3846	TRILHAS, NOITE CHEIA DE LUA DE SOL - ESPETÁCULO CÊNICO VISUAL	R\$ 99.996,90	HABILITADO
CLAUDIO ROMEU BELLO DE LIMA	4118	CIRCULAÇÃO DA "BANDA BAIÃO DE 2 - UM SHOW DE INCLUSÃO"	R\$ 80.000,00	HABILITADO
CLEANI MARQUES CALAZANS	3884	MULHER-ÁRVORE	R\$ 100.000,00	HABILITADO
CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA	3782	CENTRO DE MEMÓRIA E REFERÊNCIA DO CHORO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
COSMOS CRIATIVO EDITORA, LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	3737	BRAZILLA - TEATRO E QUADRINHOS	R\$ 40.420,00	HABILITADO
CYNTIA CARLA CUNHA SANTOS	4095	CIRCULAÇÃO MULTIMÍDIA DA TRUPE DE ARGONAUTAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	4452	MAPEAMENTO DA ARTE PERFORMISTA LGBTQI+ DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 35.911,88	HABILITADO

DANIEL QUEIROZ BASTOS	4265	O FRANCO ATIRADOR	R\$ 200.000,00	INABILITADO
DANIEL SANTOS E COSTA	4185	O ÍNDIO VAI À ESCOLA	R\$ 60.000,00	HABILITADO
DANIEL SARKIS CAMPOS	4466	CORPO EM MOVIMENTO: A COREOGRAFIA DA LUZ	R\$ 113.094,00	HABILITADO
DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS	3829	CIRCULAÇÃO OS ESTONIANOS	R\$ 90.000,00	HABILITADO
DANIELE FECURY MARINHO	3921	ESPETÁCULO "RASTRO: O QUE TEMOS PRA DIZER SOBRE ESTE TEMPO?"	R\$ 50.000,00	HABILITADO
DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA	4057	DPTCO	R\$ 100.000,00	INABILITADO
DARLEY CESAR DE JESUS CANTILHO GAMA	4610	TRIBUTOS AOS HERÓIS NEGROS	R\$ 40.000,00	INABILITADO
DAVI CARVALHO DE MELLO	5045	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PAREIADA	R\$ 40.720,65	HABILITADO
DAVID ALVES DE SOUZA	4942	CONTOS (FOTOGRAFICOS) CUBANOS	R\$ 49.942,00	INABILITADO
DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO	4110	CONEXÕES URBANAS- IMPRESSÕES FEMININAS NA CULTURA DE RUA	R\$ 120.000,00	HABILITADO
DIANA AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO	4308	TRANSZINE-SE - LABORATÓRIO DE FANZINES	R\$ 69.596,01	HABILITADO
DIANA MOTA VIEIRA	4418	CIRCULAÇÃO DA ORQUESTRAS POPULAR SALVE GLÓRIA	R\$ 119.960,00	HABILITADO
DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO	4225	CIRCULAÇÃO DO SHOW "ALGUMAS HISTÓRIAS"	R\$ 79.800,00	HABILITADO
DIEGO PEREIRA BORGES	4881	2º FESTIVAL CÉU - CENA UNIVERSITÁRIA NACIONAL DE BRASÍLIA	R\$ 199.996,17	HABILITADO COM GLOSA
DIEGO PIZARRO	4159	AQUÁRIO DE ALMAS SUTIS: CORPOS ESTELARES E FALSOS BRILHANTES	R\$ 100.000,00	HABILITADO COM GLOSA
DIEGO SOUSA BRESANI	4285	CARTOGRAFIA DO PEDESTRE BRASILENSE	R\$ 49.864,12	HABILITADO
DILMA DE FÁTIMA MENDES	3660	3ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 49.989,00	HABILITADO COM GLOSA
DIOCLECIO LUZ	4362	PROGRAMA CANTA NORDESTE 30 ANOS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO	4072	VIOLA CENTRAL - FASE 2	R\$ 80.000,00	INABILITADO
EDER SANDRO SOARES ALVARES	4212	BIBLIOTECA CAROLINA MARIA DE JESUS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
EDIMILSON APRÍGIO BRAGA	3574	O ARCANO	R\$ 100.000,00	HABILITADO
EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA	3773	MÚSICA PARA TEATRO, O SOM DA CENA	R\$ 45.055,00	HABILITADO COM GLOSA
EDSON ALVES DE LIMA	4302	NÃO ME CALLAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO
EDUARDO NEVES PEREIRA	4237	PRODUÇÃO MUSICAL NA PRÁTICA	R\$ 48.546,00	INABILITADO
ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	3671	OS TEMPOS CERRADOS	R\$ 44.136,50	HABILITADO
ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	4125	VIOLANDO FRONTEIRAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL	4054	LUZ, CÂMERA... EDUCAÇÃO! - PRODUZINDO VÍDEOS COM E PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 15.000,00	HABILITADO

ÉZIO DE SOUZA PIRES	4379	TEMPO SURDO	R\$ 45.000,00	HABILITADO
FABIANO MEDEIROS DA COSTA	3850	NOITE PERNAMBUCANA - 13ª EDIÇÃO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO	5085	II SIMPÓSIO "MEMÓRIAS LGBT+"	R\$ 79.996,10	HABILITADO
FERNANDA ALVARENGA CABRAL	4148	O FAROL	R\$ 43.632,98	HABILITADO
FERNANDO CESAR VASCONCELOS MENDES	3997	O CHORO BRASILEIRO: TUDO NOVAMENTE	R\$ 98.000,00	HABILITADO COM GLOSA
FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	4361	O BRASIL E SUAS HISTÓRIAS 2019	R\$ 80.000,00	HABILITADO
FLÁVIO LUIS DA SILVA	4706	BRASÍLIA TÁTIL	R\$ 99.929,00	HABILITADO
FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO	4153	FORRÓ, REPENTE, COCO E BRINCANTES É O NORDESTE ITINERANTE	R\$ 100.000,00	HABILITADO
FRANCISCO BENTO JUNIOR	3893	SEGUNDO ÓPERA ESTÚDIO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	3586	MUSICA POPULAR NORDESTINA	R\$ 80.000,00	HABILITADO
FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	3674	"LINGUÁTO" - O ATO DA LÍNGUA	R\$ 14.499,60	HABILITADO
FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	4730	FABRICA DE CULTURA POPULAR 2º JUNINAS NAS ESCOLAS 2018	R\$ 42.835,38	HABILITADO COM GLOSA
FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	3585	ARTE E MANHA DO MAMULENGO - O LIVRO	R\$ 44.954,00	HABILITADO
GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	4192	II EDIÇÃO DOS RAÍZES AFRICANAS: OFICINAS DE TÉCNICAS E VIVÊNCIAS EM EXPRESSÕES CULTURAIS AFRODESCENDENTES	R\$ 99.954,00	HABILITADO
GABRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	4661	CIRCULAÇÃO CAPOEIRA SOUNDSYSTEM	R\$ 79.930,00	HABILITADO
GABRIEL LOPES MARQUES	4745	O MAIOR PEQUENO CIRCO DO MUNDO	R\$ 110.000,00	HABILITADO
GABRIELA RAMOS DOURADO CORREIA	4591	RIGOLETTO	R\$ 200.000,00	INABILITADO
GABRIELA TEIXEIRA MASSAON	4665	GAROTA SIRIRICA 2	R\$ 15.000,00	HABILITADO
GANDHIA VARGAS BRANDÃO	4898	DES-CONCEBER	R\$ 15.000,00	HABILITADO
GEOVANA DIAS JARDIM	4910	VOZES DE MESTRES - A ÁFRICA KALUNGA	R\$ 57.000,00	HABILITADO
GEOVANNY COSTA SILVA	4374	FEST NEGRA - DONA IVONE LARA, UMA JÓIA RARA!	R\$ 120.000,00	HABILITADO
GERALDO MARTINS TEIXEIRA JÚNIOR	4180	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUMBUCA DA RÁDIO EIXO	R\$ 49.969,58	HABILITADO
GILBERTO NUNES DIENER	3632	ZUNINDO-ZUM, O VENTO AMIGO	R\$ 45.000,00	HABILITADO
GILMAR BATISTA DOS SANTOS	3637	ESTAÇÃO DA MÚSICA	R\$ 95.490,00	HABILITADO
GILMAR MARTINS PEREIRA	3612	7º GAMA FESTINECO	R\$ 200.000,00	HABILITADO
GIZELE ROSA GOMES CAMARGO	4015	DIVAS DO SAMBA III EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	HABILITADO
GRIU PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	4565	FESTIVAL LATINIDADES - FESTIVAL DA MULHER AFRO-LATINO AMERICANA E CARIBENHA	R\$ 390.410,00	INABILITADO
GUILHERME SOARES AZEVEDO	5006	SARAU-VÁ (SARAU VOZ E ALMA)	R\$ 120.000,00	HABILITADO
GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS	3939	FESTIVAL "BURACO DO JAZZ" 2019	R\$ 199.970,00	HABILITADO
GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELOS	3640	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA	R\$ 99.974,32	HABILITADO
GUSTAVO RODRIGUES RABELO	4173	CAMBAIO	R\$ 44.801,20	HABILITADO
HELENA SANTIAGO VIGATA	3903	ENTREARTES: EXPOSIÇÃO MULTISSENSORIAL	R\$ 120.000,00	HABILITADO
HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	3560	MACEDO E MARIANO - VIOLA EM QUATRO CANTOS ANO 2020	R\$ 80.000,00	HABILITADO
HUMBERTO BRASIL RIBEIRO	3955	MONUMENTO CONJUNTO HUMANO	R\$ 50.000,00	INABILITADO
HUMBERTO LEMOS DE CARVALHO	5091	508 HORAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	4349	UMA EVENTUAL CASA DE CHÁ	R\$ 84.979,00	HABILITADO
ICAB - INSTITUTO DE CULTURA ÁRABE BRASILEIRA	3825	A HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO ÁRABE NO DF	R\$ 93.600,00	HABILITADO
ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO	4399	CONTOS ANDARILHOS	R\$ 49.950,00	HABILITADO
INSTITUTO BEM CULTURAL	3812	MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA - SEXTA EDIÇÃO	R\$ 400.000,00	HABILITADO
INSTITUTO GALARIM DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	4453	PROGRAMA ATLÂNTICO - RÁDIO EIXO	R\$ 49.892,80	HABILITADO
ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	5084	RELAÇÃO-RUÍNA	R\$ 15.000,00	HABILITADO
ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	4228	CIRCULAÇÃO CAMERATA CAPIRA - CADÊ O BICHO QUE TAVA AQUI?	R\$ 72.960,00	HABILITADO
ISADORA DIAS NUNES DE SENA	5048	MULHER DO MUNDO	R\$ 59.994,00	HABILITADO
JAMES FENSTERSEIFER	3682	BOA SORTE COM A PEÇA	R\$ 58.210,00	HABILITADO COM GLOSA
JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	3792	ÓPERA O CAIXEIRA DA TAVERNA	R\$ 97.750,00	HABILITADO
JAQUELINE MARQUES CALAZANS	4250	CIRCULAÇÃO TRAMAS HOLONOMICAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
JEFERSON DOS SANTOS ASSUMÇÃO	4796	LIVRO: HOMEM-RÃ	R\$ 3.750,00	INABILITADO
JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	4460	6ª JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 200.000,00	HABILITADO
JOÃO PAULO PORTO DIAS	3656	ENCONTRO INTERNACIONAL DE TEATRO LABORATÓRIO	R\$ 119.960,00	HABILITADO

JOÃO SANTANA MAUGER	4263	FESTIVAL REGIONAL ITINERANTE DE REPENTISTAS DO DF E ENTORNO	R\$ 200.000,00	HABILITADO
JOÃO VITOR CAMPOS DE SOUZA	4993	CIRCULAÇÃO "ENCERRAMENTO DO AMOR"	R\$ 89.850,40	HABILITADO
JONATHAN VICENTE DE ANDRADE	4694	AUTÓPSIA - A CONTINUAÇÃO (ATOS III E IV) - CIRCULAÇÃO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	4316	A RELAÇÃO ENTRE O ESPECTADOR EMANCIPADO E O ATOR TOCÁVEL	R\$ 36.110,00	HABILITADO COM GLOSA
JOSÉ AIRTON COSTA JÚNIOR	4079	MOBILIÁRIO MODERNO DA UNB COMO PATRIMÔNIO: O LEGADO DE SÉRGIO RODRIGUES	R\$ 73.860,00	HABILITADO COM GLOSA

JOSÉ NILSON FREIRE	4051	NORDESTE - A POESIA DO SERTÃO MUSICAL	R\$ 120.000,00	HABILITADO
JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO	4595	CARMIM	R\$ 120.000,00	HABILITADO
JOSÉ VIEIRA DIAS	4657	ASAS DA FANTASIA	R\$ 20.000,00	INABILITADO
JOSIANNE DINIZ GONÇALVES	3798	PIPOCA CULT	R\$ 50.000,00	HABILITADO
JULIANA COSTA BORGES	4590	CALIANDRAS URBANAS	R\$ 75.875,00	HABILITADO COM GLOSA
JULIANA DEL LAMA MARQUES	4645	RETRATOS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
JULIANA GONÇALVES CACERES	3963	II RESIDÊNCIA ARTÍSTICA FEMINISTA CONEXÃO CERRADO	R\$ 49.940,00	HABILITADO
KARINA E SILVA DIAS	4484	LÁ, ONDE ESTIVER VAGA-MUNDO POÉTICAS NÔMADES	R\$ 196.798,28	HABILITADO
KATIANE RIBEIRO NEGÃO	3783	CIRCULAÇÃO PSOAS - DE VOLTA AO BERÇO	R\$ 90.000,00	HABILITADO
LAÍS COSTA CORREIA	4152	BRAZILIAN MOVEMENT - A RUA É NOSSO PALCO	R\$ 64.426,00	HABILITADO
LEONARDO CERQUEIRA GÓIS	4689	MI NI MU - FESTIVAL DE MÚSICA INDEPENDENTE	R\$ 120.000,00	HABILITADO
LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	5037	VIOLÃO NAS ESCOLAS	R\$ 42.935,62	HABILITADO COM GLOSA
LEONARDO SIQUEIRA SANTANA	4955	PALHAÇARIA HOSPITALAR - A TERAPIA DO RISO	R\$ 95.200,00	HABILITADO
LEONARDO WEN MAGALHÃES	4929	O ÍNDIO NA FOTOGRAFIA BRASILEIRA	R\$ 100.000,00	HABILITADO
LEONI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	4000	ALMANAQUE DO TEATRO	R\$ 40.000,00	HABILITADO
LEÔNIO MATOS GOMES	4572	FÉ, LUZ E COR - VALE DO AMANHECER 50 ANOS	R\$ 102.399,94	HABILITADO
LEOPOLDO DA SILVA	4549	BRASIL KRAHÔ - FILHOS DO CERRADO	R\$ 99.979,25	HABILITADO
LETÍCIA MARTINS VILLELA DE ANDRADE MENDES	3622	II LABORATÓRIO DE PALHAÇAS E PALHAÇOS	R\$ 100.000,00	INABILITADO
LÍVIA GONÇALVES BENNET	4090	O BAILE	R\$ 110.000,00	HABILITADO
LÍVIA MARTINS FERNANDEZ	4707	NOS CANTOS DO TEATRO INVENTADO	R\$ 45.000,00	HABILITADO
LIZ DA COSTA SANDOVAL	4945	CINEMA URBANA - MOSTRA DO FILME DE ARQUITETURA DE BRASÍLIA	R\$ 80.000,00	HABILITADO
LOURDES CABRAL PIANTINO	3758	BRASÍLIA EM TODOS OS SENTIDOS	R\$ 99.942,85	HABILITADO
LUAN FREIRE	4391	APOIO À BATALHA DE RAP DO MUSEU	R\$ 30.000,00	HABILITADO
LUCAS MARQUES SAMPAIO	3498	RITOS DE PASSAGEM	R\$ 45.000,00	HABILITADO
LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	4569	PROJETO R.A.P. (RESSOCIALIZAÇÃO, AUTONOMIA E PROTAGONISMO)	R\$ 100.000,00	HABILITADO
LUCIANA MARIA SOARES FABRINO	4944	FAMÍLIA BRASÍLIA - FESTIVAL DE MÚSICA INFANTIL E ARTES INTEGRADAS - 4ª EDIÇÃO	R\$ 115.301,88	INABILITADO
LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	4486	O QUE É DANÇA	R\$ 66.745,48	HABILITADO
LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	3757	SOMOS COMO SOMOS E NÃO CROMOSSOMOS	R\$ 99.995,14	HABILITADO
LUÍZ ALBERTO	4052	PROGRAMA GRAMOFONE	R\$ 50.000,00	HABILITADO
LUÍZ CARLOS MENEZES DOS REIS	3688	LINHAS DE FUGA DA POESIA NO DF. NOVAS VOZES EM NOVOS FORMATOS POÉTICOS	R\$ 40.000,00	HABILITADO
LUÍZ HENRIQUE ARANTES ARAUJO OLIVIERI	4909	EXPOSIÇÃO EXTRACLASSE	R\$ 119.953,00	HABILITADO COM GLOSA
LUÍZA ADJUTO MACHADO	4708	PROJETO DE MONTAGEM DE ESPETÁCULO "ENTRE NÓS"	R\$ 59.000,00	INABILITADO
LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA	4300	SEMEAR HISTÓRIAS, COLHER APRENDIZAGENS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	4315	CIRCULAÇÃO REIVAX X	R\$ 60.000,00	HABILITADO
MAISA CRISTINA COUTINHO	3987	"(IN) VISÍVEL AO OLHAR"	R\$ 94.734,50	HABILITADO COM GLOSA
MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOZO	4880	MATUSQUELLA: UMA PALHAÇA EM TESE	R\$ 44.502,47	HABILITADO
MARCELO MOTTA FONTELES	3841	ARTE OCUPA - OFICINAS CULTURAIS ARTESANAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - ANO II	R\$ 50.000,00	HABILITADO
MARCIA RABELO DA COSTA GOMES	4858	EXPOSIÇÃO D.I.A.S.P.O.R.A09 E OS ORIXÁS	R\$ 70.000,00	HABILITADO
MARCIA REGINA DOS SANTOS	4926	ISTO TAMBÉM PASSARÁ, ANTES QUE EU MORRA	R\$ 87.000,00	INABILITADO
MARCO FÁBIO ANDRADE NOGUEIRA	3793	SE7E	R\$ 99.900,00	HABILITADO
MARCOS ANTONIO SILVA	4965	CRÔNICAS DO AMOR PROFUNDO E OUTROS MERGULHOS ABISSAIS	R\$ 15.347,00	INABILITADO
MARCOS VINICIUS BUIATI REZENDE	4244	CIRCULAÇÃO VELEJANDO DESERTOS REMOTOS	R\$ 90.000,00	HABILITADO
MARIA ANGELICA TORRES LIMA	3942	DIMINUTOS HAICAI À BRASILEIRA	R\$ 41.500,00	HABILITADO
MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA	3970	DESENVOLVIMENTO DO ORIGINAL "ERA SÓ UMA BRINCADEIRINHA!"	R\$ 14.145,50	HABILITADO
MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA	4439	CABEÇAS VORAZES NA ESTRADA REAL	R\$ 89.970,00	HABILITADO
MARIA ELIZABETH DE ALVARENGA RIBEIRO	4268	O QUE NOS TOCA	R\$ 100.000,00	HABILITADO
MARIANA GOMES RIBEIRO	4373	BATALHA DO NEURÔNIO APRESENTA FESTIVAL NEUROCONEXÕES	R\$ 30.000,00	HABILITADO
MARIANA NUNES BAETA NEVES	4594	ENQUANTO HOVER AMOR EU ME TRANSFORMO	R\$ 70.000,00	HABILITADO
MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA*	4608	JORNADINHA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - EDIÇÃO BRAZLÂNDIA	R\$ 120.000,00	DESCONSIDERADO
MARILIA NASCIMENTO DA CUNHA	4440	TRILHANDO JOÃO: DO CERRADO AO SERTÃO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
MARLI TEREZINHA ANDRADE TRINDADE	3854	MOSTRA DE TEATRO DO ESPAÇO SEMENTE	R\$ 120.000,00	HABILITADO
MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA	4654	CIRCULAÇÃO E VIDEOCLÍPE MARTHA SOUSA	R\$ 100.000,00	HABILITADO

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	3918	DEPOIS DA GUERRA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
MICHELLE DE SOUSA BASTOS	4937	ESTRÔNDO!	R\$ 100.000,00	HABILITADO
MIKELLE ROSA GOMES	4358	OFICINA DE AUDIODESCRIÇÃO	R\$ 40.877,00	HABILITADO COM GLOSA
MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS	4820	CIRCULAÇÃO DE SUPER SÓ E OUTROS VIDEOCLÍPE	R\$ 120.000,00	HABILITADO
MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO	4242	NA ESTRADA	R\$ 107.994,77	HABILITADO
MONICA SIMÕES DE CARVALHO	3779	OS 7 PECADOS CAPITAIS	R\$ 149.669,11	HABILITADO
NADIA MARIA LUNARDI BACIN	4020	ARTE DA CERÂMICA NA COMUNIDADE DO VARJÃO	R\$ 49.994,00	HABILITADO COM GLOSA
NADJA DULCI DE CARVALHO	4815	CARTAS DE AMOR NAS RUAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO
NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA	4698	ESTRADAS DO TEMPO - UM ESPETÁCULO DE DANÇA PARA CRIANÇAS	R\$ 60.000,00	HABILITADO
NANA MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS - EIRELI	4221	FIO A FIO - CIRCULAÇÃO 2019	R\$ 89.999,00	HABILITADO
NANCI DOS SANTOS CRAVINHO	4154	FORASTEIRA "A MANIFESTAÇÕES DE UMA TRAJETÓRIA IMAGINÁRIA"	R\$ 60.000,00	HABILITADO
NARA LÍCIA DE FÁTIMA SILVA	3875	ACHADOUROS NORDESTE	R\$ 90.000,00	HABILITADO
NATHALIE SALES AMARAL	3657	OS PERIQUITOS	R\$ 61.600,00	INABILITADO

NELSON LATIF FAKHORI FILHO	3718	CIRCULAÇÃO TRIO BARU - 15 ANOS	R\$ 78.500,00	HABILITADO
NELSON VIRGILIO DE CARVALHO	4167	SONETOS	R\$ 39.793,20	HABILITADO
ONICE MORAES DE OLIVEIRA	4218	#2 FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA	R\$ 193.497,95	HABILITADO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK	4959	FESTIVAL PORÃO DO ROCK 2019 - 22ª EDIÇÃO	R\$ 400.000,00	HABILITADO
PAULO HELDER MENDES CORDOVA	4053	NAS CORDAS DO CHORO	R\$ 50.000,00	INABILITADO
PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIRÔA	3870	LADO ALADO	R\$ 80.000,00	HABILITADO
PAULO ROBERTO CAIRES GALDINO	4540	ÉDIPO REI - O REI DOS BOBOS	R\$ 110.000,00	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE SILVA LOPES	4335	COLETIVA NO PARQUE - TEATRO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NO PLANO PILOTO	R\$ 49.980,00	HABILITADO
POLIANA DA SILVA DE ARAÚJO	4659	MAMADOOK	R\$ 100.000,00	HABILITADO
QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS	4260	CADÊ A HISTÓRIA QUE ESTAVA AQUI? - 3ª EDIÇÃO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	5029	JARDÍN DE INVIERNO	R\$ 85.103,52	HABILITADO COM GLOSA
RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	4546	LENDAS INVENTADAS	R\$ 45.000,00	HABILITADO
RALPH TADEU GEHRE	4776	QUIMERA	R\$ 15.000,00	HABILITADO
RAMON LIMA DA SILVA	3958	CARNE SONÂMBULA: TERRITÓRIOS FÍSICOS ENTRE APATIA E INANIÇÃO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
RAPHAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADOL	4034	CORAÇÃO CANDANGO - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	R\$ 200.000,00	HABILITADO
RAVENA DO CARMO SILVA	5083	BATALHA DAS GURIAS - VEM RIMAR NO MEU LUGAR	R\$ 29.499,00	HABILITADO
REINALDO BRAZ MARTINS	4058	SURDODUM - CANTIGAS DE RODA EM LIBRAS	R\$ 99.994,73	HABILITADO
RENATO VIVACQUA	3652	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA: CONVERSAS AMENAS - LIVRO/PUBLICAÇÃO	R\$ 25.539,00	HABILITADO
RENIO STUDART QUINTAS	3874	A MENINA VALENTE - TEATRO MUSICAL, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
RGB COMUNICAÇÃO LTDA	4236	CONCERTO CABEÇAS - MEMÓRIA AFETIVA DA CULTURA BRASILIENSE	R\$ 79.995,70	HABILITADO
ROBERTA TEODORO SANTOS	4234	POR QUE HÁ TANTOS ARTISTAS NO MERCADO INFORMAL BRASILIENSE?	R\$ 40.000,00	INABILITADO
ROBERTO KLOTZ	3619	CRIANÇAS NÃO RECEBEM CARTAS	R\$ 25.049,14	HABILITADO COM GLOSA
ROBERTO LUIZ DOS SANTOS CARDOSO	5009	ASTEROIDE / A ANTA - O ESSENCIAL É INVISÍVEL AOS OLHOS	R\$ 100.000,00	HABILITADO
ROBSON VILELA EIRAS	3503	O NORDESTE ENCANTADA	R\$ 19.992,55	HABILITADO
RODRIGO DESIDER FISCHER	4309	CIRCULAÇÃO A SOMBRA DOS OUTROS NO DF	R\$ 59.990,00	HABILITADO
RODRIGO OLIVEIRA WERNECK	3949	ESTÓRIA DO PANDEIRO: DA TRADIÇÃO ORAL À ESCRITA	R\$ 54.452,00	HABILITADO
RODRIGO OTAVIO TAVARES	3634	FESTIVAL PALCO CRIOLINA	R\$ 200.000,00	HABILITADO
ROGER RODRIGUES VIEIRA	4950	ÓPERA O BARBEIRO DE SEVILHA	R\$ 144.820,00	HABILITADO
ROGÉRIO TADEU DE SALLES CARVALHO	3630	PILAR - PRÊMIO DA DIVERSIDADE NA ARTE CONTEMPORÂNEA	R\$ 200.000,00	HABILITADO
ROMILDA GOMES MOREIRA	3765	BRECHÓ CASA FRIDA - UM ESTUDO DE CASO NA MODA CONSCIENTE	R\$ 39.928,00	HABILITADO
RÔMULO CESAR BARBOSA	4503	6ª CONEXÕES CAMERÍSTICAS	R\$ 119.830,00	HABILITADO
RONALDO SIQUEIRA	5013	CONTOS NA CULTURA POPULAR- CRIAÇÃO DE INDUMENTÁRIA PARA O GRUPO DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL QUADRILHA FLOR DO MAMULENGO	R\$ 18.897,18	HABILITADO
ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	4777	FAMÍLIA ZEZITO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
RUBENS BEZERRA OLIVEIRA	4526	RODAS DA VIDA	R\$ 110.000,00	HABILITADO

SABRINA SILVA SANTOS	4737	1º ENCONTRO DE SABERES ANCESTRAIS - CULTURA POPULAR E PEDAGOGIA GRIÓ	R\$ 105.775,00	HABILITADO
SANDRA ARAUJO DE LIMA	4164	PLANO PILOTO	R\$ 38.441,20	HABILITADO
SANDRA BERNARDES RIBEIRO	4441	SABERES DOS MESTRES NA CAPITAL	R\$ 80.000,00	HABILITADO
SILVIA LEMOS MOTA	4249	PESQUISA MÉTODO "DANÇA VITAL"	R\$ 40.000,00	HABILITADO
SIMONE SILVA REIS MOTT	5088	A TELEFONISTA - UM SOLO PERFORMÁTICO DE SIMONE REIS E IAIN MOTT	R\$ 100.000,00	HABILITADO
TÂMARA JACINTO ELIAS	4872	FESTIVAL ABRE CAMINHOS - 2ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	HABILITADO
TASSIA AGUIAR DA SILVA	4509	SEMPRE-VIVA - ENCONTRO DE MULHERES EMPREENDEDORAS NAS ARTES CÊNICAS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	4527	FEIRA SEMILLA - PRIMEIRA FEIRA DE PUBLICADORAS DO BRASIL	R\$ 120.000,00	HABILITADO
THABATA LORENA DA SILVA COSTA	4585	IDENTIDADES	R\$ 49.800,00	HABILITADO
THIAGO ALVARENGA FANIS	4806	BRASILIA DESIGN FÓRUM	R\$ 100.000,00	HABILITADO
THIAGO DE BARROS SANTOS	4996	NANOCATIMBÓ - CONTO MATÉRIA PLÁSTICA	R\$ 14.100,00	INABILITADO
THIAGO RIBEIRO SANTOS	3994	PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO
TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	4128	POEMAS DE IMITAÇÃO E DE FAVORES	R\$ 39.555,20	HABILITADO
TIANA OLIVEIRA	3703	VÍDEO DANÇA PARA BEBES	R\$ 65.000,00	HABILITADO
USINA DE SONS PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA - ME	4488	MARLENE SOUZA LIMA & GRUPO INSTRUMENTAL	R\$ 71.770,00	HABILITADO COM GLOSA
VALDERIO SOARES DA COSTA	4890	XILOGRAVURA E LITERATURA DE CORDEL	R\$ 100.000,00	HABILITADO
VALÉRIA DINIZ DE AMORIM	4721	MIOLO DE POTE EM CANTIGAS E VERSOS	R\$ 100.000,00	INABILITADO
VBS PRODUÇÕES E EVENTOS**	4334	ENCONTRO DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DO DF	R\$ 400.000,00	HABILITADO
VICTOR HUGO LEITE DE AQUINO SOARES	4980	ODU- FESTIVAL DE ARTE NEGRA 2ª EDIÇÃO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA ME	4741	ENCONTRO NACIONAL DE FESTIVAIS INDEPENDENTES	R\$ 400.000,00	HABILITADO
VINICIUS DA COSTA PIRES	4987	CIRCULAÇÃO 800KM - O TAROT	R\$ 80.000,00	HABILITADO
VINICIUS FRANCISCO PINTO MARTINS	3986	PÃO E CIRCO - ANO II	R\$ 82.650,00	HABILITADO COM GLOSA
VITOR HUGO SILVA COSTA	3695	XEPA DE MAMULENGO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
VIVIAN CAMPELO FERNANDES	4321	ABRA A CABAÇA E ESPALHE A SEMENTE	R\$ 45.000,00	HABILITADO
VIVIANE CRISTINA PINTO	4545	PROSAS E CENAS	R\$ 40.000,00	HABILITADO
WAGNER TEIXEIRA LIMA	5001	QUADRILHA JUNINA ARROXA O NÓ 2019	R\$ 19.885,00	HABILITADO
WEBERT FIRMINO DOS SANTOS ARAÚJO*	4129	BREAKING DOWN BRASIL - CIRCUITO DE DANÇAS URBANAS NO DF - IV EDIÇÃO	R\$ 94.996,00	DESCONSIDERADO
WILLAM PEREIRA DE SENA	4307	ARTESANIA EM MOSAICO E ARTE 3D	R\$ 50.000,00	HABILITADO
YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	3747	PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE	R\$ 120.000,00	HABILITADO

*ver item 1.12 das disposições finais.

**ver itens 1.13, 1.14 e 1.15 das disposições finais.

***ver item 1.16 das disposições finais.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como "Habilitado" ou "Habilitado com glosa", deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 12.1 do Edital.

1.2. Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3. Após efetuar o cadastro, o/a agente cultural beneficiário/a será notificado/a através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

1.4. A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos de acordo com o item 12.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, apenas no caso de agente cultural pessoa física;

II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

IV - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

1.5 Para os fins do disposto no item 1.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.6 No caso de pessoa jurídica, além dos documentos relacionados no item 1.4, subitens II, III, IV e V, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

1.7 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos V e VI do item 1.6 e no inciso V do item 1.4.

1.8 A Secretaria de Estado de Cultura irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

1.9 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.10 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário(a), CPF/CNPJ e número da conta.

1.11 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

1.12 Os projeto 4129 e 4608 foram desconsiderados, tendo em vista as reservas de vagas previstas nos itens 6.2.1 e 8.5.1 do Anexo I do Edital respectivamente.

1.13 Os projetos 3670, 4113 e 4334 foram classificados para a etapa de admissibilidade, tendo em vista as reservas de vagas previstas nos itens 8.5.1, 6.2.1 e 5.3.1 do Anexo I do edital respectivamente.

1.14 Considerando o disposto nos itens 8.3 e 8.4 do Edital FAC Áreas Culturais nº 17/2018, para os proponentes dos projetos citados no item 1.13 e identificados na coluna "Resultado final de admissibilidade" como "Necessária adequação" podem, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar documentos ou informações que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas, conforme possibilidade prevista no item 8.7 do edital.

1.15 Os recursos fundamentados e específicos devem ser direcionados à Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural.

1.16 O projeto 4176 foi desconsiderado a pedido do proponente.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2020.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00084/2020

Processo: 00150-00007816/2019-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ nº 01.601.749/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARNAVAL DOS BRINCANTES DO GAMA 2020". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, Torna Público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº 001/2020 - SEPE, para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a instalação de postes multiuso em espaços públicos, para melhoria do sinal de telecomunicação e implantação de câmeras de monitoramento no Distrito Federal. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos técnicos até o dia 11/03/2020, das 09h às 18h, na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, localizada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília - DF - CEP 70.075-900, mediante protocolo. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.sepe.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-9933, e-mail: sepe.gab@burit.df.gov.br.

EVERARDO GUEIROS

Secretário de Estado

INEDITORIAIS**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que serão realizadas, cumulativamente, no dia 03/03/2020, às 11 horas (onze horas), em sua filial, sede administrativa da Companhia, situada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Da AGO: 1.1 - Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 1.2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019; 1.3 - Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2020/2022; e 1.4 - Deliberar sobre o crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio em base trimestral. 2. Da AGE: 2.1 - Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Poderão participar das assembleias os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade, as procurações para fins de representação nas assembleias deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização das mesmas. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

DAR-87/2020

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO
CRESS/DF****EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará processo licitatório de Carta Convite, do tipo menor preço, para compra de equipamentos de informática, conforme disposição da Lei n. 8.666/1993. Os envelopes de documentos para habilitação e propostas de preço serão recebidos na sede do CRESS/DF até as 18:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2020. A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública na sede do CRESS/DF no dia 14 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas. O edital completo do Processo Licitatório - Carta Convite n. 001/2020 poderá ser obtido na sede do CRESS/DF 8ª Região: SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.719-900 ou no sítio eletrônico: <http://www.cressdf.org.br/>. Rafaela da Câmara Lobão Barroso. Presidente do CRESS 8ª Região.

PORTARIA CRESS 8ª REGIÃO/DF Nº 12, DE 07/01/2020

EMENTA: Exonerar a Secretária Executiva Iára Teixeira Carneiro do Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa no CRESS 8ª Região-DF. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à determinação prevista pelo artigo 10 da Resolução CFESS nº 440, de 28 de março de 2003, publicada no DOU nº 77, de 23 de abril de 2003, páginas 74 e 75; Considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, instituído pela Resolução/CRESS 8ª Região Nº 033/2015, de 07/11/2015, que cria o Cargo Coordenador Administrativo, publicado no DODF nº 4, de 07/01/2016, página 39; resolve: Art. 1º Exonerar a Secretária Executiva Iára Teixeira Carneiro, do Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa, no Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2º O regime jurídico do contrato de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 17 de janeiro de 2020. Rafaela da Câmara Lobão Barroso. Presidente do CRESS 8ª Região.

EXTRATO CONTRATO - CRESS/DF 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EXTRATO DO CONTRATO celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO, autarquia especial, inscrita no CNPJE/MF sob o nº 00.109.561/0001-23, com sede no SRTVN Conjunto P, Edifício Brasília Rádio Center, sala 3139, Asa Norte - CEP 70.719-900 - Brasília - DF, telefone para contato (61) 3328-5509/3328-1033 e o profissional Bruno da Costa Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da C.I n. 2328996 SSP/DF, CPF n. 993.468.261-34, telefone de contato (61) 984392727, considerando os autos do processo administrativo nº 12/2019 e em observância às disposições do art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para elaboração de Website Institucional do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal CRESS/DF - 8ª Região, composto por Web Site com conteúdo dinâmico e administrável, manutenção avaliativa, adaptativa, preventiva e evolutiva do sítio eletrônico. O desenvolvimento do website com base nos contatos ficará no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), pago uma vez pelo pleno desenvolvimento do portal, e a hospedagem, gerência do domínio e administração da base de dados, manutenção corretiva, adaptativa, preventiva e evolutiva do sítio eletrônico ficará no valor líquido de R\$150,00 (cento e cinquenta) mensais. Vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses. Rafaela da Câmara Lobão Barroso. Presidente do CRESS 8ª Região.

DAR-95/2020

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 061/2013, para atividade de AVICULTURA DE CORTE, no endereço Núcleo Rural São José, área isolada, nº 01, Planaltina/DF, processo nº 190.001.144/2005. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.

DAR-91/2020

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO
QUADRA 01 - AJARGO****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna-se público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a licença de Operação SEI-GDF nº 13/2020, que trata sobre a alteração de titularidade da Licença de Operação nº 115/2014, para atividade de Parcelamento de Solo, no Residencial jardins do Lago Quadra 01, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília / DF, processo nº 00391-00012849/2017-90.

Hugo Paulo do Nascimento Leitão Vieira
Presidente da Ajargo.

DAR-98/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 035/2020
PROCESSO: 2020.21.3645.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 035/2020, cujo objeto é a Aquisição de Cordões e Roller Clips retrátil personalizados para Crachás, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 039/2020
PROCESSO: 2020.11.3647.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/02/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 039/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Máscara, Cânula,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-19/2020

**COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
DE BRASÍLIA LTDA****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da COOBRAS, inscrita no CNPJ: 00.521.294/0001-05, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 170 a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizado no auditório da OCB, Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco I lote 03 Asa Sul, Brasília/DF, no dia 07 de Março de 2020, em primeira convocação às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09:00, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º prestação de contas do exercício de 2019; 2º Eleição do conselho de Administração com mandato ate 31 de Março de 2022; 3º Eleição do conselho fiscal com mandato ate 31 de Março de 2021; 4º Eleição do conselho disciplina com mandato ate 31 de Março de 2021; 5º Demissão do quadro da cooperativa; 6º Eliminação do quadro da cooperativa; 7º Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Newton Rodrigues Guimarães - Diretor Presidente.

DAR-99/2020